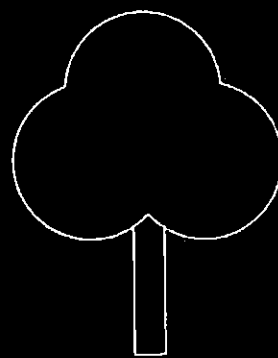
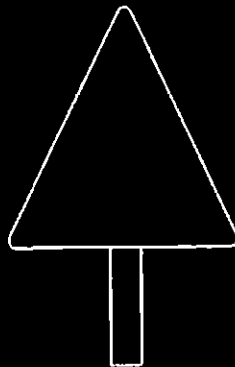
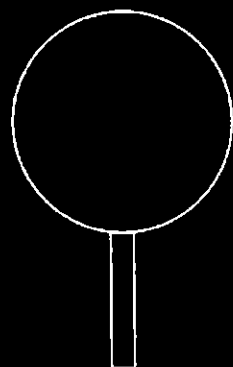
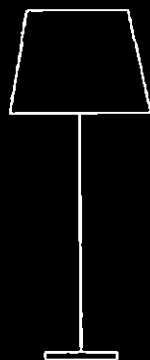
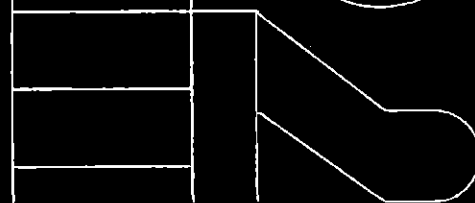
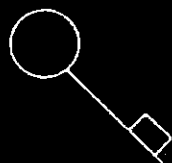
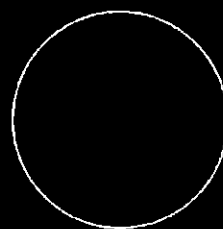
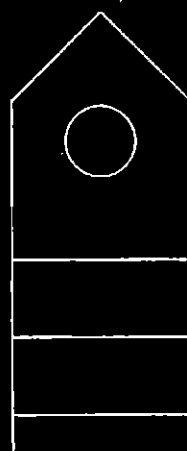
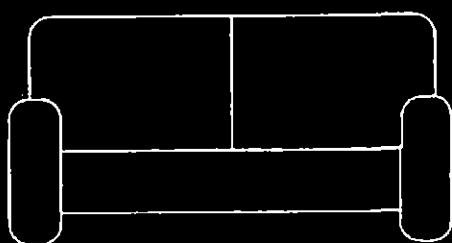
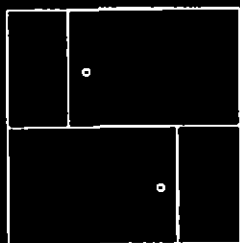
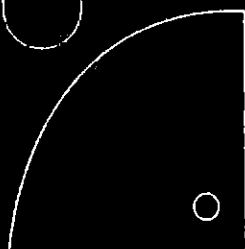
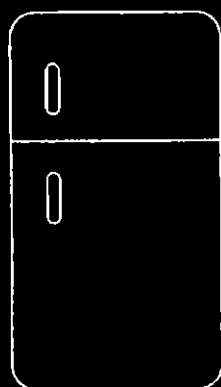
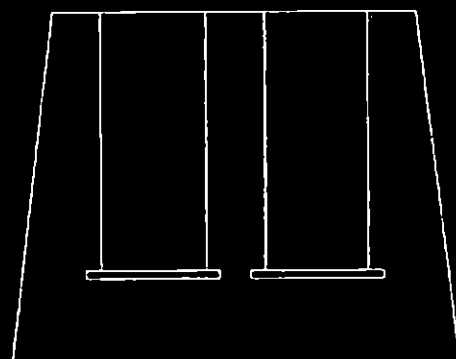
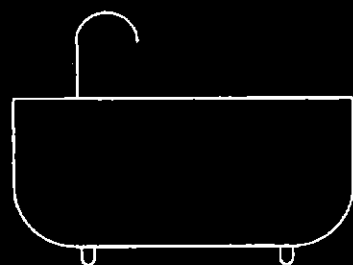
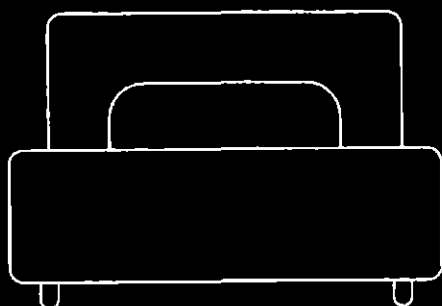
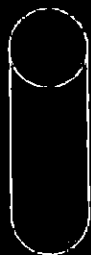
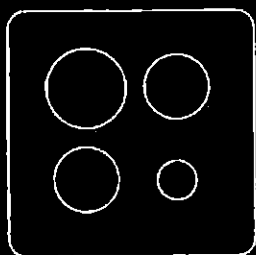
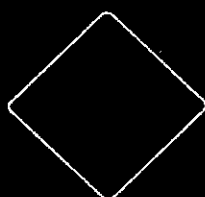


RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA 2021



matosinhos
habit



Lista de Abreviaturas, Acrónimos e Siglas

MH - MatosinhosHabit

CMM - Câmara Municipal de Matosinhos

ELH - Estratégia Local de Habitação

PMAA - Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento

PAO 2021 - Plano de Atividades e Orçamento de 2021

RGPHMM - Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos

PH - Pedidos de Habitação

MCA - Matosinhos: Casa Acessível

IHRU - Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

NPISA - Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo

CEiiA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento

RLAJM - Rede Local de Apoio aos Jovens à Saída das Casas de Acolhimento de Matosinhos

DGRSP - Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

APF - Associação para o Planeamento da Família

ULS-Matosinhos - Unidade Local de Saúde de Matosinhos

DGS - Direção Geral da Saúde

ADEIMA - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos

AFUA-HML - Associação de Familiares, Utentes e Amigos do Hospital de Magalhães Lemos

CROAM - Centro de Recolha Oficial de Animais de Matosinhos

FARE - Futebol Against Racism Europe

ESAD - Escola Superior de Arte e Design

DEMOS - Associação para o Desenvolvimento e Mobilização Social

ONU - Organização das Nações Unidas

LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto

ClaP - Centro Incentivar a Partilha

AdEPORTO - Agência de Energia do Porto

IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional

CVP-Matosinhos - Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa Delegação de Matosinhos

ISSSP - Instituto Superior de Serviço Social do Porto

SS - Instituto de Segurança Social
CLAS - Conselho Local de Ação Social
CPCJ - Comissão de proteção de Crianças e Jovens
RIV - Rede de Intervenção da Violência Doméstica
ATELIER - AmSTERdam BiLbao citizen drivEn smart cities
PED - Positive Energy Districts
FC - Fellow Cities
LC - Lighthouse Cities
MEISTER - Monitoring EU building Stock Energy Performance
INEIGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial
PHIDIAS - Promoting and reshaping European One-Stop-Shops for Deep renovation through Digitalization, Robots, Cobots and Artificial Intelligence
CERTH - Centre for Research & Technology Hellas
CE - Comissão Europeia
dOSS - digital One-Stop-Shop
ARU - Áreas de Reabilitação Urbana
RJRU - Regime Jurídico da Reabilitação Urbana
GAP - Gabinete de Apoio à Presidência
DR - Diário da República
PERU - Programas e Estratégias de Reabilitação Urbana
VDNC - Vistórias para Determinação do Nível de Conservação
GIE - Gabinete de Informação Estratégica
MAEC - Método de Avaliação do Estado de Conservação dos Edifícios
IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT - Imposto sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado
EBF - Estatuto dos Benefícios Fiscais
VSSAE - Vistórias de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético
RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação
ADSE - Instituto Público de Gestão Participada
DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais
SGS - Sociedade Geral de Superintendência Portugal
SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade
RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados
APHM - Associação Portuguesa de Habitação Municipal

AMP - Área Metropolitana do Porto

INE - Instituto Nacional de Estatística

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

LCPA - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

CEI - Contrato de Emprego Inserção

AT - Autoridade Tributária

IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

FFH - Fundo Fomento Habitação

CLDS-4G - Contratos Locais de Desenvolvimento Social

ÍNDICE

Mensagem do Conselho de Administração	6
Introdução.....	10
EIXO I - Promover e Qualificar a Habitação	12
1.1. Habitação Familiar.....	13
1.1.1. Habitação social – Pedidos de Habitação.....	13
1.1.2. Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA).....	14
1.1.3. Programa Matosinhos: Casa Acessível (MCA).....	15
1.1.4. Programa “1.º Direlto”	16
1.2. Alojamento Coletivo	16
1.2.1. Alojamento Partilhado	16
1.2.2. Alojamento de Emergência	17
1.3. Habitação Social - Arrendatários/as	17
1.4. Reabilitação	21
1.4.1. Reabilitação do Parque Habitacional Municipal.....	21
1.4.2. Reabilitação de Fogos Devolutos.....	21
1.4.3. Manutenção Habitacional	22
1.5. Estudos e Projetos	23
EIXO II - Trabalhar para Comunidades Inclusivas e Saudáveis.....	24
2.1. Empregabilidade e capacitação social.....	25
2.2. Saúde e Estilos de Vida Saudáveis	25
2.3. Violência: dinâmicas familiares e prevenção	28
2.4. Associativismo, espaço público e cidadania	30
2.5. Envelhecimento Ativo	32
2.6. Projetos sociais	33
EIXO III - Incentivar e Desenvolver o Trabalho Colaborativo Inter e Intra Institucionais ..	37
3.1. Redes e Projetos Sociais e Locais	38
3.1.1. Rede Social e outros.....	38
3.1.2. Projetos Europeus	39
3.2. Reabilitação Urbana	41
3.2.1. Novas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU).....	41
3.2.2. Programas e Estratégias de Reabilitação Urbana (PERU)	43

3.2.3.	Incentivos à Reabilitação Urbana	44
3.2.4.	Concessão de Benefícios Fiscais de Natureza Municipal.....	44
3.3.	Pré-Vistorias, Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Técnico, e Vistorias de Determinação de Níveis de Conservação	45
EIXO IV - Garantir uma Gestão Adequada à Prestação de um Serviço Público		49
4.1.	Recursos Humanos	50
4.1.1.	Avaliação de Desempenho.....	50
4.1.2.	Formação	50
4.1.3.	Programa e Portal do Colaborador - Assiduidade	51
4.1.4.	Segurança e Saúde no Trabalho.....	51
4.1.5.	Gestão e procedimentos de trabalho	52
4.1.6.	Caracterização.....	52
4.1.	Gestão da Qualidade	54
4.2.	Sistemas de Informação	55
4.3.	Área Jurídica	55
4.4.	Estratégia de Comunicação	56
4.5.	Responsabilidade Social da Empresa e Boas Práticas	57
Apreciação dos Resultados do Exercício e Proposta de sua aplicação		58
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021.....		70
Anexo - Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021.....		74
Demonstrações Orçamentais.....		100

Mensagem do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da MatosinhosHabit (MH), vem, no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias, apresentar ao município de Matosinhos o seu Relatório de Atividades e Contas relativos ao ano de 2021, acompanhados do Relatório e Parecer do Fiscal Único e respetiva Certificação Legal das Contas.

O ano de 2021 foi um ano de transição de mandatos autárquicos, que, por inerência, implicou uma alteração na composição do Conselho de Administração da empresa, nos seguintes termos:

Entre 1 de janeiro e 18 de outubro de 2021:

Presidente:

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro

Vogais:

Dr. Tiago Manuel Freitas Teixeira da Costa Maia

Dr.ª Fernanda Perpétua Rodrigues

Entre 19 de outubro e 31 de dezembro de 2021:

Presidente:

Eng.ª. Maria Manuela Carvalho Álvares

Vogais:

Eng.ª Helena Adelina Simões Nunes Vaz

Dr. Carlos Manuel Amorim Mouta

A MH é uma empresa municipal com o capital social de € 264.362,89 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos) integralmente realizado, sendo o seu único acionista o município de Matosinhos.

A empresa rege-se pelo regime jurídico da atividade empresarial e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual e pelos seus estatutos, sendo-lhe ainda aplicáveis a lei comercial e o regime do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, nas normas imperativas neste previstas ou, no mais, subsidiariamente.

A MH tem por objeto:

- A prestação de uma atividade de promoção e gestão de imóveis de habitação social;
- A promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços nas áreas da ação social e da cultura;
- A gestão de outros equipamentos, espaços e infraestruturas do domínio público ou privado do município que lhe sejam diretamente atribuídas por este;
- A prestação de apoio técnico à autarquia nos domínios da gestão e conservação do parque habitacional privado e da reabilitação e requalificação urbana, nos termos da legislação em vigor;
- A adoção das diligências adequadas à conservação e manutenção do parque habitacional privado e cooperativo, designadamente através da concessão de incentivos e da realização de obras coercivas de recuperação de edifícios ou sua demolição, mediante prévia tramitação de vistorias de segurança e salubridade.

O biénio de 2020/2021, foi um ano atípico para a sociedade em geral.

As restrições sociais provocadas pela pandemia, afetaram diretamente família e organização, e consequentemente também a MH.

Estas restrições tiveram um impacto continuo ao longo do período em análise, na atividade da empresa e no trabalho desenvolvido junto da população.

No entanto, é nas conjunturas mais desafiantes que as organizações são confrontadas com a necessidade de se reinventarem e inovarem, encarando essas dificuldades como oportunidades de melhoria nos serviços que prestam, que, na essência, também são.

A MH foi criada pelo município de Matosinhos com um propósito claro - providenciar habitação condigna para todos os cidadãos de Matosinhos.

Essa Missão tem especialmente em vista as famílias que não conseguem, pelos seus próprios recursos e mediante as respostas do mercado, concretizar o direito fundamental de uma habitação condigna.

Neste setor fundamental da sociedade portuguesa, a MH é uma empresa de referência, estatuto que quer manter e reforçar através da conceção e execução de programas

habitacionais, do apoio à construção, da construção e aquisição de habitação a custos controlados, da celebração de acordos e parcerias que permitam a agregação de esforços neste propósito e ainda através da gestão integral do parque habitacional, quer na perspetiva da manutenção preventiva e curativa do património habitacional sob a sua gestão, quer na perspetiva do apoio e acompanhamento social das famílias abrangidas.

Essa ambição só é possível através de uma estrutura organizativa multidisciplinar, flexível, competente, cuja ação tem de se orientar na perspetiva da melhoria contínua e da eficiência na utilização e afetação de recursos, por natureza, escassos.

No cumprimento da sua Missão e Visão, a atividade da empresa assenta nos seus principais domínios de intervenção:

- Na promoção de uma política de habitação que responde às reais necessidades dos/as matosinhenses,
- Na gestão habitacional, encarada, não apenas na perspetiva do património imobiliário, mas ainda na perspetiva das pessoas, desdobrando-se assim
- Na manutenção e reabilitação do parque habitacional e
- Na promoção de ações de base comunitária, visando potenciar a capacitação pessoal e coletiva da população, através do estabelecimento de parcerias institucionais, consolidação das já existentes e a realização de projetos locais partilhados.

Neste contexto, o ano de 2021 marcou o início da operacionalização das novas respostas habitacionais de apoio à população, enquadradas na Nova Geração de Políticas de Habitação e na Estratégia Local de Habitação que, no concelho de Matosinhos define o contexto local, ao nível das necessidades diagnosticadas e das medidas a implementar, das políticas de habitação de âmbito nacional.

Assim, foi promovido o programa **"1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação"** e **"Matosinhos: Casa Acessível"**.

O primeiro é dirigido a proprietários/as, classes médias, jovens em vida ativa laboral e estudante, novos públicos, normalmente não considerados nas abordagens tradicionais de políticas de habitação.

O segundo visa conferir novas oportunidades de arrendamento acessível, contribuindo para a aproximação entre proprietários/as e arrendatários/as, em condições de acessibilidade financeira para estes últimos.

Para a concretização do programa "1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação", o Município de Matosinhos assinou um acordo com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), estando cabimentado o montante de 57 milhões de euros a investir em soluções habitacionais no concelho de Matosinhos.

A MH tem participado em várias parcerias, designadamente, em plataformas europeias como a "Housing Evolutions" e a integração da MH como associada da Federação Europeia de Habitação Pública (Housing Europe), tendo por base projetos desenvolvidos pela Empresa.

Estas parcerias e o relevo dado externamente a projetos de génese interna são expressão do reconhecimento da MH como um dos mais dinâmicos atores no domínio da habitação social.

Esse reconhecimento constitui, a um tempo, um estímulo e um desafio para o aprofundamento de uma cultura de empresa que recusa o conformismo e a estagnação e que cumpre, também nesta vertente, o quadro de referência que inspira a atuação da MH, expresso nos valores de criatividade, inovação, transparência, proximidade e rigor que a orientam.

Neste enquadramento, cada ano, cada ciclo autárquico que chega ao fim, representa para a Empresa um ponto de partida para uma renovada ambição e uma reforçada exigência na melhoria contínua e na qualidade do serviço público que presta.

O Relatório de Gestão e Demonstração Económica de 2021 evidencia o grau de cumprimento do compromisso assumido pela MH com o Município e com a/os Matosinhenses em geral, numa conjuntura singular e fortemente condicionadora da sua atividade.

Para a concretização desse compromisso, a MH conta com uma equipa de trabalhadores/as dedicados/as à causa pública, superando-se nas dificuldades e motivando-se nos desafios, cumpre aqui reconhecer e agradecer o seu trabalho.

**O Conselho de Administração
da MatosinhosHabit**

MM
CG
H

Introdução

Quem Somos?



Organismo responsável pela gestão do parque habitacional da Câmara Municipal de Matosinhos (CMM).



Alicerça a sua ação no fundamental direito à habitação, com foco na gestão do edificado habitacional municipal.

2021

O município de Matosinhos sempre assumiu o domínio da habitação como um dos principais eixos de trabalho, definindo políticas públicas municipais estruturadas e com efetiva resposta às necessidades da população. O atual contexto social, agravado pelas contingências pandémicas, foi e é um desafio premente para as entidades locais que assumem especiais responsabilidades face à coordenação de uma área que prevê um direito constitucionalmente garantido e que é constantemente desafiada por uma procura que ultrapassa quantitativamente a oferta. Por essa razão, 2021 assumiu-se como um ano de grandes expetativas, alicerçadas na execução da Estratégia Local de Habitação (ELH)/1.º Direito.

Assim, no decorrer do último exercício, a MH continuou a desempenhar um papel ativo na orientação e concretização das políticas sociais do município, com expressão máxima na gestão socio-habitacional do parque habitacional público do concelho de Matosinhos e na coordenação de programas/respostas municipais de apoio. No âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA) e da gestão de habitação municipal, a MH renovou e reforçou os seus objetivos no sentido de, por um lado, dar resposta adequada às necessidades de acesso condigno a uma habitação, quer no caso em que as famílias abrangidas não dispunham de condições de acesso ao mercado de habitação, quer nas circunstâncias em que, reunindo essas famílias, ainda que parcialmente tais condições, as caraterísticas atuais do mercado, que conhece uma tendência inflacionista com caraterísticas de consistência e durabilidade, não permitiram

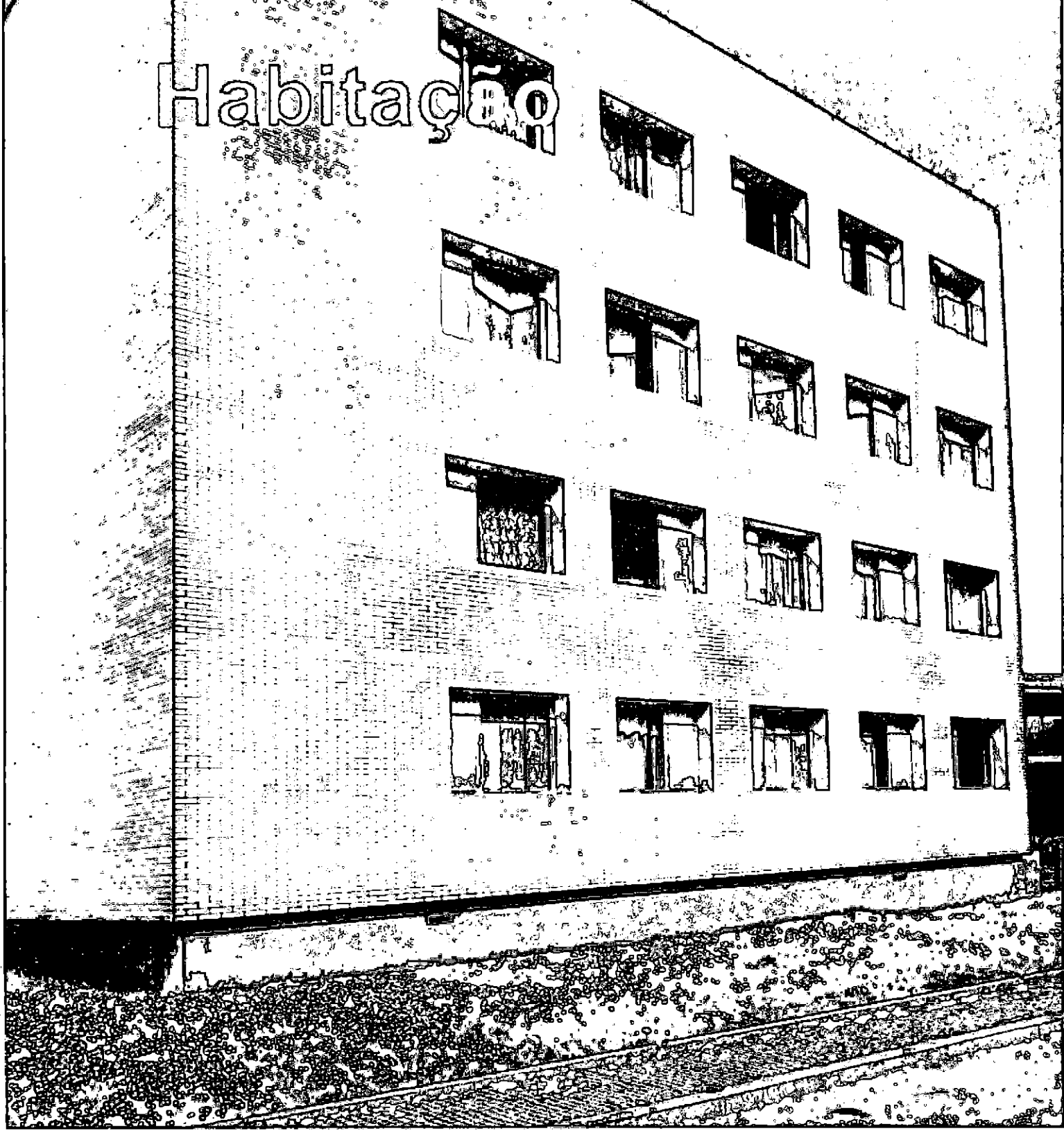
CP. H (e ainda não permitem) disponibilizar uma oferta de habitação acessível a essas famílias, face às limitadas capacidades financeiras dos agregados.

Ao nível dos processos internos, a MH adotou medidas tendentes a otimizar o atendimento aos/às munícipes e simplificação de procedimentos, designadamente, através da digitalização documental.

Concomitantemente, o modelo que garantiu a qualidade do serviço prestado pela empresa foi acompanhado por um adequado processo avaliativo, de monitorização transversal e constante no tempo, com o objetivo de garantir uma adequada verificação dos indicadores de eficiência e adequação de procedimentos quer do ponto de vista do atendimento aos munícipes, incluindo a sua resposta, quer dos resultados dos projetos materiais a executados.

Os intentos que materializaram o Plano de Atividades e Orçamento de 2021 (PAO 2021), "Promover e Qualificar a Habitação", "Trabalhar as Envolventes Sociais Favorecendo Ambientes Inclusivos e Saudáveis", "Incentivar e Desenvolver o Trabalho Colaborativo Inter e Intra Institucionais" e "Garantir uma Gestão Adequada à Prestação de Serviço Público", foram a chave para a corporização e conciliação entre as várias responsabilidades da empresa.

EIXO I - Promover e Qualificar a Habitação



1.1. Habitação Familiar

1.1.1. Habitação social – Pedidos de Habitação

Face à situação pandémica vivenciada e à semelhança do ano 2020, os serviços da empresa procederam a adaptações no seu funcionamento face à situação pandémica vivenciada. No rigoroso cumprimento da lei 81/2014 de 19 de dezembro, alterada pela lei 32/2016 de 24 de agosto e pelo Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos (RGPHMM), a empresa desenvolveu a sua atividade assente nos seus domínios de intervenção, nomeadamente os Pedidos de Habitação (PH), o PMAA e a gestão corrente do parque habitacional social.

Foram apresentados 516 novos requerimentos de PH.

O procedimento de avaliação destes pedidos não sofreu alterações, tendo sido avaliados 419 requerimentos até novembro de 2021. Paralelamente, foram realizadas 194 reavaliações, no seguimento da ocorrência de alterações, seja de residência, composição do agregado familiar, dos rendimentos ou por alteração das condições de conservação das habitações. Em resultado destas avaliações e reavaliações, procederam-se ao arquivo de 199 requerimentos.

	2020	2021
Novos	416	516
Avaliados	250	419
Reavaliados	118	194
Arquivados	111	199

Tabela 1 - PH

Um dos pressupostos associados à avaliação e reavaliação dos PH assenta na realização de visitas domiciliárias, pelo que foram realizadas 467 visitas.

Para além da verificação das condições estruturais da habitação, verifica-se também a situação socioeconómica das famílias. Ainda no seguimento deste domínio de intervenção, foram realizados 2650 atendimentos (presencias e telefónicos).

	2020	2021
Visitas domiciliárias	303	467
Atendimentos	172	2650

Tabela 2 - Diligências no âmbito dos PH

No final deste processo de avaliação e de graduação dos requerimentos, procede-se à publicação da listagem geral dos PH com a pontuação de cada agregado familiar. Em

MA

08

2021, foram publicadas 6 listagens de PH que, se encontram disponíveis para consulta no website da MH.

No cumprimento destas listagens, e mediante as habitações municipais disponíveis, foram concretizados 40 realojamentos.

Face ao PAO 2021, e em relação ao acompanhamento às famílias realojadas, a sua concretização foi consideravelmente atingida, tendo em conta os efeitos/constrangimentos da situação pandémica. Os contatos e as visitas realizadas às famílias alvo de realojamento, permitiram a agilização do processo de realojamento e facilitaram a transmissão de informação, nomeadamente acerca dos direitos e dos deveres dos/as arrendatários/as.

	2020	2021
Realojamentos	33	40

Tabela 3 – Realojamentos

1.1.2. Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento

O PMAA continua a apresentar-se como uma alternativa ao PH, face às situações de carência económica das famílias, pelo que o recurso a este programa continuou a assumir-se como uma importante resposta da empresa. Tendo em conta os elevados valores das rendas no mercado de arrendamento privado e apesar dos novos programas implementados, nomeadamente o programa Matosinhos: Casa Acessível (MCA), o PMAA continua a considerar-se como uma alternativa célere na manutenção do arrendamento privado por parte das famílias de Matosinhos.

Durante o ano de 2021, foram formalizadas 212 novas candidaturas, das quais foram aprovadas 179 e 33 arquivadas, em virtude do não cumprimento das condições de acesso ou por não atingirem escalão de apoio.

De acordo com o regulamento em vigor, todas as candidaturas são válidas por 12 meses e sujeitas a uma renovação ao fim do 10.º mês. Em 2021, foram efetuadas 679 recandidaturas, das quais 567 mantiveram o apoio. As restantes 112 não foram renovadas por deixarem de cumprir as condições de acesso ao programa e/ou por terem sofrido alterações nos seus rendimentos, no valor da renda, etc. Assim, entre janeiro e dezembro de 2021, o PMAA apoiou uma média de 723 agregados, sendo o valor médio da comparticipação de 107,63€.

	2020	2021
Novas candidaturas	164	212
Aprovadas	137	179
Arquivadas	27	33
Recandidaturas	647	679
Renovadas	546	567
Arquivadas	101	112

Tabela 4 - PMAA

	2020	2021
Famílias apoiadas	686	723
Valor médio da comparticipação	107,02€	107,63 €

Tabela 5 - Valores referência do PMAA

Para a prossecução deste objetivo, a equipa realizou 1105 atendimentos presenciais e efetuou 199 visitas domiciliárias, referentes a novos processos de candidatura, a alterações de morada e a visitas não realizadas do ano de 2020. Ainda neste processo, de constante avaliação de candidaturas e de recandidaturas, a empresa procede, ao controle da entrega dos recibos de renda e aos contactos telefónicos com os/as senhorios/as para validação do cumprimento no pagamento das rendas.

	2020	2021
Atendimentos presenciais	1033	1105
Visitas domiciliárias	14	199

Tabela 6 - Diligências no âmbito do PMAA

A continuidade da situação pandémica impediu a equipa de realizar as sessões de informação coletiva presenciais, tendo-se optado, maioritariamente, por prestar todos os esclarecimentos via telefone, email e, em algumas situações, com o recurso ao atendimento presencial. De referir que toda a informação sobre o programa esteve sempre disponível nas plataformas digitais da empresa.

Relativamente ao regulamento do PMAA, foi dada continuidade à elaboração da proposta de revisão, com vista à adequação do mesmo à realidade atual.

1.1.3. Programa Matosinhos: Casa Acessível

Este programa visa promover uma oferta alargada de habitação para arrendamento, abaixo dos valores de mercado.

No ano em referência iniciamos as consultas públicas para proprietários (2 consultas públicas) e subarrendatários (2 consultas públicas). No caso dos proprietários foi

possível celebrar 9 contratos, no caso dos subarrendatários, o resultado das consultas públicas e respetivos sorteios conduziu à atribuição de 4 habitações.

Ao longo de todo este processo, foi efetuada a divulgação deste programa junto de diferentes públicos, nomeadamente os/as munícipes com processo de PH. De referir, que se iniciaram negociações com o IHRU, para a cedência de terrenos municipais a esta entidade, com o objetivo de promover a construção de habitação ao abrigo do Programa Nacional "Arrendamento Acessível".

1.1.4. Programa "1.º Direito"

No quadro da Nova Geração de Políticas de Habitação, no âmbito do Programa público de Apoio ao Acesso à Habitação – 1º Direito, foi assinado um acordo de colaboração entre a CMM e o IHRU, tendo o município delegado na MH a operacionalização do Programa 1.º Direito.

A empresa tem vindo a trabalhar na formalização de candidaturas ao abrigo do "1.º Direito", sendo que numa primeira fase, apresentou 4 candidaturas da CMM, enquanto entidade beneficiária, e 15 candidaturas de beneficiários diretos ao "1º Direito", sendo que estas seriam apoiadas com recurso a fundos nacionais. Com a publicação do Aviso n.º 01/CO2-i01/2021, de 08 de novembro de 2021, e definidos os critérios de elegibilidade de financiamento ao "1º Direito" apoiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) a 100% do investimento, resgataram-se 3 candidaturas da CMM e as 15 candidaturas dos/as beneficiário/as diretos, por reunirem os requisitos definidos no Aviso. Reunidos os elementos necessários, formalizaram-se 3 candidaturas da CMM, num total de 17 fogos, contemplando estes, intervenções de reabilitação em 6 fogos devolutos, dispersos pelo Parque Habitacional Municipal, em 6 fogos do Conjunto Habitacional da Guarda FFH - 1ª Fase e em 8 fogos do Bairro dos Pescadores – Bloco J.

1.2. Alojamento Coletivo

1.2.1. Alojamento Partilhado

O sucesso das habitações partilhadas, instou a empresa a continuar a assegurar a continuidade do projeto das 3 habitações partilhadas, nomeadamente no Conjunto Habitacional do Bairro dos Pescadores (com 3 munícipes), no Conjunto Habitacional da

Caixa Têxtil (3 municípios) e, por fim, no Conjunto Habitacional da Biquinha (2 municípios). Para além da constante avaliação socioeconómica dos/as munícipes sinalizados/as e/ou com interesse nesta tipologia de resposta, foram realizadas visitas domiciliárias e contactos regulares destes/as, promovendo a mediação de conflitos e monitorizando o uso das habitações.

Conjunto Habitacional	2021
Bairro dos Pescadores	3 municípios
Caixa Têxtil	3 municípios
Biquinha	2 municípios

Tabela 7 - Habitações Partilhadas por Conjunto Habitacional

1.2.2. Alojamento de Emergência

No âmbito da rede de parcerias e do protocolo com a Rede Social, a empresa continuou a dispor de 2 habitações de emergência (Conjunto Habitacional do Bairro dos Pescadores e Conjunto Habitacional do Tarrafal) para dar resposta a agregados que vivenciam uma ausência temporária de alojamento. Em resposta à ocorrência de calamidades, como desastres naturais, ou face a situações de grande vulnerabilidade e de emergência social, mediante a sinalização de instituições parceiras, procedeu-se ao alojamento temporário de agregados nestas habitações. No período em referência, foram alojados 8 agregados.

1.3. Habitação Social - Arrendatários/as

No âmbito do objetivo da MH, compete-lhe assim gerir a utilização, manutenção, conservação e afetação do Parque Habitacional Municipal, que se discrimina no quadro seguinte:

Freguesia	Conjunto Habitacional	Fogos	Famílias
Matosinhos	Bairro dos Pescadores	48	45
	Cruz de Pau - Antigo	136	112
	Seara	132	131
	Cruz de Pau - Austrálias	48	47
	Carcavelos I e II	240	238
	Refinaria Angola	52	50
	Tarrafal	10	10
	Cruz de Pau - 25 de abril	64	63
	Biquinha I	60	60

mgm
cg.
HA

	Biquinha II	44	41
	Biquinha III	46	46
	Biquinha Antigo	216	212
	Biquinha N	123	118
Leça da Palmeira	Bateria	75	74
	Monte Espinho	108	107
Senhora da Hora	Barranha	1	1
	Estádio do Mar	56	55
	Estádio do Mar II	12	11
	Estádio do Mar III	11	11
	Lagoa	52	51
	Real de Cima	35	33
	Padrão da Légua	56	56
São Mamede de Infesta	Caixa Têxtil	83	77
	Laranjeiras	106	104
	Moalde	17	17
	Estação	40	39
	Telheiro	44	40
	Seixo I	230	220
	Seixo II	94	88
Leça do Balio	Custió	154	148
	Recarei	154	151
Custóias	Pré-Fabricados de São Gens	13	13
	São Gens II - 1ª Fase	7	6
	São Gens II - 2ª Fase	12	12
	São Gens I	178	177
	S. Tiago de Custóias	44	43
	Custóias - Ex. IGAPHE	60	60
	Custóias - Fundação Salazar	48	44
	Teixeira Lopes	48	47
	Sendim	376	372
	Gatões	329	318
Santa Cruz do Bispo	Chouso	60	60
	Cidres	42	42
Perafita	Farrapas	188	186
	Guarda Antigo	38	37
	Guarda I	135	135
	Guarda II	22	22
	Ribeiras I	58	57
	Ribeiras II	83	82
Lavra	Praia de Angeiras	24	23

No decorrer do ano 2021, a empresa manteve a sua intervenção próxima e regular, no sentido de melhorar as condições socio-habitacionais das famílias realojadas no Parque Habitacional.

Foram realizados 3044 atendimentos (presenciais e telefónicos) e concretizadas 665 visitas domiciliárias. Na sua maioria, a intervenção assentou na informação sobre os pedidos de transferência, desdobramentos e permutas, revisão da renda, resolução de conflitos familiares/vizinhança. Neste contexto, avaliaram-se 47 pedidos de transferência, 6 pedidos de desdobramento e 6 pedidos de permuta habitacional. Em relação à concretização destes pedidos, foram aprovadas 26 transferências, 2 desdobramentos e 5 permutas habitacionais.

Em algumas situações, considerou-se necessário efetuar uma articulação com gestores/as de caso e demais parceiros da Rede Social. Decorrente deste acompanhamento, procedeu-se também à identificação das habitações ocupadas indevidamente ou sem uso efetivo, com vista à tomada de posse administrativa das mesmas. Assim, foram elaboradas 10 informações relativas a ocupações indevidas e 12 informações relativas a situações de habitações sem uso efetivo. O quadro seguinte dá informação sobre esta atividade e a sua evolução no biénio anterior, destacando-se, desde logo, a inexistência de qualquer revisão de renda em 2020, justamente por causa da pandemia e a sua retoma no ano transato.

	2020	2021
Atendimentos presenciais e telefónicos	1192	3044
Visitas domiciliárias	718	665

Tabela 8 - Diligências no âmbito da gestão habitacional

	2020	2021
Pedidos de transferência avaliados	45	47
Aprovados	40	26
Pedidos de desdobramento avaliados	7	6
Aprovados	0	2
Pedidos de permuta avaliados	2	6
Aprovados	1	5

Tabela 9 - Gestão habitacional – receção e avaliação de pedidos de transferência, desdobramento e permuta habitacional

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Decorrente do trabalho de atualização dos agregados familiares, foram revistas 464 rendas, concretizaram-se 68 transmissibilidades, 44 autorizações de residência, 47 integrações nos agregados familiares e 62 exclusões/renúncias.

	2020	2021
Revisão de rendas		464
Transmissibilidades	70	68
Autorizações de residência	20	44
Integrações	26	47
Exclusões/renúncias	20	62

Tabela 10 - Gestão habitacional - atualização de agregados

De forma transversal à intervenção desenvolvida, procedeu-se à análise e à avaliação de situações de precariedade económica e social dos/as arrendatários/as, nomeadamente com recurso a visitas domiciliárias e outras diligências junto das entidades parceiras, no sentido de minimizar ou de se alterar a situação dos agregados.

Neste domínio, procedeu-se à higienização de várias habitações, onde foram identificados um défice de competências por parte dos/as arrendatários/as para a manutenção dos níveis de higiene e de salubridade. Desta forma, e em articulação com outras instituições parceiras, deu-se seguimento à retirada de bens danificados, à desinfestação e à limpeza do espaço habitacional e, se necessário, atribuíram-se bens essenciais ao quotidiano, nomeadamente mobiliário, roupa, etc.

No âmbito das obras de reabilitação dos Conjuntos Habitacionais de Custóias - Ex-IGAPHE, Bairro dos Pescadores, Biquinha Antiga, Carcavelos, Biquinha 3.ª Fase e Seixo I, procedeu-se a um acompanhamento próximo, através da realização de visitas e de contactos telefónicos regulares, reuniões com moradores/as e com a mediação entre a equipa de obras e os agregados residentes.

Foram analisados pedidos de adaptação de casa de banho e pedidos de adaptação de espaços, como a instalação de plataformas elevatórias, que implicam uma avaliação das necessidades e das condições socioeconómicas dos agregados familiares. Em algumas situações de carência, e ao abrigo do protocolo celebrado com o a associação "Passo Positivo", foram sinalizados agregados ao projeto "Vizinhos¹", para a atribuição de ajudas técnicas (cadeiras de rodas, andarilhos, camas articuladas, etc.).

¹ Projeto desenvolvido pela Associação "Passo Positivo", que permite o acesso a materiais e ajudas técnicas adequadas, por parte de famílias socialmente desfavorecidas, com o objetivo de minimizar o risco de acidentes domésticos com impacto na vida das pessoas com incapacidade funcional.

1.4. Reabilitação

1.4.1. Reabilitação do Parque Habitacional Municipal

Prosseguindo o propósito de melhorar as condições de habitabilidade e conforto dos/as nossos/as arrendatários/as, concretizando projetos realizados em anos anteriores, que a CMM materializou com o lançamento dos necessários procedimentos, foi prestada, pela empresa, a indispensável assistência técnica aos projetos em obra e realizada a fiscalização municipal. No âmbito dessa assistência técnica em obra e apoio à fiscalização municipal, foi realizado o acompanhamento das empreitadas de reabilitação dos seguintes conjuntos habitacionais:

Conjunto Habitacional	Habitacões
Biquinha FFH (antiga)	218
Biquinha 3.ª Fase	48
Bairro dos Pescadores – Bloco J	8
Carcavelos	240
Selxo	240
Custóias FFH	48

Tabela 11 – Empreitadas da CMM – assistência técnica e fiscalização municipal

Conjunto Habitacional	Habitacões
Guarda FFH	6

Tabela 12 - Empreitada da MH

1.4.2. Reabilitação de Fogos Devolutos

A disponibilidade de fogos devolutos para novos realojamentos obriga à reabilitação do interior de habitações com maior ou menor grau de complexidade/dimensão de intervenção. Assim sendo, foram recuperadas, com recurso a verbas próprias, 8 habitações devolutas (valor de reabilitação inferior a 3.500€) pelo valor de 20.317,27€, tendo sido o valor médio por intervenção de 2.539,66€.

Foram reabilitadas, ao abrigo do procedimento “Acordo Quadro” 54 habitações pelo valor de 450.199,27€, tendo sido o valor médio de intervenção de 8.337,02€. Este procedimento de contratação publica, designado por “Acordo Quadro” para a reabilitação de fogos devolutos, vigorou até outubro de 2021 e por deliberação superior foi prorrogado até abril de 2022.

		Habitções	Valor médio/ Habitção	Valor total
2020	MatosinhosHabit	6	2 890.55 €	17 343.27 €
	Acordo Quadro	50	7 891.16 €	394 857.84 €
2021	MatosinhosHabit	8	2 539.66 €	20 317.27 €
	Acordo Quadro	54	8 337.02 €	450 199.27 €

Tabela 13 - Manutenção habitacional - reabilitação de fogos devolutos

Outras obras

- Associação Mais | ATL do Seixo – Arranjos Exteriores;
- Adaptação de quatro frações habitacionais para alojamento de pessoas sem-abrigo no conjunto habitacional da Biquinha Antigo - FFH, como entidade parceira no Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) de Matosinhos.

1.4.3. Manutenção habitacional

A manutenção de habitações e zonas comuns, absorve uma parte muito significativa dos recursos humanos e financeiros. A visibilidade e implicação deste trabalho na qualidade das habitações exige uma eficaz e célere resposta dos serviços, nunca se perdendo de vista a criteriosa aplicação dos recursos financeiros alocados. No decorrer do ano de 2021, foram reportadas à empresa 3694 anomalias.

	2020	2021
Participações	2998	3694
Prestador Externo	999	1696 ²
Piquete	1533	1998 ³
Custo total das intervenções	452 249.55 €	591 119.39 €
Média/intervenção	453.61 €	429.90 €

Tabela 14 - Manutenção habitacional - n.º total de intervenções e respetivo investimento

O custo total para a resolução das anomalias reportadas ascendeu a 591.119,39€. O valor médio por intervenção foi de 429,90€.

Foram prosseguidas as diligências necessárias para a concretização do “Plano Estratégico de Intervenções de Manutenção e Reabilitação do Parque Habitacional Municipal” que orientará, no futuro, todas as ações de manutenção curativa e, principalmente, as intervenções de manutenção preventiva. Em simultâneo, foram desenvolvidas diligências para a criação de um procedimento de “Acordo Quadro” que englobe os principais procedimentos da manutenção habitacional. Com o objetivo de

² Intervenções de reparação, conservação e adaptação com recurso a prestadores externos da devida especialidade, das quais 410 transitaram de anos anteriores.

³ Intervenções de reparação de avarias ou anomalias solucionadas com recursos próprios, equipas de piquete desta empresa municipal, das quais 53 transitaram de anos anteriores.

rotinar procedimentos a utilizar no futuro acordo quadro e aferição de preços por tarefa/especialidade, foram também iniciados os procedimentos para a contratação de "serviços continuados" em tarefas sectoriais.

1.5. Estudos e Projetos

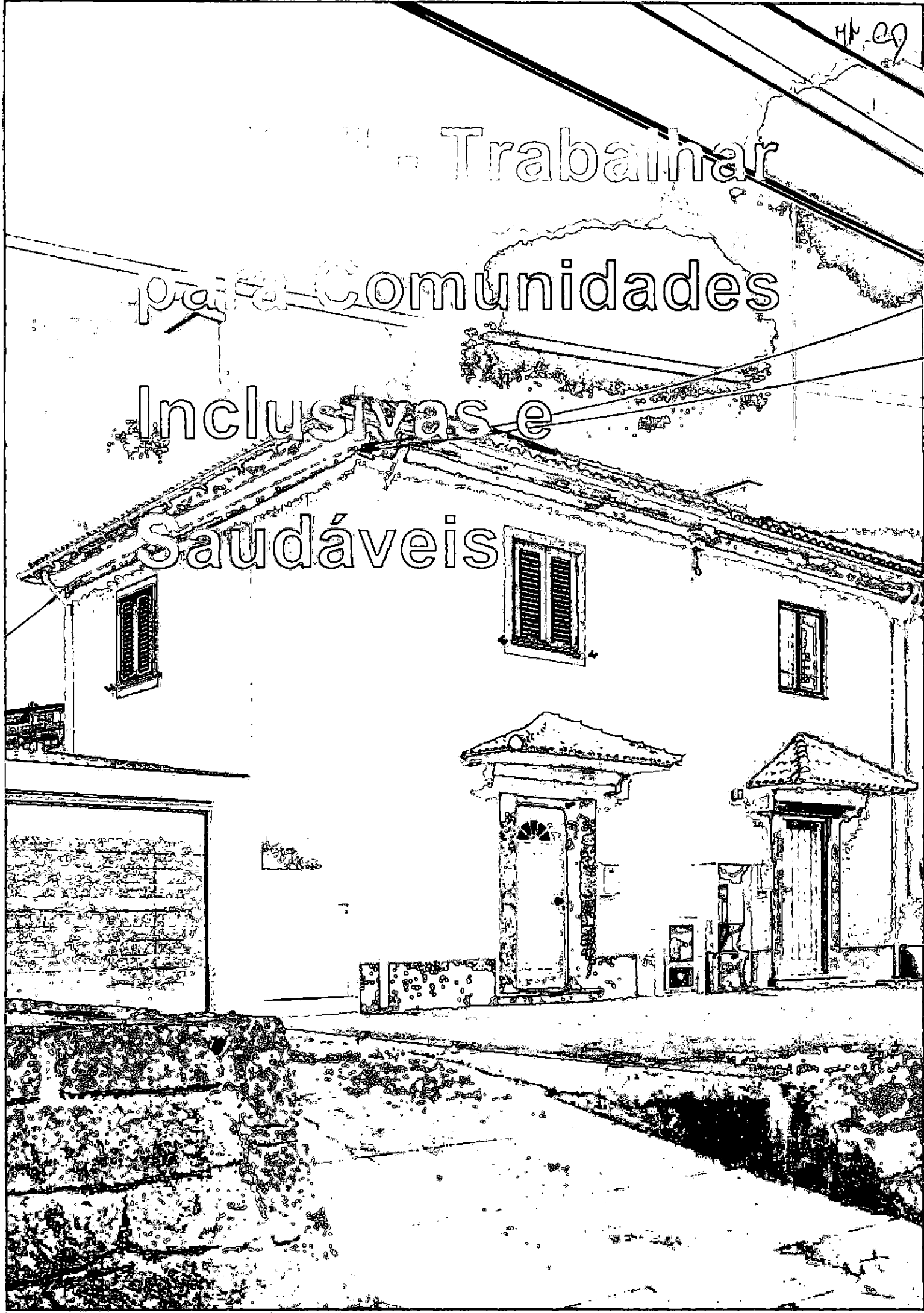
No ano 2020 foi desenvolvido um procedimento de contratação externa para a elaboração de 12 projetos de reabilitação, de 12 conjuntos habitacionais, com vista à requalificação do edificado, que se pretendia que tivessem decorrido no ano 2021. No entanto, face a condicionalismos internos e externos, as fases de desenvolvimento destes projetos prorrogaram-se no tempo, não permitindo atingir o objetivo definido no PAO 2021. Entretanto a implementação concreta do programa "1.º Direito" e a possibilidade de integrar estas obras de reabilitação no PRR, proporcionaram o desenvolvimento destes projetos com fundos europeus.

Conjunto Habitacional	n.º de fogos
Bairro dos Pescadores – 2.ª fase	96
Biquinha – 2.ª fase	42
Biquinha – 1.ª fase	60
Guarda I	135
25 de Abril	64
Angeiras	24
Sendim	376
Lagoa	52
Teixelra Lopes	48
Guarda II	22
Farrapas	188
Cidres	42
Ribeiras I	58
Bataria	75
Estádio do Mar	56
Laranjeiras	106
Seara	132
Ribeiras II	83
Monte Espinho	108
Total	1767

Tabela 15 - Projetos de reabilitação incluídos no programa "1.º Direito"

44 09

Trabalhar para Comunidades Inclusivas e Saúdáveis



2.1. Empregabilidade e capacitação social

Na esfera da capacitação social e consolidando a parceria com o Centro de Engenharia e Desenvolvimento (CEiiA), integrou-se duas jovens estudantes universitárias residentes nos conjuntos habitacionais e procedeu-se ao encaminhamento de outras duas jovens provenientes de instituições de acolhimento de Matosinhos, no Projeto "Portugal daqui a 10 Anos", que previa a participação das jovens sinalizadas em experiências de aprendizagem diferenciadoras.

No campo de ação da Rede Social, integramos, em setembro de 2021, a Rede Local de Apoio aos Jovens à Saída das Casas de Acolhimento de Matosinhos (RLAJM), a qual surgiu no âmbito do desenvolvimento do Projeto SUPPORTS. A RLAJM tem como objetivo apoiar os/as adolescentes na fase de saída de instituições de acolhimentos e na sua emancipação, focando-se no acompanhamento, orientação e capacitação dos/as jovens no seu processo de autonomização. Foram acompanhados/as 8 jovens sinalizados/as pelas instituições de acolhimento.

Com vista à reintegração social de indivíduos, constituiu-se como entidade beneficiária das medidas de prestação de "Trabalho a Favor da Comunidade", em colaboração com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP). No ano de 2021, deu-se continuidade à parceria estabelecida, efetuando o acompanhamento de 2 processos, contribuindo assim, para a ampliação do dever cívico, potenciando processos de empoderamento e capacitação social dos/as beneficiários/as.

No âmbito da assinatura da "Carta para a Diversidade", a MH associou-se às celebrações do "Mês Europeu da Diversidade", e promoveu, em parceria com a Associação para o Planeamento da Família (APF), 2 sessões de sensibilização/capacitação:

- Estratégias para a Inclusão de Pessoas Ciganas – História e Cultura das Pessoas Ciganas;
- Projeto 100 + Preconceito 5.0.

2.2. Saúde e Estilos de Vida Saudáveis

Considerando a situação pandémica, e dando cumprimento a esta medida de ação, na qual assentam ações e iniciativas preventivas, no que concerne à promoção do bem-

HM
CG
JP

estar e de qualidade de vida das populações, foram desenvolvidos um conjunto de contactos com a Unidade Local de Matosinhos (ULS-Matosinhos), com o Centro de Alcoologia do Norte, com a Divisão de Promoção Social e de Saúde da CMM, com o Centro de Diagnóstico Pneumológico da ULS-Matosinhos, no sentido de desenvolver campanhas e planos de contingência sazonais e rastreios, reforçando o cumprimento do Plano Municipal de Saúde de Matosinhos.

Face à urgência de intervenção na mitigação da COVID-19, foram realizadas ações de sensibilização para a prevenção de contágio, divulgadas através das plataformas digitais da empresa, em consonância com as diretivas da Direção Geral de Saúde (DGS).

Projeto	Descrição	Público
Projeto Com Vida S. Gens – Histórias do Meu Bairro	Distribuição de Kit's e ação de informação COVID-19	29 residentes no Conjunto Habitacional de S. Gens
Campanha de Vacinação Covid e Gripe Sazonal	Contactos de proximidade com pessoas idosas, em articulação com a ULS-Matosinhos, no sentido de colaborar com a iniciativa Casa Aberta.	164 pessoas residentes no Parque Habitacional

Tabela 16 - Projetos desenvolvidos no domínio da mitigação da pandemia

Na prossecução da sua política de responsabilidade social, e em colaboração com a CMM – Divisão de Bibliotecas e Arquivo e a Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos (ADEIMA), realizaram-se 4 ações de sensibilização, no âmbito da inclusão, destinadas a todos/as os/as colaboradores/as da empresa. Neste sentido, foram disponibilizados:

Projeto	Descrição
Diversidade Funcional	5 atendimentos com intérprete de língua gestual portuguesa; 4 vídeos produzidos com a finalidade de explicação dos serviços da MH à comunidade surda.

Tabela 17 - Projetos desenvolvidos no domínio da inclusão social

Conscientes que a diversidade funcional continua a ser um domínio merecedor de atenção e intervenção na identificação e definição de estratégias inclusivas que venham facilitar e potenciar acessibilidades para uma vida independente, a empresa tem firmado o seu compromisso e responsabilidade social através do projeto "Livre na Inclusão", que tem por objetivo minimizar/eliminar barreiras estruturais assente nos Direitos Humanos e de Cidadania e desta forma potenciar o empoderamento, autonomia, independência e qualidade de vida de pessoas especialmente as que nasceram ou adquiriram limitação auditiva e são residentes no Parque Habitacional.

No sentido de estreitar relações e reforçar parcerias foram assinados dois protocolos de colaboração, cujo objetivo é apoiar pessoas a desenvolver respostas e estratégias adaptativas na resolução das suas dificuldades pessoais/emocionais. Um com a APF, com enfoque na saúde sexual e reprodutiva, promovendo o bem-estar em todas as suas dimensões e outro com a Associação de Familiares, Utentes e Amigos do Hospital de Magalhães Lemos (AFUA-HML), no âmbito da saúde mental, passando pela criação de um serviço de atendimento comunitário, com o qual se pretende dar resposta à necessidade de informação/orientação nesta área. Enquadrado na prevenção, desenvolveram-se rastreios de prevenção de saúde, nomeadamente:

Projeto	Entidade Parceira	Público
Projeto 100 Limites Hipertensão e Glicemia	Parceria com Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leça do Balio	43 residentes – Conjunto Habitacional de Recarei
Hipertensão Arterial, Prevenção de acidentes domésticos e ajudas técnicas	Parceria com a Associação Passo Positivo.	106 residentes – Conjunto Habitacional das Farrapas, Cidres e Gatões

Tabela 18 - Projetos desenvolvidos no domínio da saúde de prevenção

Ainda em parceria com a associação "Passo Positivo", no domínio do projeto "Prevenir é o Melhor Remédio", que visa minimizar a dependência das pessoas idosas com incapacidade funcional através de uma intervenção integrada com vista à prevenção de acidentes domésticos, foram identificadas pessoas idosas e potenciais destinatários/as, residentes nos territórios dos Conjuntos Habitacionais do Chouso, Cidres, Caixa Têxtil, Estação, Laranjeiras, Moalde, Seixo, Telheiro, Gatões e Sendim.

Assente na parceria com a Associação de Diabéticos de Portugal no âmbito do projeto "Viver com a Diabetes" foram realizadas reuniões com os diferentes parceiros do projeto para aferir estratégias específicas de colaboração com vista à implementação das ações, dirigidas a pessoas residentes no Parque Habitacional, profissionais sociais, saúde e cuidadores. A implementação destas estratégias decorrerá em 2022.

No que respeita, a ações direcionadas à saúde pública, foram realizadas reuniões exploratórias com o Centro de Recolha Oficial de Animais de Matosinhos (CROAM), resultando na planificação estruturada de um roteiro pelos conjuntos habitacionais previamente sinalizados, com vista a potenciar e dinamizar a campanha de Registo, vacinação e colocação de microchip, e ainda, sensibilizar para os cuidados a ter com os animais de companhia. Esta iniciativa foi suspensa no decorrer do ano de 2021, por condicionalismos associados à pandemia COVID-19.

No âmbito da promoção da adoção de um estilo de vida saudável, focado a importância da prática desportiva, deu-se continuidade ao acompanhamento técnico do projeto "Eu, Tu, Nós...Somos Seixo", na fase de implementação e desenvolvimento de atividades dirigidas a crianças e jovens, residentes no Conjunto Habitacional do Seixo, que permitiram o empoderamento de competências pessoais e sociais, alicerçadas na prática desportiva.

2.3. Violência: dinâmicas familiares e prevenção

No prosseguimento da colaboração com a Associação Plano i, no âmbito do desenvolvimento de competências pessoais e sociais, com vista ao processo de irradicação do preconceito racial na prática desportiva, junto de crianças e jovens, no domínio da prevenção da violência, e também do movimento "Black Lives Matter in Football", estruturou-se um plano de intervenção, implementado na Associação Recreativa e Cultural Desportiva Junqueira Futebol Clube. Esta associação desenvolve a sua atividade na comunidade dos Conjuntos Habitacionais das Farrapas, Cidres e Chouso.

Ainda em parceria com a Associação Plano i, deu-se início à dinamização das sessões de sensibilização, e dinâmicas de grupo, propostas nos kits didáticos para o trabalho de competências pessoais e sociais no âmbito da promoção dos direitos humanos, da igualdade de género, e do combate à violência com a população juvenil da Escola Segunda Oportunidade.

Ação	Plano de Ação	Público
Prevenção de Bullying contra Pessoas LGBTI	7 sessões	11 jovens da Escola Segunda Oportunidade

Tabela 19 - Ações desenvolvidas no âmbito do empoderamento de competências pessoais e sociais

Prosseguiu-se o trabalho de acompanhamento técnico do projeto "O2 – Oportunidades para Tod@s". Deste trabalho de proximidade, realizaram-se visitas domiciliárias a jovens, potenciais participantes do projeto, no sentido de os/as motivar à participação ativa no mesmo, e celebraram-se reuniões no sentido de preparar ações públicas de apresentação do projeto à comunidade dos Conjuntos Habitacionais da Biquinha e Seixo.

Com vista a dar continuidade ao desenvolvimento a ações de "Prevenção da Violência" e com o objetivo de promover a leitura, a empresa associou-se à iniciativa "Abril - Mês da Prevenção dos Maus-tratos na Infância" e dinamizou a ação da "Hora do Conto" a partir do livro "Os Direitos das Crianças" de Luísa Ducla Soares. Esta dinâmica foi trabalhada com recurso a um teatro de fantoches.

Ação	Plano de Ação	Público
Prevenção de Violência / Hora do Conto	4 sessões	70 crianças

Tabela 20 - Ações desenvolvidas no âmbito da prevenção da violência

No seguimento da candidatura à Rede Futebol Against Racism Europe (FARE), a APF, o Leixões Sport Club, e a CMM, levou-se a efeito workshops contra a discriminação com base na sexualidade ou identidade de género no desporto e por meio deste, e de forma a sensibilizar para a mitigação dos comportamentos discriminatórios, foi executado um mural, com a temática "Futebol X Homofobia", no Conjunto Habitacional da Biquinha, numa colaboração entre a população residente e os/as jovens atletas.

Com vista ao trabalho das competências ao nível da parentalidade positiva, responsável e consciente, numa intervenção de proximidade junto das famílias, e do acompanhamento continuado de situações sinalizadas pela Rede Social, a empresa consolidou-se enquanto parceira do projeto HAPPY no âmbito da candidatura Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS-4G), projeto este, a ser desenvolvido nos territórios de Perafita, Lavra, Santa Cruz do Bispo.

Ainda neste eixo de ação, foi dada continuidade à implementação dos "Contratos Locais de Segurança", destinados às União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira

e S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nomeadamente no apoio ao desenvolvimento do término dos "Diagnósticos Locais de Segurança", em cooperação estreita com o Gabinete da Secretaria de Estado da Administração Interna.

2.4. Associativismo, espaço público e cidadania

Este eixo consiste em ações e intervenções centradas no indivíduo, alicerçadas e reforçadas com uma relação de proximidade, responsabilidade e de participação ativa no processo contínuo de enriquecimento e empoderamento individual e coletivo, dando-se especial enfoque ao trabalho em parceria com as diversas associações culturais locais, regionais e nacionais, visando a intervenção social e capacitação comunitária, através de experiências artísticas, envolvendo os atores locais na criação e dinamização de ações.

Projeto	Descrição	Público
Projeto "Mãos à Ópera"	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis, pretende envolver a comunidade do Conjunto Habitacional da Guarda. O projeto parte de uma lógica de intervenção pela arte, de forma a atingir a comunidade como um todo, com vista à coesão e integração social.	30 residentes
Projeto (Com) Vida São Gens – Histórias do Meu Bairro	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. O projeto culminará com a realização de 5 documentários fílmicos mobile (gravados com smartphones), retratando a partilha de memórias e testemunhos. Visa estabelecer relações entre os residentes dos Conjunto Habitacional de S. Gens.	48 residentes
O Bairro está, IN(clusivo)	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Tem como objetivo usar a arte e a criatividade como instrumento de regeneração urbana e social, ativando um processo de participação e identificação com o espaço envolvente da população residente no Conjunto Habitacional da Cruz de Pau.	População Residente

Projeto Incentivar a Partilha na Cruz de Pau	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa potenciar projetos de empreendedorismo social, fundados na partilha solidária de recursos, divulgando as atividades junto dos/das residentes no Conjunto Habitacional da Cruz de Pau.	População residente
Projeto Mural(iz)arte	Projeto de inclusão pela arte, tendo como objetivo incentivar a identificação e apropriação positiva do território, valorizar e promover relações intergeracionais, trabalhar temáticas de inclusão através da street art. Foi executado, no Conjunto Habitacional da Cruz de Pau, um mural de homenagem aos profissionais que estiveram na linha da frente do combate à pandemia COVID-19.	Comunidade Local

Tabela 21 - Projetos desenvolvidos no domínio do associativismo, espaço público e cidadania

Ainda no âmbito do reconhecimento do projeto Mural(iz)arte, no decorrer do ano de 2021 diligenciaram-se contactos para dar resposta a todas as solicitações efetuadas pelos diferentes projetos aprovados no âmbito dos Bairros Saudáveis e que incluíram a arte urbana nas suas candidaturas, pelo que foram efetuadas reuniões, visitas conjuntas a territórios de intervenção dos projetos, mobilizando parceiros locais, para otimização dos recursos e para um efetivo envolvimento das populações. Pelo impacto positivo, a arte urbana surge nos projetos, "Bairros sem Bullying" promovido pela Associação Plano i, "O Bairro está IN(clusivo)" promovido pelo Escola Superior de Arte e Design (ESAD), e "Ribeiras + Inclusiva" promovido pela Associação para o Desenvolvimento e Mobilização Social (DEMOS).

Integrado no domínio da cidadania e responsabilidade social, e em parceria com a Associação "Passo Positivo" e o Voluntariado Autárquico da CMM, cooperou-se e participou-se em campanhas de angariação de bens.

Ação	Plano de Ação	Objetivos atingidos
Campanha de Angariação de Fraldas	Campanha da "Passo Positivo", com objetivo de colmatar necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade económica.	1230 fraldas angariadas
Campanha de Angariação de Bens Alimentares	Campanha do Banco Alimentar Contra a Fome, com vista a angariar bens alimentares, para responder a necessidades de famílias em vulnerabilidade económica.	~72 kg de alimentos recolhidos
Campanha de Angariação a Bens Animais	Destinados a animais de rua acolhidos em instituições de defesa e proteção animal locais que gerem a sua existência com o apoio da comunidade	17 Kg de Alimentação, produtos de limpeza e brinquedos

Tabela 22 - Ações desenvolvidas no domínio da cidadania e responsabilidade social

Enquadrado no trabalho de intervenção local, com enfoque no suporte social nomeadamente as relações de vizinhança, foi desenvolvido trabalho de proximidade com moradores/as dos conjuntos habitacionais no sentido de estas se pautarem pelo bom relacionamento e uso do espaço comum, de fomentarem relações e desenvolverem o consequente espírito de comunidade e coesão.

2.5. Envelhecimento Ativo

Considerando que população idosa a residir no Parque Habitacional, é representativa de uma significativa percentagem demográfica, foram implementados dois projetos:

Projeto	Descrição	Público
Projeto Chave dos Afetos	Programa de teleassistência com sensor de queda, respetivo acompanhamento contínuo nomeadamente de resposta, encaminhamento/sinalização de situações, assim como diligências para a resolução de inconformidades no funcionamento de equipamentos e/ou desistência, em parceria	350 contactos 20 residentes Idosos integrados

	com a CMM e Santa Casa da Misericórdia do Porto.	
Projeto Conservar Afetos Femininos	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis, cujo objetivo assenta na mobilização das mulheres com percurso ligado à indústria conserveira e residentes nos Conjuntos Habitacionais do Bairro dos Pescadores, Carcavelos e Biquinha, para partilha de conhecimentos, saberes e experiências e em última instância para o fortalecimento do sentimento de pertença de comunidade.	5 residentes

Tabela 23 - Projetos desenvolvidas no domínio do envelhecimento ativo

2.6. Projetos sociais

Alicerçada nos objetivos para o "Desenvolvimento Sustentável" definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), tem vindo a ser desenvolvido um conjunto de iniciativas/projetos que visam, de uma forma integrada, potenciar a consciencialização individual e coletiva rumo a comportamentos mais sustentáveis.

Assim, prosseguiu-se o apoio às comunidades locais, sensibilizando-as e orientando-as para uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis, promovendo iniciativas de estímulo a práticas de uso consciente dos recursos, redução da produção do lixo e de incentivo à economia circular. Foram implementados os seguintes projetos/ações:

Projeto	Descrição	Público e/ou objetivos
Projeto Piloto Certificação Coração Verde	Projeto implementado no Conjunto Habitacional das Ribeiras. São partilhados, conceitos de sustentabilidade, economia circular e otimização de recursos, numa lógica de dinâmica comunitária, através do desenvolvimento de workshops/sessões e visitas regulares de acompanhamento. Projeto desenvolvido em parceria	58 famílias

	com a CMM, a União das Freguesias Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo e a LIPOR.	
Campanha Tampinhas	Projeto desenvolvido em parceria com LIPOR. Consiste na recolha de tampas de plástico depositadas nas estruturas artísticas produzidas pela empresa. Em 2021 foi ampliado o território de intervenção contando, com a colaboração e participação das Uniões de Freguesia, da Associação de Pais da Sra. da Hora, das escolas EB/JI1 da Barranha e Cabanelas, da escola nº 2 de Perafita, do Agrupamento escolar de Leça da Palmeira, do Centro Cultural e Desportivo dos Funcionários do Município de Matosinhos, da Matosinhos Sport, do Centro Integrado de Apoio à Deficiência ClaP, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Matosinhos e Leça da Palmeira e Mar Shopping.	1140 Kg de tampas
Projeto CREW	Projeto desenvolvido em parceria com LIPOR. Visa promover a consciencialização da população em geral face ao desperdício, ao mau uso e ao desuso inapropriado dos recursos, através da dinamização dos workshops e enquanto resposta social na doação de equipamentos elétricos e eletrónicos aos indivíduos sinalizados pela empresa ou pela Rede Social.	172 equipamentos doados 200 resíduos de equipamentos e eletrónicos entregues ao Centro CREW

Projeto Do Teu Bairro ao Mar	Projeto desenvolvido em parceria com a INDAQUA e com o SEALIFE. Iniciativa que passa por sensibilizar e consciencializar a comunidade para a correta separação e reposição dos resíduos, com vista à preservação dos ecossistemas nos oceanos, através da pintura de 10 sarjetas, em formato street art. Crianças e Jovens do Parque Habitacional
--	---

Tabela 24 - Projetos desenvolvidos no domínio do ambiente

Ainda no âmbito do ambiente e sustentabilidade, em parceria com a LIPOR, e reflexo de um conjunto de ações de sensibilização e formação dirigidas a colaboradores/as, com o envolvimento de todos/as na correta e eficiente gestão de recursos hídricos e energéticos das instalações da empresa, no decorrer do ano de 2021, foi atribuído a "Certificação Coração Verde" à empresa.

Com vista ao desenvolvimento do projeto de "Dança para a Inclusão", e no âmbito do presente eixo, que tem como principais protagonistas as crianças e jovens residentes no Conjunto Habitacional da Biquinha, promoveram-se reuniões com entidades parceiras situadas no território, APF, "Biquinha em Ação" – ADEIMA e Matosinhos Sport para uma ação inclusiva destinada a crianças de distintas culturas. Esta ação mereceu a criação de cartaz de divulgação da iniciativa, assim como a sua respetiva distribuição por entradas do Conjunto Habitacional da Biquinha. Todavia, esta ação foi suspensa, por restrições impostas em virtude da pandemia.

Ainda nesta medida, o projeto "Ciclo de Conversas: Fique em Casa" surge pela necessidade de se manter a proximidade à população, com maior enfoque nos/as residentes no Parque Habitacional, mesmo perante as limitações que foram impostas pelo contexto pandémico. Assim, desenvolveu-se uma rubrica digital, para a partilha de informação, que abordou distintas áreas da sociedade. Neste projeto, contamos com a estreita cooperação e colaboração da CMM, da Secretaria de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, da Junta S. Mamede Infesta e Senhora da Hora, da Associação IPSUMHOME, da APF, da AFUA, do Portal da Queixa, da Agência de Energia do Porto (AdEPORTO), do CROAM, da LIPOR, da Associação Plano i, do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), da associação "Passo Positivo", da Biblioteca Municipal de Matosinhos, da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, da Cruz Vermelha Portuguesa Delegação de Matosinhos (CVP-Matosinhos),

do Instituto Superior de Serviço Social do Porto (ISSSP) , do Instituto da Segurança Social (SS) e do CEiiA.

Projeto	Descrição	Público e/ou objetivos
Ciclo de Conversas	21 sessões	Dados obtidos na página de Facebook da MH: 600 minutos de partilha 127 300 visualizações

Tabela 25 - Ações desenvolvidas no decorrer do período pandémico

XXO - Incentivar

Desenvolver o

Trabalho

Cooperativo Inter e

Institucionais

Fazemos o que faz falta
Passo Positivo

Man
01
[assinatura]

3.1. Redes e Projetos Sociais e Locais

3.1.1. Rede Social e outros

Rede Social - No seguimento do trabalho desenvolvido em cooperação com diversas instituições que integram a Rede Social, deu-se continuidade ao trabalho concertado, tendo em conta a especialização da cada instituição, fomentando as relações interinstitucionais, reforçando a disponibilidade para uma colaboração estreita ativa e concertando esforços na partilha de informação e de experiências.

No ano de 2021, participamos ativamente no Conselho Local de Ação Social (CLAS), Núcleo Executivo da Rede de Matosinhos e nas 10 Comissões Sociais de Freguesia. No que diz respeito a estas últimas, a empresa marcou presença em 30 reuniões dessas comissões. No âmbito do Plano de Ação das Comissões Sociais, dinamizaram-se 4 apresentações dos diferentes projetos aprovados no âmbito do Programa Nacional Bairros Saudáveis, e realizaram-se 5 apresentações do programa "1º Direito".

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) – A empresa continua a manter a sua colaboração com a CPCJ, nomeadamente através da cedência de uma técnica, que acompanhou 131 processos de promoção e proteção de crianças e jovens residentes nos conjuntos habitacionais, ao longo de 2021.

Rede de Intervenção na Violência Doméstica (RIV) – A empresa integra a RIV, no âmbito do protocolo celebrado, com presença nas reuniões agendadas. Simultaneamente, continua a proceder à sinalização de situações de violência doméstica que surgem no decorrer da intervenção quotidiana realizada, assim como na resposta às sinalizações das demais instituições parceiras. Neste contexto, e em consonância com o RGPHMM e com a legislação em vigor, nomeadamente na discriminação positiva das vítimas de violência doméstica, procedeu-se ao realojamento de 5 munícipes e à avaliação prioritária de processos nas candidaturas ao PMAA.

NPISA - Enquanto instituição parceira, participou-se na operacionalização/criação de 4 habitações partilhadas dirigidas a pessoas em situação de sem abrigo. Após a reabilitação das habitações, procedeu-se à sinalização de munícipes para integrarem esta resposta.

Aconselhamento Socioeconómico – No âmbito do protocolo estabelecido com a Associação IPSUMHOME, manteve-se atendimento especializado, quer dos

arrendatários/as quer dos/as munícipes residentes em Matosinhos, assente no desenvolvimento da literacia financeira e na promoção de competências para a gestão da vida das famílias.

Banco de Bens - Cliente da atual realidade socioeconómica e habitacional com que se deparam os munícipes e as entidades sediadas no concelho de Matosinhos, foi desenvolvida uma resposta social complementar, eficaz e concertada que visa responder às necessidades identificadas nos indivíduos ou entidades. Foram atribuídos 52 bens a agregados em situação de vulnerabilidade socioeconómica. Na intenção de regulamentar o processo de doação de bens, foi criado e aprovado o Normativo Banco de Bens. Este projeto foi reconhecido como um exemplo de boas práticas a nível europeu pela Plataforma Housing Evolutions Hub gerida pela Housing Europe (Federação Europeia de Habitação Pública, Cooperativa e Social).

3.1.2. Projetos Europeus

Em continuidade com anos anteriores os projetos europeus abaixo discriminados tiveram os seguintes desenvolvimentos:

AmsTErdam Bilbao citizen driven smart cities (ATELIER)

A convite da CMM, a empresa integrou, nos finais de 2019, o grupo de trabalho para o desenvolvimento do projeto europeu ATELIER, financiado pela Comissão Europeia através do programa Horizon2020 (programa-quadro comunitário de investigação & Inovação). O projeto tem como objetivo principal, a implementação dos *Positive Energy Districts* (PED), através de soluções integradas e inovadoras que contem com a eficiência energética, mobilidade e inclusão de energias renováveis. O desenvolvimento e implementação de PED está a ser trabalhado nas várias cidades europeias envolvidas no projeto, das quais fazem parte Matosinhos, Bratislava, Budapeste, Copenhaga, Cracóvia e Riga, designadas *Fellow Cities* (FC) e Amesterdão e Bilbao como *Lighthouse Cities* (LC). No total e conjuntamente com 30 entidades parceiras, entre institutos, universidades, municípios e parceiros tecnológicos, estão a ser trabalhados dados locais, abordando temáticas e casos de estudo, e as melhores práticas em curso nas LC, transpondo-as sempre que possível para as FC, numa lógica de aprendizagem *peer-to-peer*, demonstrando a eficácia da sua implementação e objetivando a sua inclusão nas duas áreas piloto definidas em Matosinhos, o Corredor Verde do Leça e o Conjunto Habitacional de Custiód. Durante 2021 e para além de várias reuniões online, foi realizado um workshop técnico em Amesterdão nos dias 4, 5 e 6

de outubro, dando-se seguimento ao trabalho desenvolvido em Matosinhos e nas outras cidades parceiras do projeto, com vista à implementação de zonas PED e da elaboração da visão estratégica do município de Matosinhos para a descarbonização até 2050.

Monitoring EU building Stock Energy Performance – (MEISTER)

A convite do Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial (INEGI), líder do projeto, a empresa integrou o grupo de parceiros que desenvolveu a proposta de candidatura do projeto europeu MEISTER. A candidatura foi submetida no dia 19 de outubro de 2021, ao programa HORIZON, financiado pela Comissão Europeia. No âmbito do projeto MEISTER, pretendem os parceiros desenvolver um modelo de alta resolução de mapeamento do desempenho do edificado europeu, juntamente com um rastreamento multidimensional de energia, impacto do ciclo de vida, bem como qualidade do ambiente interior. Irão ser estabelecidos modelos e juntar-se-ão esforços para produzir e partilhar os dados de desempenho do edificado, mais atualizados, abrangentes e consistentes. Os dados de desempenho da construção gerados a partir do MEISTER serão aplicados em dois contextos diferentes: primeiro, será testado em casos de uso reais para calibração e validação de uma estrutura metodológica integrada e para pilotagem de serviços de energia inteligentes com potencial de negócios, prontos para serem ampliados com uma implantação mais ampla de dados dinâmicos; em segundo lugar, serão usados para construir e analisar cenários de longo prazo (naturalmente, levando em consideração as mudanças climáticas) a fim de produzir recomendações de políticas para alcançar "edifícios zero" até 2050. A candidatura ao projeto, num montante global a financiar de 5 milhões de euros, não obteve financiamento.

Promoting and reshaping European One-Stop-Shops for Deep renovation through Digitalization, Robots, Cobots and Artificial Intelligence (PHIDIAS)

A convite do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciências (INESCTEC) e do grupo Alberto Couto Alves, SA, e tendo como líder o Centre for Research & Technology Hellas (CERTH), a empresa integrou o grupo de parceiros que desenvolveu a proposta de candidatura do projeto europeu PHIDIAS. A candidatura foi submetida no dia 19 de outubro de 2021, ao programa HORIZON, financiado pela Comissão Europeia (CE). No âmbito do projeto PHIDIAS, motivado pelas diretrizes europeias da Bauhaus e pelo paradigma do Little Hero Unitised Building, prevê-se estabelecer e concretizar o conceito Construction 4.0, uma solução digital One-Stop-Shop (dOSS) para utilização de soluções pré-fabricadas, desenhadas

e projetadas para reabilitação de edifícios, capazes de agregar informações em diferentes fases de renovação, dimensões e vetores (térmico, energia, estética, circularidade, pegada ambiental, manutenção, custos financeiros, etc.) integrando recursos de dados heterogêneos: dados históricos, resultados de avaliação, dados de satélite, dados UxV ou levantados in loco através de meios humanos, leituras sensoriais, dados de mercado (imóveis, energia, material) e requisitos das partes interessadas, para habilitar mecanismos de Inteligência Artificial, baseados em dados para informações extração, modelagem preditiva e previsão, geminação digital multidimensional, (quando apropriado) robotização, por forma a maximizar a produtividade geral. No caso do Cluster português, no qual a empresa se insere, o estudo centrar-se-ia no Conjunto Habitacional da Caixa Têxtil, estando previsto que o projeto de intervenção se concretize pela implementação de um caso piloto, cujas soluções serão desenvolvidas e definidas ao longo do projeto. A candidatura ao programa, num montante global a financiar de 8 milhões de euros, não obteve financiamento.

3.2. Reabilitação Urbana

3.2.1. Novas Áreas de Reabilitação Urbana

No ano de 2021, dando cumprimento à delimitação das ARU no concelho de Matosinhos, no âmbito da delegação de competências da CMM, em conformidade com o Decreto-Lei 307/2019, de 23 de outubro, na sua redação atual, que regulamenta o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), e na sequência dos anteriores trabalhos realizados, de produção de abordagens cartográficas para as propostas base de delimitação geográfica para as antigas freguesias de Lavra, Senhora da Hora e Custódias, prosseguiu-se com todo o trabalho de acompanhamento e monitorização à entidade externa encarregue dos levantamentos do património edificado nessas zonas, tarefa essa que finalizou durante o ano de 2021.

Nessa sequência, uma vez terminados os levantamentos, deu-se início e concluiu-se, a redação das Memórias Descritivas e Justificativas das ARU de Lavra, da Senhora da Hora e de Custódias, que deram origem aos Projetos de Delimitação, e que incluem em obediência à legislação em vigor, mais concretamente designadamente nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do DL 307/2019, entre outros temas, os critérios subjacentes à delimitação das áreas abrangidas e os objetivos estratégicos a prosseguir, bem como

as plantas com a delimitação e os quadros dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais.

Estes últimos trabalhos foram da iniciativa e competência da empresa, com recurso exclusivo ao quadro de pessoal interno.

Com vista à criação de ARU para as antigas freguesias de Santa Cruz do Bispo, Guifões, Perafita e Leça do Balio, retomou-se com a CMM a produção de abordagens cartográficas, agora para estes territórios, que culminou com a definição de propostas base de delimitação geográfica, tendo-se dado início e concluído o procedimento de contratualização externa, nestes casos, para os levantamentos do edificado e para a elaboração dos Projetos de Delimitação, que incluiu o trabalho de acompanhamento por parte da empresa em sede de gestão do contrato, e que se concluiu com a entrega à CMM dos Projetos de Delimitação das ARU de Santa Cruz do Bispo, Guifões, Perafita e Leça do Balio.

À semelhança dos Projetos de Delimitação para Lavra, Senhora da Hora e Custóias, e em obediência à legislação em vigor, aqueles trabalhos respeitaram os critérios subjacentes à delimitação das áreas abrangidas e os objetivos estratégicos a prosseguir, bem como as plantas com as delimitações e os quadros dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais.

De salientar que os Projetos de Delimitação das ARU foram realizados em estreita colaboração com o Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), a Direção Municipal de Gestão do Território, a Divisão de Planeamento, o Gabinete de Informação Estratégica (GIE), e a Comissão Municipal do Património Arquitetónico e Histórico.

Encontrando-se concluídos os projetos de delimitação de ARU no concelho de Matosinhos para todas as antigas freguesias, num total de onze (de referir que a aprovação da ARU de Custóias por parte da Assembleia Municipal só ocorreu em 2022), e à medida que iam sendo aprovadas pela Assembleia Municipal e publicadas em Diário da República (DR), deu-se início e prosseguiu-se com a divulgação destas delimitações, concedendo-se todas as informações solicitadas pelos/as munícipes e/ou interessados/as nesta matéria.

2021
Lavra
Senhora da Hora
Custóias
Santa Cruz do Bispo
Guifões
Leça do Ballo
Perafita

Tabela 26 - ARU delimitadas:

3.2.2. Programas e Estratégias de Reabilitação Urbana (PERU)

No que respeita aos PERU existentes para Matosinhos, Leça da Palmeira e Matosinhos Sul, da responsabilidade de gestão da CMM, no período em referência, prosseguiu-se com o seu acompanhamento, prestando todos os esclarecimentos e fornecendo toda a informação que foi sendo solicitada pela CMM, no cumprimento da estreita articulação e cooperação em exercício.

Simultaneamente, deu-se continuidade ao registo na Plataforma Informática conjunta entre a CMM e a empresa, de todos os imóveis/frações autónomas localizados em ARU e/ou concluídos há mais de 30 anos, com Vistorias para Determinação do Nível de Conservação (VDNC) - Iniciais e Finais, registo esse que comporta informação respeitante aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

No período em análise, foi realizada uma Sessão de Trabalho com a CMM/GIE, para formação contínua e exploração de novas potencialidades da aplicação informática aqui em uso.

Em complementaridade, continuou-se a alimentar o sistema interno de registo na plataforma de gestão de informação com mais elementos sobre o nível de conservação atribuído ao imóvel/fração autónoma, decorrente das VDNC e de acordo com o Método de Avaliação do Estado de Conservação dos Edifícios (MAEC), isto é: "Péssimo"; "Mau"; "Médio"; "Bom" ou "Excelente".

Ainda em 2021, prosseguiu-se com a organização e sistematização do acervo de informação existente na MH e que foi chegando da CMM, sobre as ARU criadas e respetivos PERU elaborados, a saber: ARU/PERU Matosinhos; ARU/PERU Leça da Palmeira; ARU/PERU Matosinhos Sul; ARU S. Mamede de Infesta; ARU Lavra; ARU

Santa Cruz do Bispo; ARU Guifões; ARU Perafita; ARU Leça do Balio; e ARU Senhora da Hora.

2021
PERU Matosinhos
PERU Leça da Palmeira
PERU Matosinhos Sul

Tabela 27 - Acompanhamento PERU

3.2.3. Incentivos à Reabilitação Urbana

Relativamente aos incentivos à Reabilitação Urbana, foi acompanhada a publicação de todas as medidas constantes da Nova Geração de Políticas de Habitação e de Reabilitação Urbana, bem como a todas as alterações legislativas que foram publicadas, com efeitos diretos na reabilitação do edificado, designadamente as decorrentes da pandemia causada pela COVID-19, que motivaram, por parte do governo, a adoção de um vasto leque de medidas excecionais, também com repercussões na Reabilitação Urbana. Ainda no âmbito destes incentivos, prosseguiu-se, conforme habitual, com a divulgação dos Programas “Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível”, IFRRU 2020 e “Casa Eficiente”.

Da mesma forma, deu-se continuidade à informação prestada a solicitações recebidas para acesso aos benefícios Fiscais, quer de natureza Municipal (IMI, IMT), quer da competência da Administração central (IRS, IVA, Rendimentos Prediais, Mais-Valias Prediais), sobretudo quanto aos procedimentos a seguir para a sua concretização, aplicáveis a imóveis ou frações autónomas localizados em ARU ou fora destas em edificado concluído há mais de 30 anos, que venham a ser objeto de obras de reabilitação, em conformidade com o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) e com o Código do IVA. Este trabalho, à medida em que foram sendo criadas mais ARU, foi compreensivelmente aumentando, em função das solicitações crescentes.

3.2.4. Concessão de Benefícios Fiscais de Natureza Municipal

Neste capítulo, de salientar a delegação de competências da CMM, renovada a 16 de novembro de 2021, respeitante à direção do procedimento administrativo com vista à concessão de benefícios Fiscais de natureza municipal, em concreto IMI e/ou IMT, previstos no artigo 45.º do EBF, competindo à empresa nomeadamente: instrução, análise e avaliação dos processos submetidos para este fim junto dos serviços municipais; verificação do cumprimento dos requisitos legais exigidos; suprimimento das

deficiências do requerimento inicial, oficiosamente ou mediante interpelação do requerente; elaboração de relatório final/informação-tipo, devidamente fundamentado na legislação e deliberações municipais quando aplicáveis, para submeter ao município com vista ao deferimento ou indeferimento, ainda que liminar, do pedido.

No período em apreciação, foram avaliados 18 processos de prédios urbanos, objetos de obras de reabilitação no concelho, respeitantes a imóveis ou frações autónomas nas ARU de Matosinhos, Leça da Palmeira, Matosinhos Sul e com mais de 30 anos, tendo sido validados para acesso a benefícios fiscais, designadamente IMI e/ou IMT, com a respetiva informação remetida à CMM.

Também nesta matéria dos benefícios Fiscais e de apoio aos processos de obras de reabilitação em imóveis ou frações localizadas dentro das ARU e fora com mais de 30 anos, é de salientar a estreita articulação com o Departamentos Financeiro e de Urbanismo da CMM, com o Balcão da Reabilitação Urbana da Loja do Município, bem como com a Autoridade Tributária/Serviço de Finanças de Matosinhos.

	2021
Processo de prédios urbanos com reabilitação (avaliados)	18

Tabela 28 - Processos de prédios urbanos com reabilitação

3.3. Pré-Vistorias, Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Técnico, e Vistorias de Determinação de Níveis de Conservação

Ao abrigo da legislação em vigor e por delegação de competências da CMM, promoveu-se e garantiu-se a execução e o acompanhamento de Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético (VSSAE), até ao seu desfecho, que pode tomar uma de duas vias:

- Extinção por via da realização de obras;
e/ou
- Arquivamento e prossecução para a CMM, para efeitos contraordenacionais.

Assim, nesta matéria, no decorrer do ano de 2021, deram entrada nos serviços da empresa, 44 novos requerimentos, tendo sido iniciadas 48 novas VSSAE, algumas das quais transitadas do ano 2020.

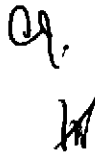
Foram ainda efetuadas 3 Visitas Técnicas de acompanhamento a obras em curso e 18 visitas técnicas para verificação de execução das obras preconizadas em anteriores processos. Foram extintos 23 processos de VSSAE, 15 dos quais pela execução da totalidade das obras preconizadas pela Comissão de Vistorias, nos respetivos Autos, 2 por demolição integral dos imóveis e 1 por desistência do requerente. Foram, ainda, arquivados mais 5 processos, que seguiram para a CMM, para os Serviços Contraordenacionais, pela não execução das obras indicadas nos respetivos Autos, em parte ou na sua totalidade.

Nesta matéria das VSSAE, conforme dispõe o n.º 5 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), após notificação definitiva para obras, deu-se início ao procedimento de Registo de Ónus em 9 processos.

Para além destas situações, em 2021, continuou-se a dar prioridade e particular atenção aos 116 processos em curso, no sentido do seu acompanhamento e monitorização, para, nos casos em que foi possível, propor o seu arquivamento ou dar encaminhamento/resposta adequada, nestas fases de execução e em sede de audiências prévias, também por imperativos legais.

A somar a este trabalho, e para responder às preocupações dos/as munícipes relativamente à falta de condições de habitabilidade nos fogos de propriedade privada onde residem, no período em análise, realizaram-se 44 visitas técnicas respeitantes a pedidos de Pré-Vistorias urgentes e inadiáveis, bem como um número relevante de atendimentos presenciais, telefónicos e via email, para além de terem dado entrada 52 novos processos, que vieram engrossar uma série de situações solicitadas em período anterior e ainda em carteira para serem contactadas e visitadas, logo que seja possível restabelecer a total normalidade nas visitas aos fogos habitacionais e nas interações com terceiros nestes meios-ambiente, impedidas/limitadas pela situação pandémica generalizada que fomos atravessando.

Não obstante, cumprindo todas as regras de segurança sanitária exigidas, foram também realizadas visitas técnicas a todas as situações que se encontravam pendentes e que podiam pôr em risco pessoas e/ou bens na via pública, e a locais que não implicavam entrada em fogos habitacionais nem interação com terceiros ou em situações muito urgentes e inadiáveis, que corresponderam a 66 respostas a participações da Proteção Civil/CMM/Fiscalização e a 37 situações de acompanhamento de execução de obras no exterior (ex. muros e fachadas).

 Neste período foram arquivados 49 processos de Pré-Vistorias, maioritariamente por execução de obras por parte dos/as senhorios/as/proprietários/as ou, em muito menor número, para prosseguimento para VSSAE ou, em situações excecionais, para o Departamento de Intervenção Social da CMM.

Ao abrigo da legislação em vigor, nos termos do Decreto-Lei 266 – B/2012, de 31 de dezembro, no uso da delegação de competências que foi conferida à empresa por deliberação da CMM, designadamente o regime de determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas, arrendados ou não, para os efeitos previstos em matéria de arrendamento urbano, de reabilitação urbana e de conservação do edificado, no ano de 2021, deram entrada 119 novos pedidos de VDNC (82 VDNC Iniciais e 37 Finais; 58 de imóveis com mais de 30 anos e 61 em ARU, nas freguesias de Matosinhos, Leça da Palmeira, S. Mamede de Infesta, Leça do Balio, Senhora da Hora, ARU de Matosinhos, ARU de Matosinhos Sul, ARU de Leça da Palmeira), para imóveis ou frações autónomas que iam entrar em obras de reabilitação ou as haviam concluído, com a finalidade da obtenção de benefícios fiscais, ao abrigo da delimitação das ARU ou para imóveis ou frações autónomas concluídos há mais de 30 anos, com toda a tramitação técnica e processual respeitante. Foram ainda realizadas 134 visitas técnicas e notificados 160 requerentes de VDNC Iniciais (113) e Finais, (47) dos respetivos relatórios técnicos concluídos neste período, com os respetantes Níveis de Conservação atribuídos.

Todas estas ações - Pré-Vistorias, VSSAE (incluindo os processos encaminhados pela Proteção Civil/CMM/Fiscalização) e VDNC (incluindo prestação de informações e esclarecimentos adicionais sobre apoios de natureza financeira, regulamentar e fiscal, aos prédios objeto de obras de reabilitação) - traduziram-se, no ano de 2021, em atendimentos presenciais, salientando-se, contudo, o aumento exponencial do número de atendimentos/solicitações e de respostas através de outros meios de comunicação disponíveis, tais como o contacto telefónico e via email, que se prendeu exclusivamente com o início da pandemia e com as restrições em termos de contactos pessoais e interações presenciais e que, em certas situações, passou a ser o meio de contacto privilegiado.

	2020	2021
Processos em curso	117	116
Requerimentos	39	44
Vistorias iniciadas	32	48
Visitas técnicas de acompanhamento de obra	14	21
Extinção e arquivamento de processos	16	28
Registo de ónus	0	9
Proteção Civil e Fiscalização	60	66
Acompanhamento de Obras	2	37

Tabela 29 - VSSAE

	2020	2021
Requerimentos	73	52
Realizados	26	44
Arquivados	23	49

Tabela 30 - Pedidos de Pré-Vistoria

	2020	2021
Requerimentos	91	119
Realizados	112	134
Relatórios Técnicos	112	160

Tabela 31 - VDNC



**FIXO IV - Garantir
uma Gestão**

Adequada à

**Prestação de um
Serviço Público.**

MM
CP
10/

4.1. Recursos Humanos

4.1.1. Avaliação de Desempenho

Foi concluído o primeiro ciclo da Avaliação de Desempenho a 31 de dezembro de 2021, iniciado no ano de 2020. Foram estabelecidos pressupostos que possibilitam através de um sistema mais transparente avaliar os objetivos e as competências, permitindo reconhecer e promover uma análise e descrição das funções dos/as trabalhadores/as mais concreta. Do mesmo modo que, promover a melhoria de desempenho dos/as trabalhadores/as, avançando com a qualificação profissional, individualmente e em coletivo é um dos objetivos da empresa, outro é, contribuir para eficiência e eficácia da gestão da empresa, orientando e motivando os demais serviços para a concretização dos objetivos de cada plano de atividades. A avaliação traduz-se também numa forma de valorizar, remuneratoriamente, os/as trabalhadores/as, através de reposicionamento salarial.

4.1.2. Formação

Tal como tem vindo a ser política interna da empresa, manteve-se como objetivo, o aumento da qualificação dos/das trabalhadores/as, a aquisição de novas competências e a consolidação de competências já existentes, possibilitando e promovendo ações de formação, nomeadamente através das plataformas digitais, que impulsionaram e dinamizaram a formação profissional.

Desta forma, foi permitido alcançar os objetivos propostos no PAO 2021. De forma sucinta, verificou-se um aumento da formação disponibilizada aos/às trabalhadores/as, contabilizando-se assim, 2142 horas, sendo de destacar que o objetivo proposto internamente para o ano, era de 1500 horas.

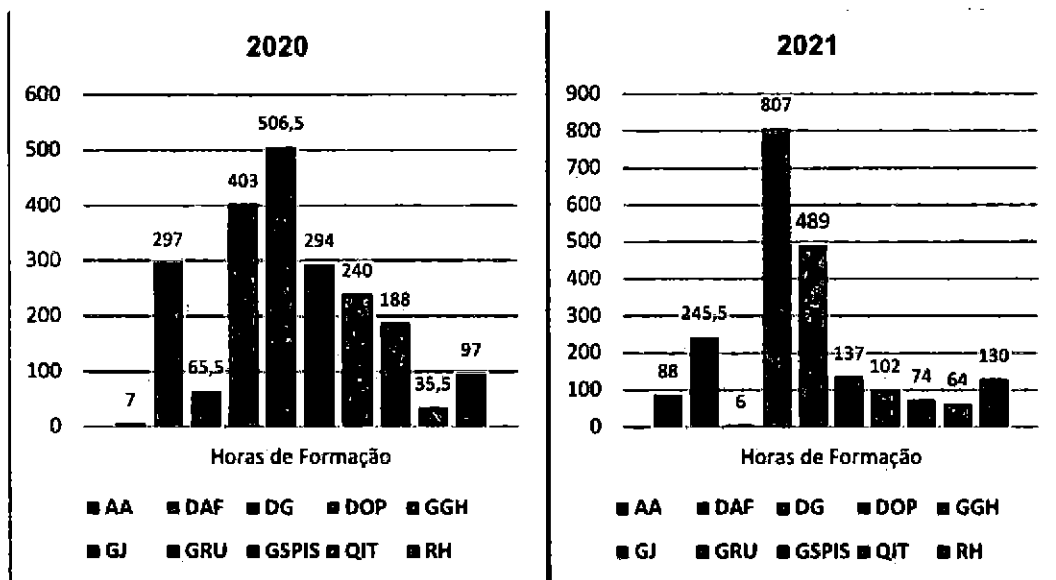


Tabela 32 - N.º de horas de formação por departamento em 2020 e 2021

4.1.3. Programa e Portal do Colaborador - Assiduidade

No final do ano 2021, com a implementação do programa de gestão de recursos humanos, "Portal do Colaborador", possibilitou-se de uma forma direta e objetiva, consultar e alterar dados pessoais dos/as trabalhadores/as, assim como férias, faltas, formações, avaliações de desempenho, recibos de vencimento e licenças de trabalho, tornando-se numa mais-valia na eficácia e gestão de tempo, quer dos/as trabalhadores/as, dos superiores hierárquicos, quer do serviço de Recursos Humanos que estão diretamente implícitos no processo. Trata-se de uma ferramenta de cariz fundamental para a modernização administrativa, possibilitando de uma forma mais próxima e objetiva a consulta do histórico individual em qualquer altura, da equipa de trabalho (no caso de superior hierárquico) e do registo de picagem, quer para o/a trabalhador/a, quer para o superior hierárquico. Do mesmo modo, reduzirá o tempo disponibilizado para realização de despachos e circulação de documentação.

4.1.4. Segurança e Saúde no Trabalho

No que respeita à Segurança e Saúde no Trabalho foi dada continuidade à promoção das medidas de prevenção e mitigação do risco associado ao atual contexto pandémico provocado pela COVID-19. Foram disponibilizadas ferramentas a todo/as os/as trabalhadores/as, de forma a assegurar a execução das suas tarefas de modo consciente e seguro, distribuindo e reforçando os Equipamentos de Proteção Individuais/Coletivos e sensibilizando para a adoção de comportamentos mais seguros.

MAN
99
H

Continuou-se a promover as boas condições de trabalho, providenciando material adequado e ergonómico a todos/as os/as trabalhadores/as, considerando estas medidas como fundamentais na prevenção de possíveis acidentes e doenças profissionais, contribuindo também para a prevenção de riscos psicossociais.

4.1.5. Gestão e procedimentos de trabalho

No que concerne a este item, é possível afirmar que a gestão das tarefas habituais e permanentes da empresa, foram asseguradas com normalidade, destacando-se o processamento de salários, controlo de férias, faltas e licenças, comparticipações médicas dos subscritores da ADSE, abonos e prestações sociais, recrutamentos, gestão dos estágios e candidaturas espontâneas, participação e acompanhamento de acidentes de trabalho, assegurar as obrigações legais ao nível da medicina no trabalho, com as consultas periódicas, comunicações à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), informações a organismos externos, entre outros.

4.1.6. Caracterização

A 31 de dezembro de 2021, o número de trabalhadores/as da MH ascendia a 66, dos quais 6 em regime de trabalho a termo, 15 em regime de cedência de interesse público e os restantes ao abrigo do contrato individual de trabalho. A contratação de pessoal foi prevista no Orçamento Previsional em face das aposentações que se verificaram no decorrer do ano, do acréscimo de atividade da empresa e a necessidade de substituição de ausências de trabalhadores/as, por motivos de doença prolongada. Realçamos que todas as contratações receberam uma prévia ponderação no orçamento previsional, ou tratando-se de substituições diretas ou indiretas do/a trabalhador/a, verificam-se também refletidas no mesmo documento. No que respeita às habilitações académicas, no universo da MH, verifica-se que 7 trabalhadores/as são detentores/as de Mestrado, 38 trabalhadores/as são detentores/as de Licenciatura, 14 são detentores do 12.º ano, 5 são detentores do 9.º ano, 1 é detentor do 6.º ano e 1 trabalhador/a com 4.ª classe.

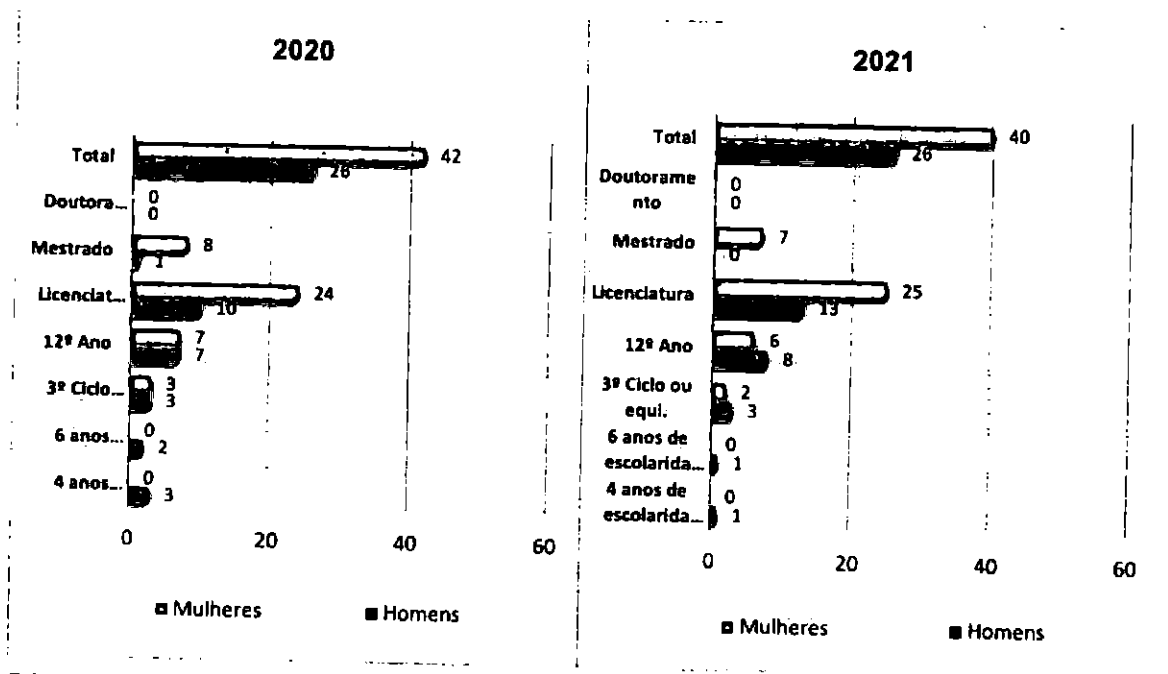


Tabela 33 - Caracterização do mapa de pessoal por habilitações nos anos 2020 e 2021

Analisados os dados relativamente ao género, com base no mapa de pessoal existente, verificou-se que o sexo feminino continua a ser o mais expressivo, com 40 mulheres no universo de 66 trabalhadores/as.

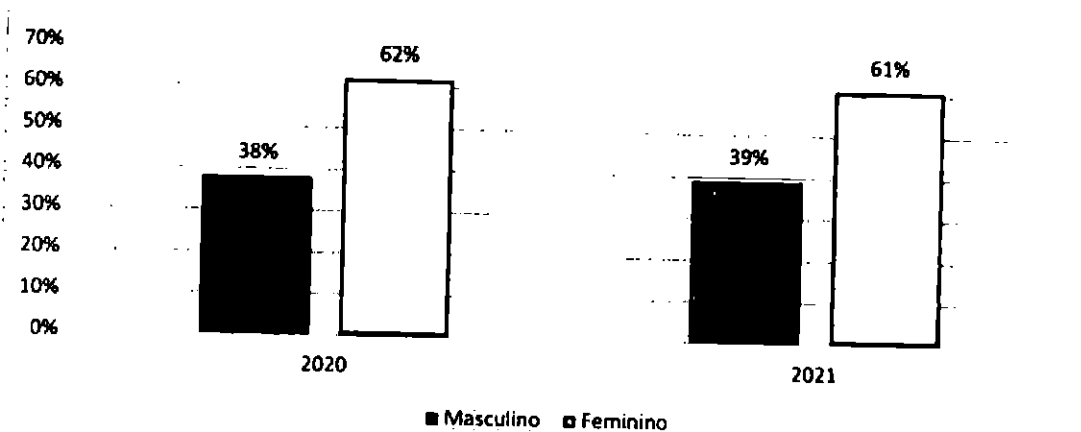


Tabela 34 - Caracterização do mapa de pessoal por sexo nos anos 2020 e 2021

MA
CQ
HA

Relativamente à faixa etária com maior expressão, é dos 40 aos 50 anos que se verifica o maior número de trabalhadores/as, mais concretamente 24.

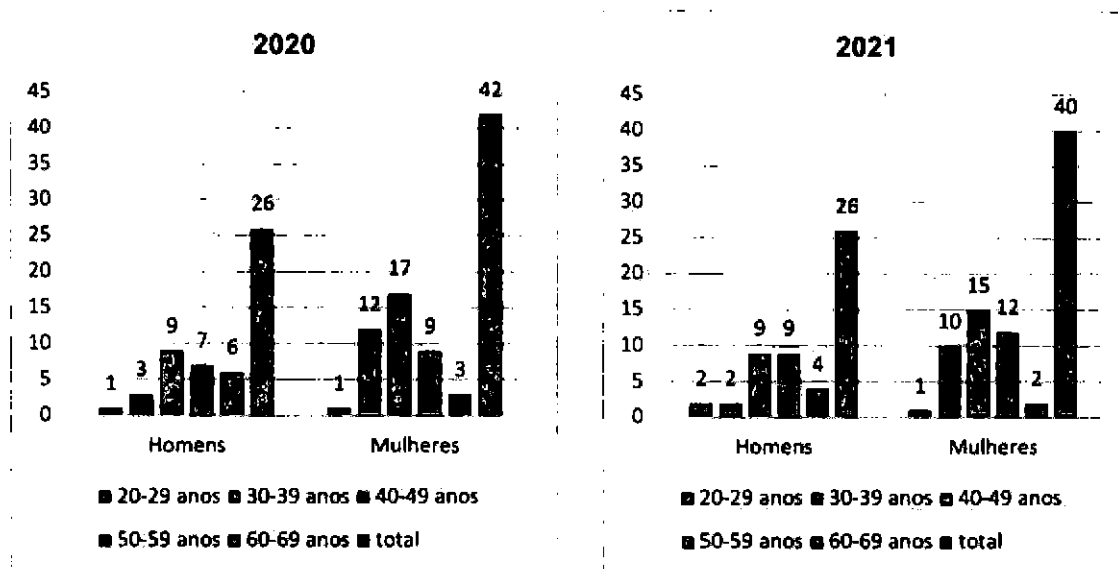


Tabela 35 - Caracterização do mapa de pessoal por nível etário nos anos 2020 e 2021

4.1. Gestão da Qualidade

A empresa encontra-se certificada de acordo com os requisitos da norma ISO 9001:2015 desde 2009, tendo iniciado no ano de 2021 o quinto ciclo de certificação (2021/2023), através de auditoria de renovação realizada em 05 e 06 de julho, tendo obtido resultados bastante satisfatórios, garantidos pela SGS Portugal - Sociedade Geral de Superintendência (SGS), entidade independente e devidamente creditada pelo organismo internacional de certificação. A estratégia seguida para monitorização dos processos demonstrou claramente a sua maturidade, ao longo do ano, evidenciada no reduzido número de situações não conformes e reclamações, demonstrativo de um claro compromisso com o processo de melhoria contínua, que continua a ser estratégico no desenvolvimento do serviço prestado.

A empresa manteve a sua política e estratégia organizacional e deu continuidade às mudanças necessárias à evolução do seu Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) que se pretende abrangente e robusto, tendo por base uma análise assertiva aos contextos internos e externos sempre com o foco no cliente e restantes partes interessadas da nossa atividade, identificando com particular atenção os riscos e abraçando as várias oportunidades de melhoria. Ao longo de 2021, foram registadas e tratadas 20 ações de melhoria diretamente relacionadas com a atividade da empresa, monitorizados 32

indicadores dos vários processos e revistos um total de 78 documentos estruturais de sistema, entre procedimentos, instruções de trabalho e formulários, mantendo assim o foco no que se pretende do SGQ, o processo por excelência de melhoria contínua que garante a qualidade dos serviços prestados, bem como a elevada satisfação dos clientes e restantes partes interessadas.

A gestão da qualidade foi ainda responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento de um plano de ação para reformulação do processo de limpeza das áreas comuns dos conjuntos habitacionais, de forma a responder e acompanhar o novo concurso aberto pela empresa.

Um dos grandes desafios lançados pelo ano de 2021 foi a adaptação a uma nova realidade consolidada pelo longo processo pandémico da COVID-19, tanto no que diz respeito à reformulação de indicadores, como na adaptação a novas realidades de trabalho à distância. Em todos estes aspetos a resposta da empresa e dos seus colaboradores foi positiva, mantendo um nível de atenção à satisfação do/a cliente elevado e respondendo a todas as solicitações.

4.2. Sistemas de Informação

Com o surgir da pandemia em 2020, emergiu um dos objetivos mais desafiantes dos últimos anos, colocar em execução o regime de teletrabalho. A empresa, em devido tempo, tinha já migrado os serviços para o Office 365 (Outlook, Word, Excel, Onedrive etc.), sendo esta a opção que se revelou com maior impacto positivo em todo este processo, permitindo uma adaptação fácil e dinâmica, a uma nova realidade de trabalho para todos/as os/as trabalhadores/as.

Foi iniciado o processo de elaboração do caderno de encargos para renovação das várias aplicações informáticas da empresa, processo que se encontra já numa fase avançada.

4.3. Área Jurídica

No domínio da área jurídica assumidas funções na elaboração e/ou análise dos procedimentos de contratação pública, a supervisão, elaboração e celebração de contratos variados. Procedeu-se à compilação, sistematização e análise da legislação aplicável que, em tempo útil, foi divulgada pelos/as trabalhadores/as e serviços, em

Man 99
H

função do interesse que desenvolvem. Foram elaboradas recomendações e ponderações. No decorrer do ano de 2021, foram efetuados tratamentos às reclamações apresentadas pelos/as clientes.

De entre as funções cometidas destacam-se, no âmbito dos procedimentos administrativos desenvolvidos (contratação, atribuição e manutenção de habitação social, vistorias de segurança e salubridade, ou de atribuição de benefícios fiscais) a apreciação das impugnações administrativas graciosas bem como as pronúncias emitidas em sede de audiência prévia apresentadas pelos interessados. Ainda que o domínio jurídico se centre na prevenção, importa realçar o facto de os serviços assumirem diretamente o contencioso, facto de extrema importância, pois que permite uma conexão constante entre a evolução do pensamento jurídico e as dificuldades a que a prática conduz.

Por último, mas não menos importante, foi garantida a conformidade, da atividade em todos os domínios, com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), e demais legislação aplicável, tratando-se, efetivamente, de uma matéria de extrema importância atendendo à área de atuação da empresa.

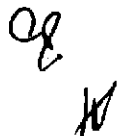
	2021
Processos Jurídicos	25
Ofícios emitidos	210
Contratos elaborados	45
Processos de contratação pública	65
Reclamações tratadas	10

Tabela 35 - Gabinete Jurídico - mapa de tratamento

4.4. Estratégia de Comunicação

Os desafios de 2021 imprimiram o inevitável reforço das estratégias de comunicação e imagem, que incorporarão os eixos de ação da MH, como forma de promover a informação junto dos/as munícipes, efetivando um trajeto de maior proximidade à população.

A atividade desenvolvida, incluiu o desenvolvimento de planos de comunicação, com vista à promoção e implementação de fluxos comunicacionais internos e externos facilitadores da relação e comunicação com os residentes, organizações parceiras,



município e entidades oficiais. Prosseguiu-se com o fornecimento de materiais que otimizaram a função comunicacional.

Destacam-se quatro grandes princípios orientadores executados:

- Maximização do impacto da MH junto dos seus públicos, potenciando os canais de comunicação existentes e criação de novos, nomeadamente na comunicação com os arrendatários da MH;
- Reforço dos níveis de transparência e eficácia na relação com todos os/as munícipes;
- Renovação da imagem institucional da MH e respetiva implementação.

4.5. Responsabilidade Social da Empresa e Boas Práticas

A empresa desenvolveu atividades da sua iniciativa e em parceria com outras entidades, para apresentar e debater boas práticas no campo da habitação municipal e da ELH, nomeadamente com a Associação Portuguesa de Habitação Municipal (APHM), com a Área Metropolitana do Porto (AMP) e empresas municipais do país, reforçando ainda a sua participação em fóruns nacionais e europeus e o seu papel ativo na promoção de ações/projetos diferenciadores na comunidade.

MA 09

Apreciação dos Resultados do Exercício e Proposta de sua aplicação



21057920	414264	32664	323008540
21215720	5498216	38742	221233
326225			
32255021	32154316	3322144	3221
1245755	1245755	32366987	21258
2154756	2154756		
320659	32659	121554	32186664
221233		323150	222332
	22137711	221550	1205812

Através da publicação do Instituto Nacional de Estatística (INE) da lista retificada das entidades que integram o setor institucional das Administrações Públicas a MH faz parte das empresas reclassificadas nos subsetores regionais e locais e como tal fica abrangida pelas novas normas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Dando cumprimento a esta imposição, a MH apresenta pela primeira vez, em 2021, o Relatório e Contas, obedecendo ao normativo contabilístico SNC-AP.

Previamente à análise das peças contabilísticas apresentadas neste relatório de gestão convém referir que, face à pandemia COVID-19, aos Planos de Emergência e de Contingência implementados e às medidas de mitigação, decretadas quer pelo Governo e DGS quer pelo município de Matosinhos, desde o início do ano de 2021, a MH teve necessidade de adotar novas formas de procedimento, de modo a minimizar os seus compromissos operacionais e financeiros e dar respostas às solicitações dos munícipes em geral e dos seus arrendatários em particular.

Os impactos financeiros mais relevantes continuam a verificar-se nos recebimentos atempados das rendas mensais, provocando deste modo uma taxa de cobrança anual ainda inferior à verificada ao período anterior à pandemia e relativamente aos impactos operacionais o alívio das restrições de mitigação à pandemia permitiu recuperar muitas das tarefas suspensas e deste modo alcançar níveis de execução muito próximos a 2019.

A atividade da MH foi desenvolvida tendo como princípios basilares a afetação equilibrada dos seus recursos às necessidades mais prementes da empresa no âmbito da gestão patrimonial e social do Parque Habitacional, mas também em todos os programas inseridos nas novas políticas de ELH que lhe estão delegadas pelo município de Matosinhos.

Feita esta introdução passa-se para uma análise sucinta das rubricas mais relevantes do Balanço e Demonstração dos Resultados de 2021.

Conforme nota 3 e 5 do anexo às Demonstrações Financeiras verifica-se os seguintes acréscimos ao Ativo não Corrente:

- **Conta de Ativos Intangíveis** - Acréscimo de 20.467,20€, resultante de aquisição de software de gestão de Recursos Humanos.
- **Rúbrica de Ativos Fixos Tangíveis** - Aumento de 216.033,97€, respeitando essencialmente à empreitada da adaptação das caves do Seixo no montante de 196.237,64€ concluída em 2021, e à aquisição de diverso equipamento informático e administrativo que ascendeu a 19.372,90€.

"Clientes"

Aumento de 21.521,67€. Este aumento foi consideravelmente inferior ao verificado no ano transato que ascendeu a 231.336,06€.

Apresenta-se a seguir quadro por tipo de clientes para melhor análise do acréscimo desta conta:

	2020	2021	Variação	Δ %
Clientes de rendas de Habitações:				
Débitos	808 279,00 €	838 474,64 €	30 195,64 €	3,74%
Clientes de rendas de Equipamentos:				
Débitos	163 286,36 €	154 612,39 €	-8 673,97 €	-5,31%
			21 521,67 €	

Conforme se pode constatar os/as clientes de renda de Habitação Social aumentaram 30.195,64€, valor substancialmente inferior ao acréscimo de 169.497,58€ verificado em 2020, mesmo com um aumento na faturação de 2,32%.

A taxa de cobrança anual foi de 94,27% registando um acréscimo de 2,29% em relação ao ano transato (92,16%) que juntamente com o volume dos recebimentos de rendas em atraso e por acordos de pagamento, cerca de 166 mil euros, justificam que o acréscimo da Conta de Clientes tenha sido bastante reduzido.

Podemos concluir que os impactos da COVID-19, que iniciaram em março de 2020, comprometendo os valores normais da taxa de cobrança anual que rondavam os 98%, começaram a ser recuperados em 2021, embora ainda de uma forma lenta, já que, nessa conjuntura, o pagamento atempado das rendas foi muito prejudicado, contribuindo para uma dilatação do prazo de recebimento das rendas mensais.

"Fornecedores"

Ascende a 67.704,61€, compatível com os prazos médios de pagamento, não existindo pagamentos em atraso que possam ser abrangidos pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

"Financiamentos Obtidos"

Está registado o valor de 6.932,93€ que corresponde ao valor da amortização efetuada em 2021 ao Contrato de Locação Financeira relativa ao Equipamento de Desobstrução, que termina em dezembro de 2022.

"Dívidas ao Estado e outros Entes Públicos"

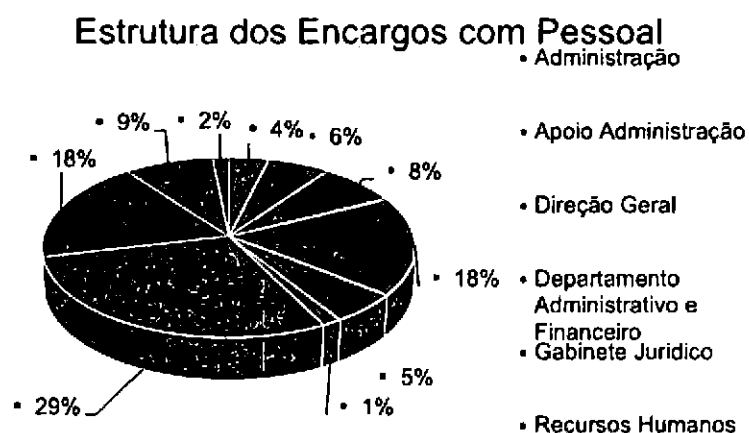
Conforme nota 24.1 do anexo ao Balanço, reflete os valores das contribuições e impostos a liquidar ao Estado, cujos pagamentos são efetuados dentro dos prazos legais.

Gastos

"Gastos com Pessoal"

Salienta-se a rubrica de Gastos com Pessoal, que inclui remunerações e encargos obrigatórios, ascende ao valor de 1.827.055,82€, traduzindo um acréscimo de apenas 0,028% relativamente ao ano transato.

Apresenta-se a sua repartição por sectores de atividade:



MA 09
A

"Fornecimentos e Serviços Externos"

Ascende a 2 milhões e 844 mil euros, discriminados de acordo com o quadro abaixo:

Rubricas	Valor
Subcontratos	1 980 859,21 €
Trabalhos Especializados	224 330,53 €
Publicidade	8 792,31 €
Vigilância e Segurança	15 198,59 €
Conservação e Reparação	31 610,80 €
Encargos Bancários	17 553,27 €
Materials	15 678,49 €
Energia e Fluidos	278 768,58 €
Deslocações e Estadas	349,90 €
Rendas e Alugueres	178 837,36 €
Comunicação	47 559,83 €
Seguros	7 553,42 €
Contencioso	2 734,90 €
Limpeza, Higiene e Conforto	22 403,14 €
Outros Serviços	17 089,36 €
Total	2 849 319,69 €

O valor de 1.980.859,21€, inscrito em **Subcontratos**, respeita às intervenções efetuadas nos conjuntos habitacionais, dos quais cerca de 870 mil euros foram realizados em obras de grande reabilitação e projetos no âmbito dos Contratos de Serviços celebrados com o município de Matosinhos, distribuídos da seguinte forma:

Reabilitação e Grande Reparação	Valor
Reabilitação de Fogos Devolutos	514 447,56 €
Reabilitação de Equipamentos	80 651,30 €
Projetos	275 166,00 €
Total	870 264,86 €

Em termos de conservação e manutenção do Parque Habitacional com recurso aos meios financeiros da MH foram efetuadas as seguintes intervenções:

Conservação e manutenção	Valor
Habitacões	444 938,72 €
Espaços Comuns	150 221,63 €
Coberturas/Telhados	57 483,94 €
Reparação de fogos	21 536,31 €
Equipamentos Sociais	6 073,25 €
Ajudas técnicas	43 245,65 €
Higiene e Salubridade	82 649,54 €
Manutenção dos Painéis Solares/Fotovoltaicos	16 833,08 €
Total	824 683,21 €

C9.

Para além destas intervenções, foram gastos cerca de 308 mil euros com a limpeza das zonas comuns dos conjuntos habitacionais e 4 mil euros em demolições por situações de salubridade.

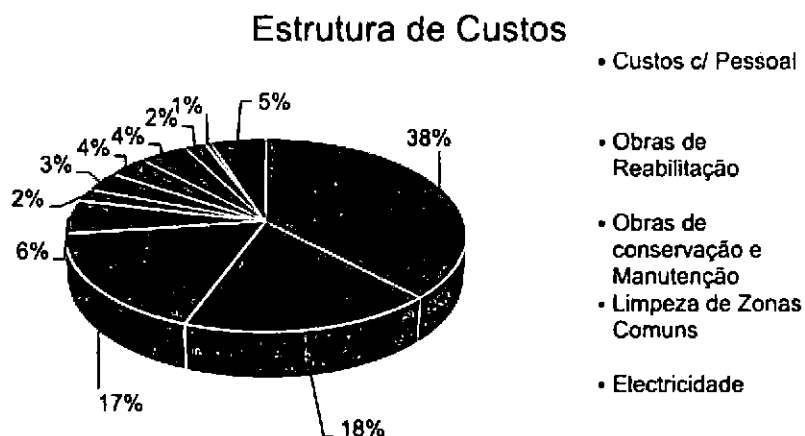
Pela sua relevância na estrutura de custos, destacam-se os gastos com energia e água, incluídos na **rubrica de Energia e Fluidos**, dos espaços comuns dos conjuntos habitacionais, que ascendem a cerca de 270 mil euros.

As restantes rubricas representam os gastos com outros fornecimentos e serviços indispensáveis para a atividade desenvolvida pela empresa, nomeadamente, em serviços especializados, rendas e alugueres de equipamento, comunicações e serviços diversos.

Imparidades

O valor das Imparidades por dividas a receber ascendeu a cerca a 14.033,58€, quando em 2020 registou um valor de 96.424,12€, justificando a recuperação de débitos em atraso, conforme análise efetuada na conta de Clientes.

Apresenta-se de seguida a estrutura de custos inerentes à atividade da empresa



MAH AQ.
M

Proveitos

"Prestações de Serviços"

Nos Proveitos do exercício na conta "**Prestações de Serviços – Rendas MH**" verifica-se um acréscimo das rendas faturadas na ordem dos 2,32% resultante de atualizações de renda efetuadas.

	2020	2021	Variação	Δ %
Faturação	3 335 081,46 €	3 412 553,99 €	77 472,53 €	2,32%

A rubrica de **Prestações de Serviços** inclui ainda o montante de 867 mil euros respeitantes aos contratos de Prestação de Serviços celebrados entre o município de Matosinhos e a MH para a realização de obras de reabilitação nos conjuntos habitacionais. Estas obras respeitam a adjudicações contratualizadas pela MH pelo montante dos contratos celebrados, cuja contabilização está expressa na conta de custos "**Fornecimentos e Serviços Externos – Subcontratos CMM**".

"Subsídios à Exploração"

A título de **Subsídios à Exploração** foi contabilizado o valor de 300 mil euros, respeitante ao Contrato-Programa celebrado entre a Câmara Municipal e a MatosinhosHabit, de acordo com o preceituado na Lei nº 50/ 2012, de 31 de agosto, na sua versão atualizada.

Para além deste valor foi recebido o montante de 157,97€ do IEFP referentes a contratos celebrados no âmbito da medida Contrato de Emprego Inserção (CEI).

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Em termos de execução orçamental apresenta-se mapa resumo da receita e despesa a 31 de dezembro de 2021

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA E DESPESA 2021			
Período: 1 de Janeiro a 31 de dezembro de 2021			
Designação	Dotação Atual	Execução	% Execução
RECEITAS			
RECEITAS CORRENTES			
01 Impostos Diretos	162 414,00 €	169 069,11 €	104,10%
05 Rendimentos de Propriedade	3 488 264,00 €	3 769 006,93 €	108,05%
06 Transferências Correntes	300 001,00 €	300 000,00 €	100,00%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	1 567 431,00 €	991 639,86 €	63,27%
08 Outras Receitas Correntes	100,00 €	9 212,59 €	9212,59%
Total das Receltas Correntes	5 518 210,00 €	5 238 928,49 €	94,94%
OUTRAS RECEITAS			
16 Saldo de Gerência Anterior	366 748,27 €		0,00%
Total das Outras Receltas	366 748,27 €		0,00%
Total Geral	5 884 958,27	5 238 928,49	89,02%
DESPESAS			
DESPESAS CORRENTES			
01 Despesas com Pessoal	1 868 149,00 €	1 853 392,58 €	99,21%
02 Aquisição de Bens e Serviços	3 544 269,27 €	2 959 010,76 €	83,49%
03 Juros e outros Encargos	500,00 €	184,04 €	36,81%
06 Outras Despesas Correntes	303 625,00 €	193 102,67 €	63,60%
Total das Despesas Correntes	5 716 543,27	5 005 690,05 €	87,56%
DESPESAS DE CAPITAL			
07 Aquisição de Bens de Capital	164 815,00 €	154 190,70 €	93,55%
11 Outras Despesas de Capital	3 600,00 €	3 124,54 €	86,79%
Total das Despesas Capital	168 415,00 €	157 315,24 €	93,41%
Total Geral	5 884 958,27 €	5 163 005,29 €	87,73%

Da leitura do mapa supra verifica-se que a taxa de execução da receita e despesa ascendeu a 89,02% e 87,73% respetivamente.

Conforme mapa das demonstrações da execução orçamental, considera-se relevante a seguinte informação:

- O valor inscrito na rubrica de **"Rendimentos de Propriedade"** respeita essencialmente ao valor recebido pelas rendas faturadas às habitações sociais no montante de 3.383.645,61€, sendo que o restante advém dos recebimentos relativos à faturação de equipamentos (espaços ocupados por diversas Associações/Instituições).

Os recebimentos das rendas de habitação ultrapassaram o valor estimado para o orçamento de 2021 em 251.346,61€ o que demonstra a recuperação efetiva da taxa de cobrança anual, mas também a recuperação de débitos em atraso que se cifraram em cerca de 166 mil euros.

Apresenta-se mapa da evolução da faturação e dos recebimentos de 2019 a 2021, que demonstra bem o referido acima:

	2019	2020	2021	Δ 2021/2020	Δ % (2021/2020)
•Faturação de Rendas	3 205 522,43 €	3 335 081,46 €	3 412 553,99 €	77 472,53 €	2,32%
•Recebimentos da faturação do ano	3 111 405,95 €	3 073 716,17 €	3 217 064,91 €	143 348,74 €	4,66%
•Taxa de Cobrança anual	97,06%	92,16%	94,27%	2,11%	2,29%
•Recebimentos Totais	3 162 718,00 €	3 132 299,00 €	3 383 645,61 €	251 346,61 €	8,02%
•Recebimentos por débitos em atraso	51 312,05 €	58 582,83 €	166 580,70 €	107 997,87 €	184,35%

- A rubrica de **"Transferências Correntes"** respeita aos valores recebidos no âmbito do "Contrato Programa" celebrado com a CMM e o IEFP, conforme já analisado na conta patrimonial – Subsídios à Exploração.
- O montante considerado na rubrica de **"Vendas de Bens e Serviços Correntes"** contempla os valores recebidos pela faturação à CMM, no âmbito dos Contratos de Prestação de Serviços celebrados, pela realização de obras de reabilitação e projetos para execução de obras nos conjuntos habitacionais no montante de 867.635,81€. Para além deste valor, inclui ainda o valor arrecado pelas taxas de vistorias de 14.676,46€, evidenciando mais uma vez a recuperação efetuada no âmbito das Pré-Vistorias, VSSAE e VDNC já que o valor de 2020 se situou em 7.809,96€.

- A despesa inscrita em "**Aquisição de Bens e Serviços**" no valor de 2.959.010,76€ que se discrimina abaixo:

Aquisição de Bens e Serviços	
Aquisição de Bens	43 279,62 €
Aquisição de Serviços	
Encargos de Instalação	270 221,71 €
Limpeza e Higiene	331 893,86 €
Conservação de Bens	
Reabilitação e Grande Reparação	959 445,35 €
Conservação e Manutenção nos Conjuntos Habitacionais	824 683,21 €
Locação de Edifícios, Material Informático e de Transporte	173 837,36 €
Comunicações	46 254,28 €
Trabalhos Especializados	218 381,60 €
Outros	91 013,19 €
Total	2 959 010,76 €

Como se pode verificar, estão nesta rubrica as despesas mais relevantes da atividade sendo os valores mais significativos referentes a obras de reabilitação e conservação do Parque Habitacional.

- Na rubrica de "**Outras despesas Correntes**" inclui impostos, taxas e IVA respeitantes aos pagamentos obrigatórios à Autoridade Tributária (AT) no âmbito do Imposto sobre o Rendimento (103.711,11), IVA a liquidar (40.511,50) e na rubrica de "outras" destaca-se o valor de 36.503,74 referente ao pagamento das quotas de condomínio das frações que pertencem ao Parque Habitacional e, por tal, da responsabilidade da MH.
- Relativamente às "**Despesas de Capital**", no montante de 157.315,24€, já explicadas na conta dos Ativos Fixos, respeitam essencialmente à conclusão da empreitada de adaptação das caves no Conjunto Habitacional do Seixo, cuja despesa foi de 100.214,78€, e à aquisição de software, equipamentos informáticos e administrativos.

Para além da obrigatoriedade da aplicação do normativo contabilístico SNC-AP e reforçando que, integrando a MH as empresas reclassificadas nos subsetores regionais e locais, está sujeita ao cumprimento de todo o normativo a que se refere LCPA, pelo que todas as aquisições foram objeto de compromissos, sendo que estes foram atribuídos de acordo com os Fundos Disponíveis existentes, garantindo a existência de liquidez para as obrigações contratadas.

De acordo com as peças contabilísticas apresentadas, a MH não está sujeita aos critérios vertidos no artigo 62º nº 1 da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atualizada.

Por último, importa referir que, no momento de apresentação deste relatório, as adversidades a nível mundial são graves, seja pela crise pandémica, cujas consequências não podem ser dadas ainda como terminadas, seja pela crise instalada pela guerra entre a Ucrânia e Rússia, cujos resultados terão previsivelmente impactos graves na economia, no entanto, o Conselho de Administração está convicto da capacidade de adaptação da MH à conjuntura futura.

O exercício de 2021 apresenta um resultado líquido positivo de 282.538,15€ propondo-se que seja levado a Resultados Transitados.

Aprovado pelo Conselho de Administração da MH, em reunião ordinária de 25 de março de 2022.

O Conselho de Administração

A Presidente,



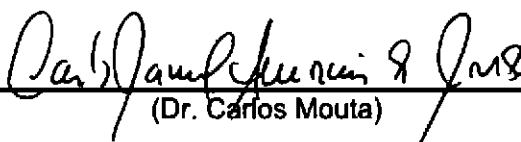
(Eng.ª Manuela Álvares)

A Administradora,



(Eng.ª Helena Vaz)

O Administrador,



(Dr. Carlos Mouta)

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021

MATOSINHOS HABIT - MH, EM
Rua Alfredo Cunha, 99 - 1.^o
4450-023 MATOSINHOS
Nr.Contrib.: 504597221

BALANÇO do período findo em 31 de dezembro 2021

U.M. EUR

BALANÇO do período findo em 31 de dezembro 2021

U.M. EUR

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	491 363,86	444 772,20
Ativos intangíveis	3	20 558,89	15 034,89
Outros ativos financeiros		11 488,04	8 368,58
		523 418,79	468 173,48
Ativo corrente			
Clientes, contribuintes e utentes	18.2	252 834,34	245 147,15
Estado e outros entes públicos	24.1	12 007,19	0,00
Outras contas a receber	18.2	76 487,54	78 527,08
Diferimentos		17 204,78	18 818,75
Caixa e depósitos	1.1	506 515,56	429 780,99
		864 829,41	770 273,97
Total do Ativo		1 388 248,20	1 238 447,45
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		264 362,89	264 362,89
Reservas legais		81 658,22	81 658,22
Outras reservas		48 834,43	48 834,43
Resultados transitados		148 306,11	128 179,45
Resultados líquido do período		282 538,15	20 126,68
Total do Património Líquido		823 699,80	541 161,65
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		0,00	6 937,78
Provisões	15	163 951,60	163 951,60
		163 951,60	170 889,38
Passivo corrente			
Fornecedores	18.3	67 704,61	82 017,26
Estado e outros entes públicos	24.1	7 572,22	119 804,08
Financiamentos obtidos	6	6 932,93	6 589,53
Outras contas a pagar	18.3	318 387,04	317 985,55
Diferimentos		0,00	0,00
		400 596,80	526 396,42
Total do Passivo		564 548,40	697 285,80
Total do Património Líquido e Passivo		1 388 248,20	1 238 447,45

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Isabel Tunes
(Dr.ª Isabel Tunes)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuela Alvares
(A Presidente, Eng.ª Manuela Alvares)

Helena Vaz
(A Administradora, Eng.ª Helena Vaz)

Carlos Moura
(O Administrador, Dr. Carlos Moura)

Matosinhos, 25 de março de 2022

MATOSINHOSHABIT-MH, EM
Rua Alfredo Cunha, 99 - 1º
4450-023 MATOSINHOS
Nr. Contrib.: 604697221

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS do período findo em 31 de dezembro 2021 U.M. EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
Prestações de Serviços	13	4 673 868,50	4 467 430,86
Transferências correntes e Subsídios à exploração obtidos	24.3	300 157,97	311 568,38
Fornecimentos e serviços externos	24.4	-2 844 319,89	-2 569 448,01
Gastos com o pessoal	19	-1 827 055,82	-1 821 798,28
Imperidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-14 033,58	-98 424,12
Provisões (aumentos/reduções)	15	0,00	-95 000,00
Outros rendimentos e ganhos	24.5	170 258,30	2 234,60
Outros gastos e perdas	24.6	-46 467,58	-52 481,79
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		412 408,10	148 079,82
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-85 482,48	-70 094,90
Resultado operacional (antes de gastos fin. imp.)		316 923,64	75 984,72
Juros e gastos similares suportados	24.7	-184,04	-783,62
Resultados antes de impostos		316 739,60	75 191,10
Imposto sobre o rendimento do período		-34 201,45	-55 084,44
Resultado líquido do período		282 538,15	20 106,66

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Isabel Nunes
(Dr.ª Isabel Nunes)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuela
(A Presidente, Eng.ª Manuela Alveres)

Helena
(A Administradora, Eng.ª Helena Vaz)

Carlos
(O Administrador, Dr. Carlos Moura)

Matosinhos, 25 de março de 2022

MATOSINHOS HABIT - E.M. EM
Rua Alfredo Cunha, 89 - 1.^o
4534-023 MATOSINHOS
N.º Contabil: 984567221

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO do período findo em 31 de dezembro 2021

Descrição	Notas	PATRIMÓNIO LÍQUIDO						U.M. EUR	
		Capital patrimonial realizável	Outras instrumentos de gest. Subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajust. em ativos transitórios	Outras variações no pat. líquido	Resultado líquido do período
1	Preço em 01.01.2020	240 302,89	-	91 658,27	46 834,43	415 705,43	-	-	647 632,99
2	Alterações no período	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Atribuição do resultado líquido do período anterior	-	-	-	-	(347 622,96)	-	-	347 622,96
4	Atribuição de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Outras alterações reconhecidas no património líquido	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Total das alterações no período	-	-	-	-	(347 622,96)	-	-	347 622,96
7	Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Resultado integral	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Operações com detentores de capital no período	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Reatribuição de custos	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Distribuições	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras alterações	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Total operações com detentores de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Preço em 31.12.2020	240 302,89	-	91 658,27	46 834,43	128 172,47	-	-	207 937,95

Descrição	Notas	PATRIMÓNIO LÍQUIDO						U.M. EUR	
		Capital patrimonial realizável	Outras instrumentos de gest. Subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajust. em ativos transitórios	Outras variações no pat. líquido	Resultado líquido do período
1	Preço em 01.01.2021	240 302,89	-	91 658,27	46 834,43	128 172,47	-	-	207 937,95
2	Alterações no período	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Atribuição do resultado líquido do período anterior	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Atribuição de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Outras alterações reconhecidas no património líquido	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Total das alterações no período	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Resultado integral	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Operações com detentores de capital no período	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Reatribuição de custos	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Distribuições	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras alterações	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Total operações com detentores de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Preço em 31.12.2021	240 302,89	-	91 658,27	46 834,43	128 172,47	-	-	207 937,95

O CONTABILISTA CERTIFICADO
Isabel Torres
(D.º Isabel Torres)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Isabel Torres
A Presidente, Eng.ª Mariana Almeida
Isabel Torres
A Administradora, Eng.ª Helena Vaz
Isabel Torres
O Administrador, Dr. Carlos Moreira

Matosinhos, 25 de março de 2022

MATOSINHOSHABIT-MH, EM
Rua Alfredo Cunha, 99 - 1.^o
4450-023 MATOSINHOS
Nr. Contrib.: 504597221

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO em 31 de dezembro 2021

U.M. EUR

RUBRICA	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - método directo			
Recebimentos de clientes		4 760 120,85	4 389 443,05
Recebimento do contrato programa		300 000,00	300 000,00
Pagamentos a fornecedores		(2 748 690,88)	(2 819 348,66)
Pagamentos ao pessoal		(1 853 392,58)	(1 702 021,21)
Caixa gerada pelas operações		460 037,49	168 075,18
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		123 484,11	30 444,28
Outros recebimentos/pagamentos		(452 508,73)	(462 717,62)
Fluxos das atividades operacionais (1)		131 012,87	(264 198,15)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(26 914,34)	(122 891,89)
Ativos intangíveis		(20 467,20)	(23 891,55)
		(47 381,54)	(146 683,44)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
		-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(47 381,54)	(146 683,44)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Amortizações cont. locação financeira		(6 594,38)	(24 647,64)
Juros e gastos similares		(302,38)	(1 100,75)
		(6 896,76)	(25 748,39)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(6 896,76)	(25 748,39)
Variação de caixa e seus equivalentes (1) + (2) + (3)		76 734,57	(438 629,88)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.1	429 780,89	866 410,97
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.1	506 515,56	429 780,89
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
Equivalentes a caixa no início do período		429 780,89	866 410,97
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		63 032,72	100 816,09
Saldo da gerência anterior		366 748,27	765 594,88
De Execução orçamental		366 748,27	765 594,88
De operações de tesouraria		63 032,72	100 816,09
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
Equivalentes a caixa no fim do período		506 515,56	429 780,89
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		63 844,09	63 032,72
Saldo para a gerência seguinte		442 671,47	366 748,27
De Execução orçamental		442 671,47	366 748,27
De operações de tesouraria		63 844,09	63 032,72

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Isabel Nunes
(Dr.ª Isabel Nunes)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuela
(A Presidente, Eng.ª Manuela Alvares)

Helena Vaz
(A Administradora, Eng.ª Helena Vaz)

Carlos Mouta
(O Administrador, Dr. Carlos Mouta)

Matosinhos, 25 de março de 2022

M/Se
ZAT
CQ
W

Anexo - Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021

MatosinhosHabit

0 — ADOÇÃO PELA 1ª VEZ DO SNC-AP – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro aprova o novo Sistema Contabilístico para as Administrações Públicas, SNC-AP, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, revoga os vários planos sectoriais. A LEO de 2020, art.º 114.º aplica este referencial contabilístico às entidades integradas no subsetor da administração local, caso da MH.

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas de acordo com o SNC-AP. Os conteúdos das contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis nos dois períodos apresentados.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no SNC-AP para a apresentação de demonstrações financeiras, por sua vez as notas relativamente às quais se considere não haver informação para que se justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão aplicáveis no presente Anexo.

1 — IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. Identificação da entidade e período de relato

Designação da entidade: MatosinhosHabit – MH, Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, EM

Sede: Rua Alfredo Cunha 99-1º Código Postal 4450-023 Matosinhos

Natureza Jurídica: Empresa Municipal, E.M.

O período de relato abrangido pelas presentes demonstrações financeiras corresponde a 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

1.2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, art.º 3º, de 11 de setembro, incluindo as entidades públicas reclassificadas.

Quando o SNC-AP não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam-se subsidiariamente pela seguinte ordem:

- a) As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;
- b) O SNC;
- c) As Normas Internacionais de Contabilidade.

Não se registaram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas de acordo com o SNC-AP.

Os conteúdos das contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis nos dois períodos apresentados.

Não houve necessidade de proceder a qualquer reclassificação das quantias comparativas decorrentes de quaisquer erros reportados a períodos anteriores e não se registaram alterações significativas do âmbito da atividade da Empresa que possam prejudicar a comparabilidade dos itens das demonstrações financeiras ou pôr em causa a característica qualitativa das informações disponibilizadas.

MAN Est
C9.
M

e) Desagregação de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários decompunha-se da seguinte forma:

Quadro 1.1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta		31/12/2021	31/12/2020
Caixa	Numerário	2 300,00 €	2 543,13 €
	...		
Depósitos bancários	Depósitos à ordem	504 215,56 €	427 237,86 €
	Outros depósitos bancários	0,00 €	0,00 €
	...		
Total de caixa e depósitos		506 515,56 €	429 780,99 €

2 — PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis que se encontram reconhecidos compreendem essencialmente programas de computador.

FM 727
C9.
H

Estes ativos, de vida útil finita, são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta, durante um período de 3 anos.

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

	Anos	Taxa de Amortização
Programas de Computador	3	33,33%

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo do custo).

As depreciações são calculadas pelo método da linha reta, numa base duodecimal, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
Edifícios e outras construções	10-20
Equipamento de transporte	1-10
Equipamento administrativo	1-8
Outros ativos fixos tangíveis	1-10

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/ retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

MAH

Zit
CP.
W**c) Locações**

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação em que a Empresa age como locatário, são classificados como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Nas locações financeiras, o custo do ativo é registado no balanço como ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica "Financiamentos obtidos", e os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do ativo é registado como gasto na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

d) Imparidade de Ativos

Sendo a Imparidade uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial serviço de um ativo, as quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis são avaliadas em cada relato para determinar a existência de imparidade. Em caso de existência de tais indícios, a MH procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

A quantia recuperável é determinada pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o seu valor de uso, isto é, o justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. Sendo que, o valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

Quando a quantia escriturada de um ativo seja reduzida para a sua quantia recuperável de serviço se, e apenas se, a quantia for menor do que a quantia escriturada estamos perante uma perda por imparidade que é reconhecida nos resultados. Após o



MH
Zrt
cf.
ht

reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido.

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

e) Instrumentos Financeiros

O tratamento dos instrumentos financeiros segue o preconizado na NCP 18 – Instrumentos financeiros.

A MH reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; (c) Um direito contratual: (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja: (a) Uma obrigação contratual: (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos

f) Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A

MH
Zst
CQ
✓

Empresa não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

g) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social, para a ADSE e para a Caixa Geral de Aposentações de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias, quando aplicável, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego quer por decisão unilateral da Empresa quer por mútuo acordo são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

h) Rendimentos

A MH aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a MH benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

MAN

Zst

CJ

✓

Vendas e Prestação de Serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

Subsídios correntes obtidos

Os subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a MH cumprirá as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios à exploração" da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período. Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciables, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

i) Regime de acréscimo

A MH regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas Outros créditos a receber, Outras dívidas a pagar ou Diferimentos.

11/10
Zrt
Cg
20

j) Partes relacionadas

A MH identifica as entidades relacionadas de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 – Partes relacionadas, divulgando, quando aplicável, informação acerca das transações existentes. Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

- As entidades do perímetro de consolidação do Grupo Município de Matosinhos;
- O Fiscal Único;
- As pessoas chave da gestão;

k) Enquadramento Fiscal

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("CIRC"), a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados, deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, a uma taxa de 21% da matéria coletável acrescida de 1,50% a título de Derrama. Adicionalmente, nas situações previstas no artigo 88.º do CIRC, há ainda lugar a uma tributação autónoma, a taxas que variam entre 10% e 35%, que incidem, exclusivamente, sobre os encargos aí previstos.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

l) Moeda Funcional

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da MH e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário

Man
Zat
CQ
H

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Informação comparativa

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela entidade no atual período de relato foram consistentes com os aplicados pela entidade na preparação da informação financeira relativa ao período de relato anterior.

Consistência de apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras é mantida de um período para o período seguinte, a menos que: (a) seja evidente, depois de uma alteração significativa na natureza das operações da entidade ou de uma revisão das suas demonstrações financeiras, que outra apresentação ou classificação é mais apropriada tendo em atenção os critérios para a seleção e aplicação de políticas contabilísticas da NCP 2; (b) uma outra NCP exija uma alteração na apresentação.

Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, avaliados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se poderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida.

MM *zt*
ht *cy*

Continuidade

As demonstrações financeiras da MH foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, organizados e elaborados de acordo com as NCP em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

2.3. Julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias reconhecidas de ativos e passivos, assim como, as quantias reconhecidas de rendimentos e gastos do período. A MH aplica as políticas contabilísticas contidas nas normas ou interpretações que são específicas a cada transação e acontecimento económico. De referir que, na ausência de uma norma ou interpretação específica, o órgão de gestão fez juízos de valor na aplicação de políticas contabilísticas, sempre com objetivo de que a informação daí resultante seja relevante e fiável para a tomada de decisões económicas por parte dos utilizadores das demonstrações financeiras, pelo que as alterações que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto na NCP 2.

Os principais juízos de valor refletidos na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

- vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis;
- análises de imparidade de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis;
- registo de imparidades, provisões e divulgações de passivos e ativos contingentes.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

Os eventos ocorridos após a data de relato que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data de relato (acontecimentos que dão lugar a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos que após a data de relato sejam indicativos de condições que surgiram após a data de relato (acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

MH
ZIT
10 09.

2.5. Principais Fontes de Incerteza relativas ao futuro

Todas as estimativas efetuadas pelo Órgão de Gestão da MH na preparação das demonstrações financeiras, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data de relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados. Estas estimativas podem ser influenciadas por variáveis económicas e outros fatores externos, alguns dos quais que a MH poderá não controlar.

Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Consequentemente, dado que as estimativas podem ser influenciadas por fatores externos, os resultados reais das transações poderão diferir das estimativas efetuadas.

2.6. Alterações de políticas, estimativas e erros

Durante o período de relato não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período comparativo, nem foram registados erros materiais relativos a períodos anteriores ou existem fontes de incerteza que envolvam um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte.

3 — ATIVOS INTANGÍVEIS

Ativos Intangíveis

a) Bases de mensuração usadas

Os ativos intangíveis estão valorizados de acordo com o modelo custo, segundo o qual um item do ativo intangível é escriturado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

b) Método de depreciação usado

Handwritten notes:
ZAT
CP

Estes ativos, de vida útil finita, são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta, durante um período de 3 anos.

c) Durante o período de relato, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, assim como as respetivas depreciações acumuladas, foi a seguinte:

Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por Imparidades acumuladas

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
44 - Ativos Intangíveis								
Programas de computador	37 388,69 €	22 354,00 €		15 034,69 €	57 855,89 €	37 299,00 €		20 556,89 €
Outros ativos Intangíveis								0,00 €
Total	37 388,69 €	22 354,00 €	0,00 €	15 034,69 €	57 855,89 €	37 299,00 €	0,00 €	20 556,89 €

d) Os ativos intangíveis sofreram, durante o período de relato, as seguintes variações:

Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - quantia escriturada e variações do período

Rubricas	Quantia escriturada Inicial	Variações								Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Interna à Entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações do Período	Diferenças Cambiais	Diminuições	
		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	
44 - Ativos Intangíveis										
Programas de computador	15 034,69 €	20 467,20 €					-14 945,00 €			20 556,89 €
Outros ativos Intangíveis										
Total	15 034,69 €	20 467,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-14 945,00 €	0,00 €	0,00 €	20 556,89 €

e) Durante o período de relato, verificaram-se as seguintes adições

Quadro 3.2 A - Ativos Intangíveis – adições

Rubricas	Internas	Adições								Total
		Compra	Cessão	Transf. ou Troca	Doação, Herança, Legado/Perdido a Favor do Estado	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	
		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	
44 - Ativos Intangíveis										
Programas de computador		20 467,20 €								20 467,20 €
Outros ativos Intangíveis										
Total	0,00 €	20 467,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20 467,20 €

MAN
Jst
CP

5 — ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Bases de mensuração usadas

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo custo, segundo o qual um item do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

b) Método de depreciação usado

A Empresa deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

c) Durante o período de relato, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, assim como as respetivas depreciações acumuladas, foi a seguinte:

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
43 - Ativos Fixos Tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Edifícios e Outras Construções	702 489,96 €	414 788,70 €		287 691,26 €	898 727,60 €	462 651,88 €		436 075,72 €
Equipamento Básico	159,00 €	159,00 €		0,00 €	159,00 €	159,00 €		0,00 €
Equipamento de Transporte	49 000,00 €	49 000,00 €		0,00 €	49 000,00 €	49 000,00 €		0,00 €
Equipamento Administrativo	501 250,18 €	455 542,21 €		45 707,95 €	520 623,06 €	479 332,26 €		41 290,80 €
Ativos biológicos	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Outros Ativos fixos tangíveis	100 868,75 €	78 400,61 €		22 468,14 €	101 292,18 €	87 294,84 €		13 997,34 €
Total	1 353 767,87 €	997 900,52 €	0,00 €	355 867,35 €	1 569 801,84 €	1 078 437,98 €	0,00 €	491 363,86 €

d) Os ativos fixos tangíveis sofreram, durante o período de relato, as seguintes variações:

fm Zet
W 09.

Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período

Rubricas	Quantia escriturada Inicial	Variações no período								Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Interna à Entidade	Revalorizações	Reversões Perdas por Imparidades	Perdas por imparidade	Amortizações do Período	Diferenças Cambiais	Diminuições	
										(10)=(1)+(2) +(3)-(4)+(5) +(6)-(7)+(8) +(9)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	
43 - Ativos Fixos Tangíveis										
Terras e recursos naturais	0,00 €	0,00 €					0,00 €			0,00 €
Edifícios e Outras Construções	267 691,26 €	196 237,64 €					-47 853,18 €			436 075,72 €
Equipamento Básico	0,00 €	0,00 €					0,00 €			0,00 €
Equipamento de Transporte	0,00 €	0,00 €					0,00 €			0,00 €
Equipamento Administrativo	45 707,95 €	19 372,90 €					-23 790,05 €			41 290,80 €
Ativos biológicos	0,00 €	0,00 €					0,00 €			0,00 €
Outros Ativos fixos tangíveis	22 468,14 €	423,43 €					-8 894,23 €			13 997,34 €
Total	355 867,35 €	216 033,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-80 537,46 €	0,00 €	0,00 €	491 363,86 €

e) Durante o período de relato, verificaram-se as seguintes adições:

Quadro 5.2 A - Ativos fixos tangíveis – adições

Rubricas	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transf. ou Troca	Doação Herança, Legado/Perdido a Favor do Estado	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	
43 - Ativos Fixos Tangíveis										(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)
Terras e recursos naturais		0,00 €								0,00 €
Edifícios e Outras Construções		196 237,64 €								196 237,64 €
Equipamento Básico		0,00 €								0,00 €
Equipamento de Transporte		0,00 €								0,00 €
Equipamento Administrativo		19 372,90 €								19 372,90 €
Ativos biológicos		0,00 €								0,00 €
Outros Ativos fixos tangíveis		423,43 €								423,43 €
Total	0,00 €	216 033,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	216 033,97 €

6 — LOCAÇÕES

Locações financeiras – Locatários

Em 31 de dezembro de 2021, mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

Nº contrato	Locadora	Data início	Data fim	Bem locado	Valor do contrato
215857	Santander	15/12/2016	15/12/2022	Equipamento Desobstrução	39.360,00€

MAN
31
09
11

Quadro 6.1 - Locações financeiras – Locatário

Rubricas	Quantia Escriturada Bruta (1)	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos (2)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (3)	Rendas contingentes registadas como gasto do periodo (4)
		Periodo		Acumulado			Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos			
		Capital	Juro	Capital	Juro						
434 - Equip Transporte	39 360,00 €	6 594,38 €	184,04 €	25 832,69 €	3 293,45 €	6 932,93 €			6 932,93 €		
Total	39 360,00 €	6 594,38 €	184,04 €	25 832,69 €	3 293,45 €	6 932,93 €	0,00 €	0,00 €	6 932,93 €	0,00 €	0,00 €

9 — IMPARIDADE DE ATIVOS

9.1. Perdas por Imparidade em ativos financeiros

Para os ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor através de resultados e relativamente aos quais se verificaram indícios de imparidade, a Empresa avaliou as imparidades respetivas.

As imparidades decorrem da dificuldade financeira, incumprimento no pagamento ou probabilidade de o devedor entrar em insolvência.

Durante o exercício findo em 31/12/2021, ocorreram os seguintes movimentos em perdas por imparidade:

Imparidades Reconhecidas	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Saldo final
Imparidade de clientes	726 419,11 €	27 184,47 €	13 150,89 €	740 452,69 €
Imparidade de dívidas a receber	83 312,64 €	0,00 €	0,00 €	83 312,64 €
Total	809 731,75 €	27 184,47 €	13 150,89 €	823 765,33 €

13 — RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

As Prestações de serviços ascendem ao valor de 4.673.868,50 euros distribuídos da seguinte forma:

Prestação de Serviços	31/12/2021	31/12/2020
Rendas	3 791 556,23 €	3 727 265,89 €
Outros Serviços	867 635,81 €	732 355,01 €
Vistorias	14 676,46 €	7 809,96 €
Total	4 673 868,50 €	4 467 430,86 €

Esta rubrica inclui o valor de 867.635,81 euros, recebidos no âmbito dos contratos de prestação de serviços celebrados entre a MH e a CMM.

15 — PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

15.1 Provisões

Em 31 de dezembro de 2021 o valor da provisão constituída referente ao processo de IRC relativo a 2003, era de: 163.951,60€.

17 — ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

17.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 25 de março de 2022.

17.2 Acontecimentos após a data de relato que não deram lugar a ajustamentos

Entre a data de balanço e a data de autorização para a emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações de alterações das condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração até à data da elaboração das presentes demonstrações financeiras, não identificou circunstâncias que possam pôr em causa a continuidade das operações no prazo mínimo de um ano, não obstante as medidas ainda existentes para a mitigação da pandemia pelo Covid 19 e as decorrentes dos desenvolvimentos atuais relacionados com o conflito iniciado na região da Ucrânia, dos quais não se espera impactos que obriguem a Entidade a suspender ou reduzir significativamente a sua atividade.

Assim, a Administração entende que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras, se mantém apropriado.

17.3 Atualização da divulgação acerca de condições à data de relato

Após o encerramento do período e até à emissão do presente anexo, não se registaram factos subsequentes suscetíveis de alterar as condições que existiam à data do balanço e de modificar a situação revelada nas contas.

18 — INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1 Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Nos termos da NCP 18 – Instrumentos financeiros, o reconhecimento de um ativo ou passivo financeiro ou de um instrumento de capital próprio, apenas ocorre quando a CMM se torne uma parte das disposições contratuais dos mesmos. Os instrumentos de capital próprio são reconhecidos no património líquido apenas quando a CMM emite tais instrumentos e os subscritores fiquem obrigados a pagar dinheiro ou entregar qualquer outro recurso em troca dos referidos instrumentos de capital próprio. Se os instrumentos de capital próprio forem emitidos antes dos recursos serem proporcionados, a quantia a receber é reconhecida como ativo. São mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade acumuladas:

- i. investimentos em obrigações não convertíveis;
- ii. instrumentos financeiros desde que sejam à vista ou tenha uma maturidade definida; que os retornos para o seu detentor sejam de montante fixo, ou de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante; não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo -se os casos típicos de risco de crédito), nomeadamente:
 - a. clientes e outras contas a receber ou a pagar, bem como empréstimos bancários;
 - b. contas a receber ou a pagar em moeda estrangeira, porém, qualquer alteração na quantia a pagar ou a receber devido a alterações cambiais é reconhecida na demonstração dos resultados;
 - c. empréstimos a entidades controladas ou associadas que sejam exigíveis;
 - d. um instrumento de dívida que seja imediatamente exigível se o emitente não cumprir o pagamento de juro ou de amortização de dívida.

MA Zart
H. Cg.

18.2 Quantia Escriturada dos ativos financeiros

No final do período de relato, encontra-se escriturada a seguinte quantia em ativos financeiros:

Valores 2021

	Valor Bruto	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
Cientes, contribuintes e utentes	993 087,03 €	740 452,69 €	252 634,34 €
Outras contas a receber	159 780,17 €	83 312,64 €	76 467,53 €

Valores 2020

	Valor Bruto	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
Cientes, contribuintes e utentes	971 566,26 €	726 419,11 €	245 147,15 €
Outras contas a receber	159 839,72 €	83 312,64 €	76 527,08 €

18.3. Quantia Escriturada dos passivos financeiros

No final do período de relato, encontra-se escriturada a seguinte quantia em passivos financeiros:

	Quantia escriturada 31.12.2021	Quantia escriturada 31.12.2020
Fornecedores c/c	41 297,68 €	56 202,40 €
Fornecedores - cauções	23 781,32 €	22 980,15 €
Fornecedores -faturas em receção e conferência	2 625,61 €	2 834,71 €
Fornecedores	67 704,61 €	82 017,26 €
Empréstimos bancários		0,00 €
Locações financeiras		6 937,78 €
Financiamentos Obtidos	0,00 €	6 937,78 €
Empréstimos bancários		0,00 €
Locações financeiras	6 932,93 €	6 589,53 €
Financiamentos Obtidos	6 932,93 €	6 589,53 €
Credores por acréscimo de gastos	273 214,38 €	271 996,22 €
Outros Credores	45 172,66 €	45 989,33 €
Outras Contas a Pagar	318 387,04 €	317 985,55 €

Man
Zst
M C.**19 — BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**

No período de relato, foram reconhecidos como gastos relativos a benefícios de curto-prazo:

Quadro 19.1 - Benefícios dos empregados

	31/12/2021	31/12/2020
Remunerações órgãos sociais	55 287,26 €	48 847,67 €
Remunerações do pessoal	1 381 990,95 €	1 394 121,78 €
Encargos sobre remunerações	323 196,06 €	325 647,76 €
Seguros de acidente no trabalho	27 236,42 €	21 215,84 €
Gastos de ação Social	29 147,51 €	26 177,88 €
Outros gastos com pessoal	10 197,62 €	5 787,35 €
Total	1 827 055,82 €	1 821 798,28 €

20 — PARTES RELACIONADAS

A empresa é detida a 100% pelo Município de Matosinhos, tendo celebrado neste exercício contrato-programa para financiamento da atividade de exploração no montante de 300.000,00 euros (Subsídio à exploração).

No âmbito dos contratos de prestação de serviços celebrados entre a CMM e a MH, foi faturado o montante de 867.635,81 euros.

O valor de 53.691,03 euros inscrito na conta "outras contas a receber e outras contas a pagar" refere-se a valores a regularizar com a CMM, a saber:

- Parque infantil 2007 – crédito de 46.307,67 euros;
- Estrutura de Ensombramento 2008 – crédito de 6.170,29 euros;
- PMAA – débito de 400,00 euros;
- Contratos Prestação de Serviços – crédito de 1.613,07 euros

23 — DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS**23.1 Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro:**

A Empresa não está em mora no pagamento de contribuições e impostos ao Estado.

MTV
Ext
H
CQ

23.2 Código Contributivo (art.º 210º):

A Empresa não tem dívidas vencidas e em mora à Segurança Social.

23.3 Remunerações dos órgãos sociais

Os membros do Conselho de Administração tiveram remunerações até 31 de dezembro de 2021 no valor total de 55.287,26 euros.

24 — OUTRAS DIVULGAÇÕES

24.1 Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

Rubricas	31/12/2021	31/12/2020
Ativo		
Estimativa de imposto + tributação autónoma + derrama	34 201,45 €	0,00 €
Retenção na fonte IRC	623,64 €	0,00 €
Pagamento por conta	45 585,00 €	0,00 €
Pagamento Especial por Conta	0,00 €	0,00 €
	12 007,19 €	0,00 €
Passivo		
Estimativa de imposto + tributação autónoma + derrama	0,00 €	55 064,44 €
Retenção na fonte IRC	0,00 €	623,64 €
Pagamento por conta	0,00 €	0,00 €
Pagamento Especial por Conta	0,00 €	0,00 €
Retenção IRS, Rendimentos prediais	2 125,00 €	18 548,00 €
IVA	5 155,59 €	14 050,14 €
Contribuições para a Segurança Social	291,63 €	32 765,14 €
Total	7 572,22 €	119 804,08 €

24.2 Garantias

Em 31 de dezembro de 2021 a empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas, de acordo com a informação que se segue:

Handwritten signature

Handwritten initials: HA, 51, 99

Banco	Beneficiário	Descrição	Valor
CGD	DGCI	IRC 2003	181 059,48 €

24.3 Subsídios e outros apoios das entidades públicas

No âmbito do Contrato Programa efetuado com a CMM contabilizamos 300.000,00 euros como proveito em 2021.

Relativamente ao valor de 157,97 euros, este refere-se a um contrato no âmbito da medida CEI – Contrato de Emprego Inserção, realizado com o Instituto de Emprego e Formação Profissional.

24.4 Fornecimento e serviços externos

Quadro comparativo dos gastos com fornecimentos e serviços externos:

Rubricas	31/12/2021	31/12/2020
Subcontratos	1 980 859,21 €	1 740 765,58 €
Trabalhos especializados	224 330,53 €	218 013,27 €
Publicidade	8 792,31 €	12 057,53 €
Vigilância e segurança	15 198,59 €	16 844,82 €
Conservação e reparação	31 610,80 €	23 613,35 €
Encargos bancários	17 553,27 €	16 341,17 €
Materials	15 678,49 €	10 278,32 €
Energias e fluidos	278 768,58 €	263 813,29 €
Deslocações e estadas	349,90 €	3 465,28 €
Rendas e alugueres	173 837,36 €	163 362,10 €
Comunicação	47 559,83 €	50 556,03 €
Seguros	7 553,42 €	9 091,94 €
Contencioso	2 734,90 €	2 347,00 €
Limpeza, higiene e conforto	22 403,14 €	23 963,40 €
Outros serviços	17 089,36 €	14 934,93 €
Total	2 844 319,69 €	2 569 448,01 €

MA
Zat
H C9

24.5 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros Rendimentos e Ganhos" tem no período de 2021 e 2020 a seguinte composição:

Outros rendimentos e ganhos	31/12/2021	31/12/2020
Venda de energia	364,56 €	803,71 €
Outros	169 891,74 €	1 430,89 €
Total	170 256,30 €	2 234,60 €

Relativamente ao valor inscrito em "outros", este refere-se essencialmente à restituição de imposto no total de 169.069,11€.

24.6 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros Gastos e Perdas" tem no período de 2021 e 2020 a seguinte composição:

Outros gastos e perdas	31/12/2021	31/12/2020
Impostos	782,50 €	2 810,27 €
Outros	0,00 €	1 150,92 €
Quotizações	1 000,00 €	1 000,00 €
Insuficiência de estimativa de imposto	0,00 €	3 571,35 €
Outros	44 685,08 €	43 949,25 €
Total	46 467,58 €	52 481,79 €

MA
Test
CP

24.7 Juros e gastos similares suportados

O total de juros e gastos similares suportados discrimina-se como se segue:

Juros e Gastos Similares Suportados	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos bancários	0,00 €	0,00 €
Locações financeiras	184,04 €	644,23 €
Juros de mora e compensatórios	0,00 €	149,39 €
Total	184,04 €	793,62 €

25— PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício de 2021 apresenta um resultado líquido positivo no montante de 282.538,15 euros, propondo-se que este seja levado a Resultados Transitados.

26— IDENTIFICAÇÃO DOS ORGÃO SOCIAIS

26.1 Período de 1 de janeiro de 2021 a 18 de outubro de 2021

Conselho de Administração

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro

NIF: 192254731

Cargo: Presidente do C.A.

Dr. ° Tiago Manuel Freitas Teixeira da Costa Maia

NIF: 233754539

Cargo: Vogal

Dr.ª Fernanda Perpétua Rodrigues

NIF: 137150679

Cargo: Vogal

ful 30+
H 09.

Período de 19 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

Conselho de Administração

Eng.ª Maria Manuela Carvalho Álvares

NIF: 161198198

Cargo: Presidente do C.A.

Eng.ª Helena Adelina Simões Nunes Vaz

NIF: 179212184

Cargo: Vogal

Dr. ° Carlos Manuel Amorim Mouta

NIF: 223280720

Cargo: Vogal

Fiscal Único

Horwath Associados, SROC, Lda

Cargo: SROC n.º 186

mm
Zat
cq

Demonstrações Orçamentais

As demonstrações orçamentais segundo a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental das entidades, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

A finalidade das demonstrações orçamentais nos termos da NCP 26, consiste em proporcionar informação sobre o orçamento inicial, as alterações orçamentais, a execução das receitas e das despesas orçamentadas, os pagamentos e os recebimentos, bem como o desempenho orçamental.

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Esta demonstração permite a análise do desempenho orçamental da entidade que relata. Apresenta as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos que ocorreram no período contabilístico de 2021, que se reportem à execução orçamental. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital). Apresenta ainda informação organizada pela forma de financiamento e por classificação económica da execução orçamental.

Handwritten initials and marks: "TAT", "99.", and a signature.

matosinhos
habit

MATOSINHOSHABIT, MH-EM

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL										Ano/mês - 2021/12		Euros	
RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					FUNDOS ALIENOS	TOTAL	2020				
		RP	RG	UE	EMPR	2021							
RA01	Saldo da gerência anterior	388.748,27					63.032,72	429.780,99					
R101	Operações orçamentais (1)	388.748,27						388.748,27					
R102	Restituição do saldo oper. orçamentais												
R103	Operações de tesouraria (A)						63.032,72						
R	Recursos correntes	5.238.928,49						5.238.928,49					
R1	Recursos locais	169.069,11						169.069,11					
R1.1	Impostos diretos	169.069,11						169.069,11					
R1.2	Impostos indiretos												
R2	Contribuições para a segurança social, CGA, ADSE												
R3	Taxas multas e outras penalidades												
R4	Rendimentos de propriedade	3.769.006,93						3.769.006,93					
R5	Transferências correntes	300.000,00						300.000,00					
R5.1	Administrações públicas	300.000,00						300.000,00					
R5.1.1	Administração central - Estado												
R5.1.2	Administração central - Outras entidades												
R5.1.3	Segurança social												
R5.1.4	Administração regional												
R5.1.5	Administração local	300.000,00						300.000,00					
R5.2	Exterior - UE												
R5.3	Outras												
R6	Vendas de bens e serviços	991.639,86						991.639,86					
R7	Outras receitas correntes	9.212,59						9.212,59					
RA02	Total Recursos Correntes	5.238.928,49						5.238.928,49					
RA03	Recursos de capital												
R8	Venda de bens de investimento												
R9	Transferências de capital												
R9.1	Administrações públicas												
R9.1.1	Administração central - Estado												
R9.1.2	Administração central - Outras entidades												
R9.1.3	Segurança social												
R9.1.5	Administração local												
R9.2	Exterior - UE												
R9.3	Outras												
R10	Outras receitas de capital												
R11	Reposições não abutidas aos pagamentos												
RA03	Total Recursos Capital												
RA04	Recursos efetivos (2)	5.238.928,49						5.238.928,49					
RA05	Recursos não efetivos (3)												
R12	Recursos com ativos financeiros												
R13	Recursos com passivos financeiros												
RA06	Soma (4) = (1) + (2) + (3)	5.605.676,76						5.605.676,76					
ROT1	Operações de tesouraria (5)							12.094,35					

MAN

JA
Jett
QD

matosinhos
habit

MATOSINHOSHABIT, MH-EM

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL Ano/mês - 2021/12

Euros

RUBRICA	PAQUETOS	FONTES DE FINANCIAMENTO				FUNDOS ALIENOS	TOTAL	2020
		RP	RG	UE	EMPR			
D	Despesa corrente	9.005.690,05					9.005.690,05	
D1	Despesas com o pessoal	1.853.392,58					1.853.392,58	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1.446.977,42					1.446.977,42	
D1.2	Alíquotas variáveis ou eventuais	5.436,51					5.436,51	
D1.3	Segurança social	400.978,65					400.978,65	
D2	Aquisição de bens e serviços	2.959.010,76					2.959.010,76	
D3	Juros e outros encargos	184,04					184,04	
D4	Transferências e subsídios correntes							
D4.1	Transferências correntes							
D4.1.1	Administrações públicas							
D4.1.1.1	Administração central - Estado português							
D4.1.1.2	Administração central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança social							
D4.1.1.4	Administração regional							
D4.1.1.5	Administração local							
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo							
D4.1.3	Famílias							
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios correntes	193.102,67					193.102,67	
D5	Outras despesas correntes							
DA01	Total despesa corrente	9.005.690,05					9.005.690,05	
D	Despesa de capital	157.315,24					157.315,24	
D7	Aquisição de bens de capital	154.180,70					154.180,70	
D8	Transferências e subsídios de capital							
D8.1	Administrações públicas							
D8.1.1	Administração central - Estado português							
D8.1.2	Administração central - Outras entidades							
D8.1.3	Segurança social							
D8.1.4	Administração regional							
D8.1.5	Administração local							
D8.2	Entidades do setor não lucrativo							
D8.3	Famílias							
D8.4	Outras							
D8	Outras despesas de capital	3.124,54					3.124,54	
DA02	Total despesa de capital	157.315,24					157.315,24	
DA03	Despesa Elétrica (6)	5.163.005,29					5.163.005,29	
DA04	Despesa não elétrica (6)							
DA04	Despesa com ativos financeiros							
DA05	Despesa com passivos financeiros							
DA05	Soma (7) = (5) + (6)	5.163.005,29					5.163.005,29	
DA06	Operações de tesouraria (C)							
DA06	Saldo para a gerência seguinte	442.671,47					442.671,47	
DA07	Operações encerradas (8) = (4) - (7)	442.671,47					442.671,47	
DA08	Operações de liquidação (D) = (A) + (B) - (C)							
DA08	Saldo Global	78.923,20					78.923,20	
DA09	Despesa primária	5.162.821,25					5.162.821,25	
DA10	Saldo corrente	233.233,44					233.233,44	
DA11	Saldo de capital	-157.315,24					-157.315,24	
DA12	Saldo primário	78.923,20					78.923,20	
DA13	Receita total	5.695.676,76					5.695.676,76	
DA14	Despesa total	5.163.005,29					5.163.005,29	
DA15								

MA
ZT
ZT
CZ

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Esta demonstração tem como objetivo permitir o controlo da execução orçamental da receita durante o período contabilístico de 2021, sendo as receitas desagregadas de acordo com as contas usadas no orçamento.

Permite controlar todas as fases de execução orçamental da receita, nomeadamente as liquidações, os valores cobrados e por receber. Contempla ainda as informações das previsões corrigidas, obtidas por ligação a uma demonstração de alterações orçamentais à receita.

Na análise realizada, as previsões corrigidas no orçamento foram de 5.884.958,27 euros com a incorporação do saldo de gerência anterior de 366.748,27 euros.

As receitas cobradas líquidas atingiram o montante de 5.238.928,49 euros, correspondendo a um grau de execução do orçamento no final do período de 89,02%

MAN

TH

CP

matosinhos
habit

MA TOSINHOSHA BIT, MH-EM

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Recursos por cobrar de períodos anteriores	Recursos registados	Liquidações anuladas	Recursos cancelados	Reservas e restituições			Reservas e restituições			Recursos por cobrar no final do período	Orçamento 2021/22	
							Receitas	Debitos	Pagos	Período anteriores	Período corrente	Total		Orçamento 2021/22	Orçamento 2021/22
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)
01	Impostos directos	182.414,00	0,00	182.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.414,00	182.414,00	0,00	0,00	182.414,00
0101	Sobre o rendimento	182.414,00	0,00	182.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.414,00	182.414,00	0,00	0,00	182.414,00
010102	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	182.414,00	0,00	182.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.414,00	182.414,00	0,00	0,00	182.414,00
05	Benefícios de propriedade	3.488.724,00	948.972,54	3.791.534,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.791.534,23	3.791.534,23	971.573,64	0,00	3.791.534,23
0510	Rendas	3.488.724,00	948.972,54	3.791.534,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.791.534,23	3.791.534,23	971.573,64	0,00	3.791.534,23
051003	Indicações	3.132.259,00	785.058,18	3.414.798,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.414.798,79	3.414.798,79	816.789,35	0,00	3.414.798,79
051009	Outras	353.963,00	163.914,36	376.887,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.887,44	376.887,44	154.772,48	0,00	376.887,44
05109001	Faenamentos	353.963,00	163.914,36	376.887,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.887,44	376.887,44	154.772,48	0,00	376.887,44
06	Transferências correntes	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
0603	Administração central	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0603001	Estado	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
060300199	Outros	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0605	Administração local	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
0605001	Comunidade	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
060500101	Municípios	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
07	Venda de bens e serviços correntes	1.387.431,00	13.47	991.438,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	991.438,06	991.438,06	1.613,78	100,00	991.438,06
0701	Venda de bens	2.900,00	13,47	351,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,32	351,32	5,71	100,00	351,32
0701008	Mercadorias	2.900,00	13,47	351,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,32	351,32	5,71	100,00	351,32
070100803	Electricidade	2.900,00	13,47	351,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,32	351,32	5,71	100,00	351,32
0702	Serviços	1.384.531,00	0,00	991.086,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	991.086,74	991.086,74	1.613,07	0,00	991.086,74
070203	Viagens e estadas	6.500,00	0,00	14.676,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.676,46	14.676,46	0,00	0,00	14.676,46
070209	Outros	1.558.031,00	0,00	976.410,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976.410,28	976.410,28	1.613,07	0,00	976.410,28
08	Outras receitas correntes	100,00	313,00	9.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.333,34	9.333,34	433,63	12,78	9.333,34
0801	Outras	100,00	313,00	9.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.333,34	9.333,34	433,63	12,78	9.333,34
0801099	Outras	100,00	313,00	9.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.333,34	9.333,34	433,63	12,78	9.333,34
08019999	Outras	100,00	313,00	9.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.333,34	9.333,34	433,63	12,78	9.333,34
	Correção	5.518.210,00	948.302,01	5.863.221,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.863.221,75	5.863.221,75	971.596,37	0,01	5.863.221,75
	A TRANSPORTAR:	5.518.210,00	948.302,01	5.863.221,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.863.221,75	5.863.221,75	971.596,37	0,01	5.863.221,75

Mod. Expandir/colapsar 3.0

POC189R - 1

matosinhos
habitat

MA TOSINHOSHA BIT, MH-EM

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Rubrica	Descrição	ANO/MÊS 2021/12										
		Previsões corrigidas (1)	Recursos por cobrar de períodos anteriores (2)	Recursos liquidados (3)	Liquidações anuladas (4)	Recursos cobrados brutos (5)	Reservados a restituição (6)	Pagos (7)	Recursos cobrados brutos anteriores (8)	Recursos cobrados brutos (9)	Recursos por cobrar no final do período (10)	Órgão da execução orçam. Período corrente (11-09/12) ou (12-09/12) ou (13-09/12) ou (14-09/12)
	TRANSPORTE	5.518.210,00	949.303,01	5.263.221,75	0,00	0,00	0,00	0,00	55.425.238.873,02	5.268.423,49	973.594,27	
16	Saldo de gestão anterior	366.748,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1601	Saldo organizacional	366.748,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160101	Receitas do serviço	366.748,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas	366.748,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALS :		5.518.210,00	949.303,01	5.263.221,75	0,00	0,00	0,00	0,00	55.425.238.873,02	5.268.423,49	973.594,27	100,14

Órgão Executivo

Em ____ de ____ de ____

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Mod. Expanditória 3.0

POC189R - 2

Órgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____

[Assinatura]

[Assinatura]

Am

Int
CG

[Handwritten mark]

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Esta demonstração tem como objetivo permitir o controlo da execução orçamental da despesa durante o período contabilístico de 2021, sendo as despesas desagregadas de acordo com as contas usadas no orçamento.

Permite controlar todas as fases de execução orçamental da despesa, nomeadamente os compromissos assumidos, os valores pagos e por pagar e ainda contempla informação das dotações corrigidas.

Da análise deste mapa ressalva que o orçamento da despesa corrigido foi de 5.884.958,27 euros, correspondendo às despesas com compromissos assumidos um total de 5.163.005,29 euros sendo 5.005.690,05 euros referentes às despesas correntes e 157.315,24 euros às despesas de capital.

O grau de execução do orçamento no final do período de 87,73%

ML
H
ZK
OG

MA TOSINHOSHA BIT, MH-EM

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ANO/MÊS: 2021/12											
Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Créditos/ descargas (3)	Compromissos (4)	Processos em curso, liquidação de créditos, período corrente (5)		Obrigações por pagar (6) = (5) - (7)	Compromissos a transferir (7) = (4) - (6)	Grupos de execução orçamental (8) = (6) - (9) - (10)	
						Períodos anteriores (5)	(7)			Períodos anteriores (9)	Período corrente (10)
01	Despesas com o pessoal	0,00	1.858.149,00	1.858.149,00	50.112,49	1.807.936,51	1.807.936,51	2.615,49	531,53	2,66	94,53
0101	Remunerações certas e permanentes	0,00	1.453.343,00	1.453.343,00	27.913,26	1.425.429,74	1.425.429,74	-129,58	531,53	1,91	91,64
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual	0,00	1.018.394,00	1.018.394,00	23.883,77	984.510,23	984.510,23	-238,40	468,18	2,34	97,43
01010401	Pessoal em funções	0,00	1.009.572,00	1.009.572,00	23.883,77	985.688,23	985.688,23	-329,40	468,18	2,37	97,49
01010402	Atribuições obrigadas de posicionamento remunerativo	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01010403	Atribuições facultativas de posicionamento remunerativo	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	9.821,00	9.821,00	8.956,12	8.956,12	8.956,12	0,00	0,00	0,00	9,19
010106	Pessoal contratado a termo	0,00	92.714,00	92.714,00	91.308,76	2.405,24	91.308,76	0,00	13,37	2,63	95,43
01010601	Pessoal em funções	0,00	92.714,00	92.714,00	91.308,76	2.405,24	91.308,76	0,00	13,37	2,63	95,43
010108	Pessoal aquando aposentação	0,00	980,00	980,00	681,39	298,61	681,39	0,00	0,00	0,00	99,32
010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	41.892,00	41.892,00	40.958,83	933,17	40.958,83	0,00	65,00	3,36	94,25
010111	Representação	0,00	30.195,91	30.195,91	30.195,91	0,00	30.195,91	-0,18	0,00	0,00	100,00
010112	Subsídio de refeição	0,00	68.108,00	68.108,00	67.643,37	464,63	67.643,37	0,00	0,00	0,00	99,37
010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	220.046,00	220.046,00	199.234,20	20.811,80	199.234,20	0,00	0,00	0,00	99,99
010115	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102	Alugueres variáveis ou eventuais	0,00	6.072,00	6.072,00	5.438,51	633,49	5.438,51	0,00	0,00	0,00	99,51
010202	Horas extraordinárias	0,00	700,00	700,00	253,36	446,64	253,36	0,00	0,00	0,00	36,19
010204	Ajudas de custo	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010205	Aluguer para habitar	0,00	5.371,00	5.371,00	5.185,15	185,85	5.185,15	0,00	0,00	0,00	96,99
010212	Indemnizações por renovação de funções	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103	Segurança social	0,00	428.733,00	428.733,00	22.199,21	406.533,79	406.533,79	2.944,76	0,00	5,43	92,67
010301	Encomenda com a saúde	0,00	3.000,00	3.000,00	2.681,63	318,37	2.681,63	0,00	0,00	0,00	96,99
010302	Outras encomendas com a saúde	0,00	27.742,00	27.742,00	27.414,96	327,04	27.414,96	-2.811,60	0,00	0,00	98,52
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	412,00	412,00	338,00	74,00	338,00	0,00	0,00	0,00	79,41
A TRANSFERÊNCIAS:		0,00	1.490.531,00	1.490.531,00	27.913,26	1.462.617,74	1.462.617,74	-3.143,18	531,53	1,97	97,83

M Am
Est
CP

MA TOSINHOSHA BIT, MH-EM

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Rubrica	Descrição	ANO/MÊS: 2021/12									
		Despesas por período anteriores		Despesas por período em regime de construção e		Despesas por período em regime de construção e		Despesas por período em regime de construção e		Despesas por período em regime de construção e	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
TOTAL RESPOSTA											
010004	Outras prestações familiares	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010005	Contribuições para a segurança social	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00	0,00	0,00
01000502	Segurança social de pessoal em regime de construção e	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00	0,00	0,00
0100050201	Outros	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00	0,00	0,00
010005020101	Segurança Social - Regime geral	0,00	240.897,20	0,00	240.897,20	0,00	240.897,20	0,00	240.897,20	0,00	0,00
010005020102	Caso Geral de Aposentações	0,00	108.102,80	0,00	108.102,80	0,00	108.102,80	0,00	108.102,80	0,00	0,00
010005020103	Seguros	0,00	27.200,00	0,00	27.200,00	0,00	27.200,00	0,00	27.200,00	0,00	0,00
010005020104	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00
010005020105	Outras despesas de segurança social	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
010005020106	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
010005020107	Outras despesas de segurança social	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
02	Aquisição de bens e serviços	0,00	3.944.349,27	0,00	3.944.349,27	0,00	3.944.349,27	0,00	3.944.349,27	0,00	0,00
0201	Aquisição de bens	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00
020102	Contribuintes e beneficiários	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
02010201	Gasóleo	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
02010202	Gasolina	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
02010203	Outros	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00
020104	Limpeza e higiene	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00
020107	Veículos e artigos pessoais	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
020108	Materiais de escritório	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
020114	Outros materiais - Peças	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00
020115	Formação	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
020118	Livros e documentação técnica	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
A TRANSPORTAR :		0,00	1.807.899,00	0,00	1.807.899,00	0,00	1.807.899,00	0,00	1.807.899,00	0,00	0,00

ML Fat
top Cg

MA TOSINHOSHA BIT, MH-EM

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ANO: 2023/12																	
Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (U)	Obrigações corrigidas (U)	Cartões/descontos (U)	Compromissos		Obrigações (U)	Despesas por pagar de períodos anteriores (U)			Compromissos a transferir (U)	Obrigações por pagar (U)	TOTAL DE ENCARGOS ORÇAMENTAIS				
					(U)	(U)		(U)	(U)	(U)			(U)	(U)	(U)	(U)	(U)
TOTAL RESPOSTA:																	
020121	Outros bens	0,00	15.300,00		11.827,24	11.824,32	165,00	11.300,85	11.555,85	-37,28	308,47	1,08	74,45				
020201	Aquisição de serviços	0,00	3.488.319,27		3.061.428,49	2.942.380,13	489.193,87	2.896.538,57	2.815.731,14	119.098,23	26.628,01	1,41	82,13				
020201	Encargos das instalações	0,00	287.000,00		272.330,09	272.330,09	885,90	269.135,81	270.221,71	0,00	2.116,38	0,31	93,85				
020202	Impostos e taxas	0,00	352.174,00		343.348,84	343.348,84	30.444,96	301.448,90	331.893,86	0,00	11.654,68	8,84	85,60				
020201	Imposto do edifício sede e outros estabelecimentos	0,00	24.950,00		23.779,28	23.779,28	1.215,74	22.513,84	23.779,28	0,00	0,00	4,87	93,24				
020202	Imposto das zonas centrais das conjunções habitacionais	0,00	37.224,00		319.619,46	319.619,46	29.229,72	278.935,06	308.164,78	0,00	11.454,68	8,53	85,24				
020203	Conservação de bens	0,00	2.315.115,00		1.838.838,35	1.837.352,85	2.371,59	1.834.808,53	1.837.100,13	119.678,50	82,78	0,10	78,38				
020201	Restituição dos Conj. Habitacionais - C.M.A.	0,00	1.419.819,00		1.070.456,41	959.445,35	0,00	959.445,35	959.445,35	111.011,06	0,00	0,00	67,58				
020202	Conservação e manutenção nos Conj. Habitacionais	0,00	858.997,00		833.248,72	824.683,21	1.332,09	821.351,12	824.683,21	8.565,51	0,00	0,16	95,85				
020203	Outras conservações e reparações	0,00	36.300,00		33.134,22	33.134,22	1.039,50	32.012,68	33.051,56	-0,07	82,73	2,86	88,19				
020204	Locação de edifícios	0,00	79.700,00		79.625,00	79.625,00	1.625,00	78.375,00	78.000,00	0,00	1.625,00	2,04	95,83				
020205	Locação de material de informática	0,00	75.835,00		72.388,02	72.388,02	4.943,89	66.872,97	71.816,86	-3,25	574,11	6,52	88,18				
020206	Locação de material de transporte	0,00	25.200,00		23.748,32	24.000,50	0,00	24.000,50	24.000,50	-272,18	0,00	0,00	93,32				
020209	Comunicações	0,00	51.000,00		49.950,86	50.621,67	3.211,84	43.042,44	46.254,28	-676,81	4.382,39	6,30	84,40				
020211	Representação dos serviços	0,00	1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
020212	Suportes	0,00	11.405,00		5.009,75	5.009,75	1.540,68	3.467,07	5.009,75	0,00	0,00	13,53	30,40				
020213	Deslocações e estadas	0,00	1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
020217	Publicidade	0,00	10.500,00		9.653,31	9.653,31	861,00	8.792,31	9.653,31	0,00	0,00	8,20	83,74				
020218	Vigilância e segurança	0,00	14.345,00		14.149,53	14.149,53	209,10	12.281,87	12.490,97	0,00	1.658,56	1,46	85,62				
020219	Assistência técnica	0,00	6.000,00		4.591,35	5.062,23	0,00	5.062,23	5.062,23	-560,88	0,00	0,00	84,37				
020220	Outros trabalhos especializados	0,00	228.945,77		224.854,15	222.660,80	2.110,01	215.971,59	218.381,60	2.193,35	4.279,20	1,06	95,25				
020224	Encargos de cobrança de rendas	0,00	17.400,00		15.326,15	16.490,63	444,20	15.555,77	16.019,97	-1.164,48	470,66	2,67	89,40				
020225	Outros serviços	0,00	14.800,00		9.725,98	9.725,98	221,40	9.504,58	9.725,98	0,00	0,00	1,50	64,22				
03	Bens e outros encargos	0,00	500,00		184,04	184,04	0,00	184,04	184,04	0,00	0,00	0,00	34,81				
A TRANSPORTAR :												1,84	87,87				
TOTAL RESPOSTA:												121.467,50	28.348,30				

Mod. Expandir/Esconder 3.0

POC.189D 3

MA TOSINHOSHA BIT, MH-EM

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Rubrica		Descrição	ANO/MÊS: 2021/12																	
			Despesas por pagar de períodos anteriores		Despesas corrigidas		Cálculos/ classificações		Compromissos		Classificações		Despesas antes ajustes de correções		Compromissos a transferir		Classificações per pagar		Crédito de extinção de passivos	
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)
TRANSPORTE																				
0203		Juros de locação financeira	0,00	250,00	184,04	184,04	184,04	184,04	184,04	184,04	184,04	184,04	184,04	184,04	184,04	184,04	184,04	184,04	184,04	73,62
03007		Manutenção e equipamento	0,00	250,00	184,04	184,04	184,04	184,04	184,04	184,04	184,04	184,04	184,04	184,04	184,04	184,04	184,04	184,04	184,04	71,62
0305		Outros juros	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030502		Outros	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03050299		Outros	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04		Outras despesas correntes	0,00	303.625,00	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	63,59
0402		Diversas	0,00	303.625,00	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	253.438,96	63,59
040201		Impostos e taxas	0,00	111.413,00	105.763,94	105.763,94	105.763,94	105.763,94	105.763,94	105.763,94	105.763,94	105.763,94	105.763,94	105.763,94	105.763,94	105.763,94	105.763,94	105.763,94	105.763,94	31,09
040202		Outros	0,00	192.212,00	147.675,02	147.675,02	147.675,02	147.675,02	147.675,02	147.675,02	147.675,02	147.675,02	147.675,02	147.675,02	147.675,02	147.675,02	147.675,02	147.675,02	147.675,02	46,50
04020202		IVA pago	0,00	138.212,00	40.511,50	40.511,50	40.511,50	40.511,50	40.511,50	40.511,50	40.511,50	40.511,50	40.511,50	40.511,50	40.511,50	40.511,50	40.511,50	40.511,50	40.511,50	29,31
04020204		Serviços bancários	0,00	2.000,00	1.574,81	1.574,81	1.574,81	1.574,81	1.574,81	1.574,81	1.574,81	1.574,81	1.574,81	1.574,81	1.574,81	1.574,81	1.574,81	1.574,81	1.574,81	78,74
04020205		Outros	0,00	52.000,00	47.899,66	47.899,66	47.899,66	47.899,66	47.899,66	47.899,66	47.899,66	47.899,66	47.899,66	47.899,66	47.899,66	47.899,66	47.899,66	47.899,66	47.899,66	90,93
Corrente			0,00	5.716.543,27	5.253.783,14	5.253.783,14	5.253.783,14	5.253.783,14	5.253.783,14	5.253.783,14	5.253.783,14	5.253.783,14	5.253.783,14	5.253.783,14	5.253.783,14	5.253.783,14	5.253.783,14	5.253.783,14	5.253.783,14	85,82
07		Aquisição de bens de capital	0,00	164.813,00	154.381,68	154.381,68	154.381,68	154.381,68	154.381,68	154.381,68	154.381,68	154.381,68	154.381,68	154.381,68	154.381,68	154.381,68	154.381,68	154.381,68	154.381,68	89,53
0701		Investimentos	0,00	164.813,00	147.596,32	147.596,32	147.596,32	147.596,32	147.596,32	147.596,32	147.596,32	147.596,32	147.596,32	147.596,32	147.596,32	147.596,32	147.596,32	147.596,32	147.596,32	94,13
070102		Realizações	0,00	110.215,00	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	97,58
07010203		Reparação e manutenção	0,00	110.215,00	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	107.332,79	97,32
070107		Equipamento de informática	0,00	12.600,00	8.752,68	8.752,68	8.752,68	8.752,68	8.752,68	8.752,68	8.752,68	8.752,68	8.752,68	8.752,68	8.752,68	8.752,68	8.752,68	8.752,68	8.752,68	63,47
070108		Suporte informática	0,00	22.000,00	20.644,32	20.644,32	20.644,32	20.644,32	20.644,32	20.644,32	20.644,32	20.644,32	20.644,32	20.644,32	20.644,32	20.644,32	20.644,32	20.644,32	20.644,32	93,94
070109		Equipamento administrativo	0,00	11.000,00	10.443,10	10.443,10	10.443,10	10.443,10	10.443,10	10.443,10	10.443,10	10.443,10	10.443,10	10.443,10	10.443,10	10.443,10	10.443,10	10.443,10	10.443,10	94,94
070111		Programas e utilitários	0,00	1.000,00	423,43	423,43	423,43	423,43	423,43	423,43	423,43	423,43	423,43	423,43	423,43	423,43	423,43	423,43	423,43	42,34
0702		Locação financeira	0,00	6.000,00	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	4,00
070209		Manutenção e Equipamento	0,00	8.000,00	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	6.765,36	0,00
A TRANSPORTAR:			0,00	5.881.358,27	5.410.144,62	5.410.144,62	5.410.144,62	5.410.144,62	5.410.144,62	5.410.144,62	5.410.144,62	5.410.144,62	5.410.144,62	5.410.144,62	5.410.144,62	5.410.144,62	5.410.144,62	5.410.144,62	5.410.144,62	65,93

MA TOSINHOSHABIT, MH-EM

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ANO/MÊS: 2021/12												
Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Outras/ deduções (3)	Compromissos (4)	Orçamentos (5)	Despesas por períodos de execução		Compromissos a transferir (6+4-5)	Despesas por pagar (6+5-4)	Grupos de execução por período corrente	
							Período anterior (6)	Período corrente (7)			Período anterior (12)- (11)	Período corrente (13)- (12)
TOTAL RESPOSTA:		0,00	5.681.139,27		5.410.344,82	5.188.893,64	106.197,23	5.053.683,52	221.149,18	28.114,89		
11	Outras despesas de capital	0,00	3.600,00		3.394,32	3.394,32	262,87	3.081,67	0,00	269,78	7,30	79,49
1102	Diversas	0,00	3.600,00		3.394,32	3.394,32	262,87	3.081,67	0,00	269,78	7,30	79,49
110299	Diversas	0,00	3.600,00		3.394,32	3.394,32	262,87	3.081,67	0,00	269,78	7,30	79,49
	Capital	0,00	168.413,00		157.756,00	157.756,00	6.837,25	150.457,99	0,00	440,76	4,07	89,34
TOTAL 11:		0,00	5.684.693,27		5.413.539,14	5.192.393,96	106.460,10	5.056.543,19	221.149,18	28.394,67	1,81	85,92

Órgão Executivo

Em _____ de _____

Carla Isabel Pereira

Mod. Expendistria 3.0

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____

POC189D 5

Man
It
9.

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PPI

Esta demonstração tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre a forma de realização, financiamento da componente anual e valor global, fase de execução, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

fm
2021
100

MATOSINHOSHABIT, MH-EM

EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MAPA REPORTADO A 2021/12

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento %				Datas		Fase de Execução	Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução do Financiamento Anual %	Nível de Execução do Financiamento Global %
					RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim		Ano N	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
111	1	Requisição do edifício sede	O	07.01.02.03	0	100	0	0	jan/21	dez/21	4	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	7 118,01	7 118,01	71,18	71,18
111	1	Adaptação de caves no CH do Sazo	E	07.01.02.03	0	100	0	0	mar/20	nov/20	4	100 215,00	0,00	100 215,00	88 904,85	100 214,78	189 119,63	100,00	100,00
111	1	Equipamento Informático	O	07.01.07	0	100	0	0	jan/21	dez/21	0	12 800,00	0,00	12 800,00	0,00	8 752,68	8 752,68	68,47	68,47
111	1	Software Informático	O	07.01.08	0	100	0	0	jan/20	out/23	0	22 000,00	0,00	22 000,00	0,00	20 844,32	20 844,32	93,84	93,84
111	1	Equipamento Administrativo	O	07.01.09	0	100	0	0	jan/21	dez/21	0	11 000,00	0,00	11 000,00	0,00	10 443,10	10 443,10	94,94	94,94
111	1	Ferramentas e Utensílios	O	07.01.11	0	100	0	0	jan/21	dez/21	0	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	423,43	423,43	42,34	42,34
111	1	Locação Financeira - Maquinaria e Equipamento	O	07.02.09	0	100	0	0	jan/21	dez/21	0	8 000,00	0,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL												164 815,00	0,00	164 815,00	88 904,85	147 994,32	238 501,17	143,49	143,49

Orgão Executivo

Em _____ de _____

Orgão Deliberativo

Em _____ da _____ de _____

17 de outubro
Carlos Manuel Pereira S.P.

Man
Int
CP
H

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

A informação contida nas demonstrações orçamentais, sendo extremamente relevante, é insuficiente para proporcionar uma visão completa acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das várias fases das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

Assim o Anexo às demonstrações orçamentais, inclui informação adicional sobre alterações orçamentais da receita e da despesa, alterações do plano plurianual de investimentos, operações de tesouraria, transferências e subsídios da despesa e receita e outras divulgações relevantes, e é composto pelos seguintes elementos:

- a) Alterações Orçamentais da receita
- b) Alterações Orçamentais da Despesa
- c) Alterações do Plano Plurianual de Investimento
- d) Operações de Tesouraria
- e) Contratação Administrativa
 - a. Situação dos Contratos
 - b. Adjudicações por tipo de procedimento
- f) Transferências e Subsídios
 - a. Transferências e Subsídios - Receita

Mat
Cg.
for

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

Durante o decorrer do ano contabilístico de 2021, ocorreram duas (2) alterações modificativas, que levaram à correção do valor da receita inicialmente previsto.

MATOSINHOSHABIT, MH-EM

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

MAPA REPORTADO A 2021/12

Rubrica	Designação	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Obs.
		Previsões iniciais	Inscrições/ reforços	Diminuições/ anulações		
01	Recargas correntes	1,00			162 414,00	
01.01	Impostos diretos	1,00			162 414,00	
01.01.02	Sobre o rendimento Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	1,00	162 413,00		162 414,00	
05	Rendimentos do propriedade	3 488 264,00			3 488 264,00	
05.10	Rendas	3 132 289,00			3 132 289,00	
05.10.03	Habitagões	3 132 289,00			3 132 289,00	
05.10.89	Outros	335 965,00			335 965,00	
05.10.89.01	Equipamentos	355 965,00			355 965,00	
06	Transferências Correntes	300 000,00			300 001,00	
06.03	Administração Central	0,00			1,00	
06.03.01	Estado	0,00			1,00	
06.03.01.01	Outros	0,00	1,00		1,00	
06.05	Administração local	300 000,00			300 000,00	
06.05.01	Concelho	300 000,00			300 000,00	
06.05.01.01	Municípios	300 000,00			300 000,00	
07	Venda de bens e serviços	2 620 148,00			1 567 431,00	
07.01	Venda de bens	2 800,00			2 900,00	
07.01.08	Mercadorias	2 800,00			2 900,00	
07.01.08.03	Eleticidade	2 800,00			2 900,00	
07.02	Serviços	2 817 248,00			1 564 531,00	
07.02.03	Viatorias e ensaios	6 500,00			6 500,00	
07.02.89	Outros	2 810 748,00	111 523,00	1 384 240,00	1 558 031,00	
08	Outras recargas correntes	100,00			100,00	
08.01	Outras	100,00			100,00	



FM *Int*
for

MATOSINHOSHABIT, MH-EM

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

MAPA REPORTADO A 2021/12

Rubrica	Designação	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Obs.
		Previsões Iniciais	Inscrições/ reforços	Diminuições/ anulações		
08.01.89	Outras	100,00			100,00	
08.01.98.99	Diversas	100,00			100,00	
16	Saldo da gerência anterior				366 748,27	
16.01	Saldo orçamental				366 748,27	
16.01.01	Na posse do serviço		366 748,27		366 748,27	
Total da Receita		8 808 513,00	640 685,27	1 364 240,00	5 884 958,27	

Orgão Executivo

Em _____ de _____ de _____

7 de Abril de 2022
Carlos Daniel Pereira
Presidente

Orgão Deliberativo

Em _____ de _____ de _____

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Destina-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato devendo as rubricas da despesa ter um grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações, entretanto ocorridas.

Durante o decorrer do ano contabilístico de 2021, ocorreram cinco (5) alterações permutativas e duas (2) alterações modificativas

MATOSINHOSHABIT, MH-EM

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

MAPA REPORTADO A 2021/12

Rubrica (1)	Designação (2)	Despesa					Obs. (8)
		Dotações iniciais (3)	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)+(6)		
			Inscrições reforços (4)	Diminuições/ anulações (5)			
01	Despesas correntes	1 967 309,00	0,00	0,00	1 967 309,00		
01.01	Despesas com o Pessoal	1 548 803,00	0,00	0,00	1 548 803,00		
01.01.04	Remunerações certas e permanentes	1 081 678,00	0,00	0,00	1 081 678,00		
01.01.04.01	Pessoal dos quadros-Regime contrato individual de trabalho	1 047 655,00	0,00	0,00	1 047 655,00		
01.01.04.02	Pessoal em funções	1,00	0,00	0,00	1,00		
01.01.04.03	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00	0,00	0,00	1,00		
01.01.04.04	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	33 921,00	0,00	0,00	33 921,00		
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	116 714,00	0,00	0,00	116 714,00		
01.01.06	Pessoal contratado a termo	116 714,00	0,00	0,00	116 714,00		
01.01.06.01	Pessoal em funções	1,00	0,00	0,00	1,00		
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	2 982,00	0,00	0,00	2 982,00		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	34 899,00	0,00	0,00	34 899,00		
01.01.11	Representação	29 056,00	1 140,00	0,00	30 196,00		
01.01.13	Subsídio de refeição	60 908,00	0,00	0,00	60 908,00		
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal	205 546,00	8 000,00	0,00	213 546,00		
01.01.15	Remunerações por doença e incapacidade / paternidade	1,00	0,00	0,00	1,00		
01.02	Alunos variáveis ou eventuais	6 673,00	0,00	0,00	6 673,00		
01.02.02	Horas extraordinárias	4 800,00	0,00	0,00	4 800,00		
01.02.04	Ajuda de custo	1,00	0,00	0,00	1,00		
01.02.05	Aluno para falhas	2 071,00	3 300,00	0,00	5 371,00		
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	1,00	0,00	0,00	1,00		
01.03	Segurança Social	411 633,00	0,00	0,00	411 633,00		
01.03.01	Encargos com a saúde	4 000,00	0,00	0,00	4 000,00		
01.03.02	Outros encargos com a saúde	30 742,00	0,00	0,00	30 742,00		
01.03.03	Subsídio familiar a criança e jovens	1 400,00	0,00	0,00	1 400,00		

7 Am
Zt
W 09.

MATOSINHOSHABIT, MH-EM

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

MAPA REPORTADO A 2021/12

Rubrica (1)	Designação (2)	Despesa				Obs. (8)
		Dotações iniciais (3)	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (7)= (3)+(4)-(5)+(6)	
			Inscrições /reforços (4)	Diminuições/ anulações (5)		
01.03.04	Outras prestações familiares	1,00	0,00	0,00	1,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social	348 068,00	0,00	0,00	348 068,00	
01.03.05.02.03	Outros	348 068,00	0,00	0,00	348 068,00	
01.03.05.02.03.01	Segurança Social - Regime geral	237 897,00	8 000,00	5 000,00	240 897,00	
01.03.05.02.03.02	Cabaz Geral de Aposentações	108 169,00	0,00	0,00	108 169,00	
01.03.09	Seguros	28 000,00	0,00	0,00	27 500,00	
01.03.09.01	Seguros da acidentes no trabalho e doenças profissionais	28 000,00	0,00	500,00	27 500,00	
01.03.10	Outras despesas de segurança social	1 001,00	0,00	0,00	1 001,00	
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1,00	0,00	0,00	1,00	
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	
02	Aquisição de Bens e Serviços	4 270 782,00	0,00	0,00	3 944 269,27	
02.01	Aquisição de bens	39 300,00	0,00	0,00	55 050,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	7 000,00	0,00	0,00	11 800,00	
02.01.02.01	Gasolina	3 000,00	4 500,00	0,00	7 500,00	
02.01.02.02	Gasóleo	3 000,00	1 000,00	0,00	4 000,00	
02.01.02.99	Outros	1 000,00	0,00	700,00	300,00	
02.01.04	Limpeza e higiene	2 500,00	2 800,00	0,00	5 400,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	3 500,00	6 000,00	2 000,00	7 500,00	
02.01.08	Material de escritório	5 000,00	5 000,00	0,00	10 000,00	
02.01.14	Outro material - Peças	500,00	0,00	450,00	50,00	
02.01.15	Formação	6 000,00	0,00	2 000,00	4 000,00	
02.01.17	Ferramentas e utensílios	3 000,00	0,00	2 500,00	500,00	
02.01.18	Livros e documentação técnica	500,00	0,00	0,00	500,00	
02.01.21	Outros bens	11 300,00	4 000,00	0,00	15 300,00	
02.02	Aquisição de serviços	4 231 482,00	0,00	0,00	3 489 219,27	
02.02.01	Encargos das instalações	220 000,00	90 000,00	23 000,00	287 000,00	

MATOSINHOSHABIT, MH-EM

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

MAPA REPORTADO A 2021/12

Rubrica (1)	Designação (2)	Dotações iniciais (3)	Despesa		Dotações corrigidas (7)= (3)+(4)+(5)+(6)	Obr. (8)
			Alterações orçamentais			
			Inscrições /transferências (4)	Diminuições/ anulações (5)		
02.02.02	Limpeza e higiene	344 174,00	0,00	0,00	344 174,00	
02.02.02.01	Limpeza do edifício sede, e outros equipamentos	24 450,00	3 200,00	2 700,00	24 950,00	
02.02.02.02.	Limpeza das Zonas Comuns dos Conjuntos Habitacionais	319 724,00	7 500,00	0,00	327 224,00	
02.02.03	Conservação de bens	3 094 072,00	362 043,00	1 131 000,00	2 315 115,00	
02.02.04	Locação de edifícios	78 000,00	1 700,00	0,00	79 700,00	
02.02.05	Locação de material de informática	77 835,00	0,00	2 000,00	75 835,00	
02.02.06	Locação de material de transporte	29 450,00	0,00	4 250,00	25 200,00	
02.02.08	Comunicações	58 000,00	0,00	7 000,00	51 000,00	
02.02.11	Representação dos serviços	3 000,00	0,00	2 000,00	1 000,00	
02.02.12	Seguros	11 405,00	0,00	0,00	11 405,00	
02.02.13	Destacamentos e estudos	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	
02.02.17	Publicidade	5 000,00	5 500,00	0,00	10 500,00	
02.02.18	Vigilância e segurança	23 845,00	0,00	9 500,00	14 345,00	
02.02.19	Assistência técnica	8 000,00	0,00	2 000,00	6 000,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados	245 811,00	24 734,27	43 800,00	226 745,27	
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	15 000,00	3 400,00	1 000,00	17 400,00	
02.02.25	Outros serviços	28 800,00	0,00	12 000,00	16 800,00	
03	Juros e outros encargos	1 500,00	0,00	0,00	1 500,00	
03.03	Juros de locação financeira	1 500,00	0,00	0,00	1 500,00	
03.03.07	Mobiliário e equipamento	350,00	0,00	100,00	250,00	
03.05	Outros juros	1 150,00	0,00	800,00	350,00	
03.05.02	Outros	1 150,00	0,00	0,00	1 150,00	
06	Outras despesas correntes	339 812,00	0,00	0,00	339 812,00	
06.02	Diversas	339 812,00	0,00	0,00	339 812,00	
06.02.01	Impostos e taxas	28 000,00	182 413,00	80 000,00	111 413,00	
06.02.03	Outros	319 812,00	0,00	0,00	193 212,00	

MATOSINHOSHABIT, MH-EM

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

MAPA REPORTADO A 2021/12

Rubrica (1)	Designação (2)	Despesa				Obs. (8)
		Dotações iniciais (3)	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (7)= (3)+(4)-(5)+(6)	
			Inscrições /reforços (4)	Diminuições/ anulações (5)		
06.02.03.02	IVA pago	260 912,00	13 540,00	136 240,00	138 212,00	
06.02.03.04	Serviços bancários	2 500,00	0,00	500,00	2 000,00	
06.02.03.05	Outras	47 500,00	4 500,00	0,00	52 000,00	
	Total das despesas correntes (1)	6 579 513,00	734 352,27	1 597 322,00	5 716 543,27	
	Despesas de capital					
07	Investimentos	28 700,00	0,00	0,00	164 815,00	
07.01	Investimentos	20 700,00	0,00	0,00	156 815,00	
07.01.02	Habitlações	3 000,00	0,00	0,00	110 215,00	
07.01.02.03	Reparação e beneficiação	3 000,00	107 215,00	0,00	110 215,00	
07.01.07	Equipamento de informática	2 600,00	20 000,00	10 000,00	12 600,00	
07.01.08	Software informático	14 000,00	100 000,00	92 000,00	22 000,00	
07.01.09	Equipamento administrativo	1 000,00	10 000,00	0,00	11 000,00	
07.01.11	Ferramentas e utensílios	100,00	900,00	0,00	1 000,00	
07.02	Locação Financeira	8 000,00	0,00	0,00	8 000,00	
07.02.09	Maquinaria e Equipamento	8 000,00	0,00	0,00	8 000,00	
11	Outras despesas de capital	300,00	0,00	0,00	3 600,00	
11.02	Diversas	300,00	3 300,00	0,00	3 600,00	
	Total das despesas capital (2)	29 000,00	241 415,00	102 000,00	168 415,00	
	Despesa total (1)+(2)	6 608 513,00	975 767,27	1 699 322,00	5 884 958,27	

Orgão Executivo

Em ____ de ____ de ____

*Manoel**Carlos José Pereira 2 J. 81.
14-10*

Orgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____

MA-Int
HAB CG

ALTERAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

A realização antecipada de pagamentos previstos para anos posteriores ou a modificação do montante total de pagamentos de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimento aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas alterações ao orçamento, quando necessário.

Durante o decorrer do ano contabilístico de 2021, ocorreu uma (1) alteração permutativa e duas (2) alterações modificativas.



NR 14
C

MATOSINHOSHABIT, MH-EM

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MAPA REPORTADO A 2021/12

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Datas		Dotação inicial	Pagamentos					Modificação	
			Início	Fim		2021		Dotação corrigida	Períodos Seguintes			
						Dotação atual	2022		2023	2024		2025
111	1	Requalificação do edifício sede	jan/21	dez/21	3 000,00	10 000,00	10 000,00	5 000,00				7 000,00
111	1	Adaptação de caves no CH do Sebo	mar/20	nov/20	0,00	100 215,00	100 215,00					100 215,00
111	1	Equipamento Informático	jan/21	dez/21	2 600,00	20 600,00	12 600,00	20 000,00	20 000,00			-8 000,00
111	1	Software Informático	jan/20	out/20	14 000,00	114 000,00	22 000,00	100 000,00	100 000,00			8 000,00
111	1	Equipamento Administrativo	jan/21	dez/21	1 000,00	11 000,00	11 000,00	8 000,00	8 000,00			10 000,00
111	1	Ferramentas e Utensílios	jan/21	dez/21	100,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			900,00
111	1	Locação Financeira - Maquinaria e Equipamento	jan/21	dez/21	8 000,00	8 000,00	8 000,00					0,00
TOTAL					28 700,00	264 815,00	184 815,00	134 000,00	128 000,00	0,00	0,00	118 115,00

Orgão Executivo

Em _____ de _____ de _____

M. Monteiro

Carla Fernandes & J. J. J.

per

Orgão Deliberativo

Em _____ de _____ de _____

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Valores Acumulados

Reporte: 2021/12/31

Classificação Económica		Saldo da Gerência Anterior		Movimento Anual		Saldo para a Gerência Seguinte	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
17	Operações extra-orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01	Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.01	Operações de tesouraria - Transição SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.02	IRC - Rendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.07	IRC - Rendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08	Imposto de selo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02	Outras operações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.01	Retenções a fornecedores	0,00	24.543,39	11.282,98	12.094,35	0,00	25.354,76
17.02.02	Cauções - cadernos encargos	0,00	38.489,33	0,00	0,00	0,00	38.489,33
17.02.05	Retenções a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.06	Adiantamentos a funcionários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.07	Dividas de funcionários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.08	Adiantamento a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.03	Reposições abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.04	Contas de ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			63.032,72	11.282,98	12.094,35		63.844,09

HN-TAT
AQ.

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Situação dos Contratos

MATOSINHOSHABIT, MH-EM

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Emenda	Descrição	Objeto (1)	Cobrança		Valor Global do Contrato		Pagamentos no período	Pagamentos acumulados				
			Data (2)	Valor da cobrança (3a)	Valor da cobrança (3b)	N.º de fatura (3c)	Trat. normal (10)	Trat. de urgência (11)	Trat. de urgência (12)	Trat. de urgência (13)	Trat. de urgência (14)	Trat. de urgência (15)
50237035	A. Conceição de Pórtico - Sociedade de Construção, Lda	Realização de serviços para a instalação e manutenção de sistemas de aquecimento em edifícios do C.H. Zona Ribeira de Cima	25-12-2021	19 185,00 €	23 810,00 €		23 810,00 €			23 810,00 €		
81805420	Enxerto Exato - Unipessoal, Lda	Realização de serviços para a limpeza de calçadas, ruas e áreas de impermeabilização	22-12-2021	19 500,00 €	21 885,00 €		21 885,00 €			21 885,00 €		
50276654	Realização de Manutenção do Parque Habitacional Municipal (2ª Fase)	Realização de Manutenção do Parque Habitacional Municipal (2ª Fase)	13-12-2021	14 700,00 €	91 881,00 €		91 881,00 €			22 870,00 €		
50098040	Caixa Geral de Depósitos	Contratação de prestação de serviços de apoio ao pagamento de serviços de manutenção	30-07-2021	20 380,20 €	25 949,20 €		25 949,20 €			2 848,53 €		
505231217	PayShop Portugal, S.A	Aquisição de Serviços para cobrança de faturas	01-08-2021	13 770,00 €	15 837,10 €		15 837,10 €			1 895,37 €		
50018710	AMO - Sistemas de Informática e Serviços, Lda	Aquisição de Software de Recursos Humanos	30-09-2021	18 000,00 €	22 140,00 €		22 140,00 €			18 622,20 €		
81924860	Ca. Construção e Gestão de Projetos	Realização de serviços para a instalação e manutenção de sistemas de aquecimento em edifícios do C.H. Zona Ribeira de Cima	17-05-2021	8 695,00 €	11 878,85 €		11 878,85 €			11 878,85 €		
50235761	Sheng Chuan, Soluções de Engenharia, S.A	Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança	14-05-2021	48 543,12 €	88 708,04 €		88 708,04 €			10 820,13 €		
50250281	Quaterno Portugal Consultores para o Desenvolvimento, S.A	Assessoria de Gestão de Projetos do Edifício do Parque Habitacional Municipal (2ª Fase)	04-05-2021	44 690,00 €	54 722,72 €		54 722,72 €			54 722,72 €		
165078770	Paulo Albuquerque Araújo Pereira	Aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica	01-05-2021	48 000,00 €	88 940,00 €		88 940,00 €			18 680,00 €		
801811900	Climas - Contrato de Análise, S.A	Aquisição de Serviços de limpeza de modo	28-04-2021	20 888,00 €	37 882,24 €		37 882,24 €			8 442,72 €		
502888539	Bucalini, Contrato de Manutenção Elétrica de Engenharia, S.A	Contratação de serviços técnicos para a manutenção elétrica do C.H. Zona Ribeira de Cima	13-04-2021	43 688,70 €	58 173,73 €		58 173,73 €			58 173,73 €		
510228941	Generra, Lda	Elaboração de Projetos de Execução para a Realização dos CH - Jate II	09-04-2021	48 800,00 €	57 778,00 €		57 778,00 €			25 888,80 €		
505300770	Ingenieria arquitectura	Elaboração de Projetos de Execução para a Realização dos CH - Jate II	08-04-2021	82 825,00 €	77 028,75 €		77 028,75 €			48 217,28 €		
510814468	Parceira Design Unip, Lda	Elaboração de Projetos de Execução para a Realização dos CH - Jate II	08-04-2021	72 800,00 €	88 540,00 €		88 540,00 €			78 278,00 €		
510807230	Housatib, Lda	Elaboração de Projetos de Execução para a Realização dos CH - Jate IV	08-04-2021	50 000,00 €	61 500,00 €		61 500,00 €			36 900,00 €		
5077051304	ASA, S. Associações, Lda/PAJamento, Arquitectos	Elaboração de Projetos de Execução para a Realização dos CH - Jate V	08-04-2021	78 000,00 €	97 170,00 €		97 170,00 €			58 302,00 €		
502741808	Antidiver, Lda	Contrato de Realização de laboratórios de manutenção do espaço exterior do Edifício do Parque Habitacional Municipal	02-03-2021	72 418,00 €	77 571,88 €		77 571,88 €			5 747,10 €		
810914468	Parceira Design Unipessoal, Lda	Elaboração de Projetos de Execução para a Realização dos CH - Jate II	12-03-2021	78 082,88 €	78 751,85 €		78 751,85 €			28 087,88 €		
51052885	3999 Construção e Engenharia, Lda	Realização de serviços de manutenção para o Parque Habitacional Municipal	28-02-2021	73 648,00 €	80 587,14 €		80 587,14 €			37 745,00 €		

Handwritten initials and marks.

MATOSINHOSHABIT, MH-EM

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Descrição	Classe (1)	Contratos			Valor Tribunal de Contas		Pagamentos em anuidades - Trat. Normal (16)	Pagamentos no período				Pagamentos posteriores			
			Data (2)	Valor de aquisição avulsa (2a)	Valor de aquisição avulsa (2b)	N.º do contrato (3)	Data (4)		Trat. normal (10)	Trat. de pagamento por antecipação (11)	Trat. de pagamento por antecipação (12)	Trat. de pagamento por antecipação (13)	Trat. de pagamento por antecipação (14)	Trat. de pagamento por antecipação (15)	Trat. de pagamento por antecipação (16)	Trat. de pagamento por antecipação (17)
Eutecnia - Facility Services, Lda	Manutenção e limpeza das instalações para os serviços de alojamento e restauração	515555306	28-02-2021	64 224,86 €	115 808,88 €		25-08-2021		43 465,76 €						43 465,76 €	
			28-02-2021	64 224,86 €	115 808,88 €		25-08-2021		43 465,76 €						43 465,76 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
Eutecnia - Facility Services, Lda	Manutenção e limpeza das instalações para os serviços de alojamento e restauração	515555306	28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	
			28-02-2021	139 458,00 €	171 870,24 €		18-04-2021		71 487,50 €						71 487,50 €	

HA

AT

GP

W

MATOSINHOSHABIT, MH-EM

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Descrição	Código (1)	Contrato		Valor (valor em Euros)		Data de 1.º pagamento (2)		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados			
		Descrição	Data (2)	Valor da prestação efetiva (3a)	Valor da prestação efetiva (3b)	N.º de prestações (3)	Data (4)	Receita da prestação (5)	Receita da prestação (6)	Trabalho realizado (7)	Trabalho realizado (8)	Trabalho realizado (9)	Trabalho realizado (10)
Telephony Ltd	51431215	Contrato de prestação de serviços de telecomunicações de dados	12-11-2020	28 402,00 €	22 472,00 €		29-01-2021	17 688,00 €					
Star Naga - Comunicação e Gestão de Projetos, SA	503040030	Faturação, Contratação de Segurança e Saúde e Ambiente de empresas de Regulação do CH de Qualidade (1.º Fase)	17-11-2020	29 550,00 €	38 348,50 €		26-12-2020	3 428,30 €	34 194,10 €				
Naga, Comunicações e Engenharia, Lda	513060005	Instalação de C.A. de Qualidade (1.º Fase)	20-11-2020	257 582,26 €	273 032,25 €		26-12-2020	2 155,88 €	14 631,85 €				
Orion Renting, SA	513060005	Contrato de Aluguer de equipamento informático - com n.º 111022085	01-03-2019	14 675,04 €	18 050,30 €		21-03-2019	6 273,03 €	4 812,58 €				
PlayStation Portugal, S.A	505221213	Aquisição de Serviços para cobrança de rendas	14-03-2019	7 892,40 €	9 338,05 €		16-10-2019	6 580,08 €	2 575,01 €				
Carreiros Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Lda	600600047	Contratação de instalação de rede de apoio ao pagamento de serviços via multibanco	28-03-2019	11 012,88 €	13 545,94 €		04-05-2019	7 299,60 €	8 023,19 €				
Unifarm Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Lda	500167811	Contrato de aluguer de operações de vendas - Kampa	03-03-2019	13 271,20 €	13 063,58 €		01-05-2019	5 008,98 €	3 690,28 €				
Multicomunicações, Lda	504005007	Prestação de serviços para a implementação de rede de comunicação eletrónica e telefónica pública	01-10-2019	18 200,00 €	23 616,00 €		16-11-2019	14 780,00 €	8 658,00 €				
Tricellum, Lda	504231535	Realização e manutenção dos equipamentos para serviços e sistemas informáticos nos conjuntos habitacionais	11-12-2019	71 784,63 €	83 238,22 €		05-02-2020	71 425,14 €	18 633,08 €				
Prato Alexandre Araújo Pereira	168208270	Agência de Serviços de Assessoria Jurídica	29-03-2018	54 000,00 €	89 420,00 €		20-04-2018	36 040,00 €	7 380,00 €				
Orion Renting, SA	500600006	Contrato de Aluguer de equipamento informático - com n.º 111017542	01-04-2018	15 142,88 €	18 974,94 €		04-05-2018	12 838,96 €	4 685,72 €				
Banco Santander Totta	600444331	Contrato de Leasing para aquisição de equipamento de distribuição	16-12-2018	32 000,00 €	39 960,00 €		26-12-2018	25 837,68 €	4 894,38 €				

PM Int
for CP.

Adjudicações por tipo de Procedimento

MATOSINHOSHABIT, MH-EM

ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento													
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Consulta Prévia		Ajuste direto		Total	
	Numero das contratações (1)	Preço contratual (2)	Numero das contratações (3)	Preço contratual (4)	Numero das contratações (5)	Preço contratual (6)	Numero das contratações (7)	Preço contratual (8)	Numero das contratações (9-A)	Preço contratual (10 - (9-A))	Numero das contratações (10-B)	Preço contratual (11)	Numero das contratações (11)	Valor (12)
Empreitada de obras públicas	7	368 845,09 €							3	125 570,61 €			10	494 115,70 €
Aquisição de serviços	8	748 887,08 €							7	289 402,32 €	4	81 980,85 €	20	1 100 230,05 €
Locação ou aquisição de bens móveis											1	18 000,00 €	1	18 000,00 €
Concessão de obras públicas														
Concessão de serviços públicos														
Sociedade														
Outros														



TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

Transferência e Subsídios Recebidos

Foi celebrado com o Município de Matosinhos um Contrato Programa, no montante anual de 300.000,00 euros, registado na rubrica "06.05.01.01", como proveito 2021. Este montante foi liquidado no decorrer de 2021, não havendo valores a receber a transitar para o próximo exercício.

No âmbito da medida CEI, contrato realizado com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, foi registado o montante de 157,97 euros.

Matosinhos, 25 de março de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Isabel Tunes
(Dr.ª Isabel Tunes)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuela Alvares
(A Presidente, Eng.ª Manuela Alvares)

Helena Vaz
(A Administradora, Eng.ª Helena Vaz)

Carlos Mouta
(O Administrador, Dr. Carlos Mouta)

CG.
10

DECLARAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da MatosinhosHabit e a Administradora Executiva, para os efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do art.º 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, elencam de forma analítica, todos os recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2021 conforme mapa anexo.

Mais informam que a essa data não existem quaisquer pagamentos em atraso.

A Presidente do Conselho de Administração,



(Eng.ª Maria Manuela de Carvalho Álvares)

A Administradora Executiva,



(Eng.ª Helena Adelina Simões Nunes Vaz)

SM
eg
10

DECLARAÇÃO

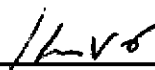
A Presidente do Conselho de Administração da MatosinhosHabit e a Administradora Executiva, para os efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do art.º 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 22/2015, de 17 de março declaram que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2021 se encontram devidamente registados na base de dados.

A Presidente do Conselho de Administração,



(Eng.ª Maria Manuela de Carvalho Álvares)

A Administradora Executiva,



(Eng.ª Helena Adelina Simões Nunes Vaz)

ML CS,
 10

Compromissos Plurianuais Assumidos em 2021

Descrição	Fornecedor	2021	2022	2023	2024	2025
Prestação de serviços de limpeza das zonas comuns dos conjuntos habitacionais - Lote I	Umpiflex, Unipessoal, Lda	66 251,49	79 501,79	13 250,30		
Prestação de serviços de limpeza das zonas comuns dos conjuntos habitacionais - Lote II	Wegho Home Portugal, SA	71 487,60	85 785,12	14 297,52		
Prestação de serviços de limpeza das zonas comuns dos conjuntos habitacionais - Lote III	Euromex - Facility Services, Lda.	48 295,34	57 954,40	9 659,07		
Prestação de serviços de limpeza das zonas comuns dos conjuntos habitacionais - Lote IV	Ingo - Construções e Engenharia, Lda.	37 744,64	45 293,57	7 548,93		
Contrato de aluguer de fotocopiadoras	Assisleader, Lda.	6 318,51	6 892,92	6 892,92	6 892,92	574,41
Elaboração dos Projetos de Execução para a Reabilitação dos Conjuntos Habitacionais - Lote I	Genera, Lda.	54 995,76	4 782,24			
Elaboração dos Projetos de Execução para a Reabilitação dos Conjuntos Habitacionais - Lote II	Impare Arquitetura, Unipessoal, Lda.	70 866,45	6 126,30			
Elaboração dos Projetos de Execução para a Reabilitação dos Conjuntos Habitacionais - Lote III	Patricia Diogo, Unipessoal, Lda.	81 475,20	7 084,80			
Elaboração dos Projetos de Execução para a Reabilitação dos Conjuntos Habitacionais - Lote IV	Houselab, Lda.	56 580,00	4 920,00			
Elaboração dos Projetos de Execução para a Reabilitação dos Conjuntos Habitacionais - Lote V	ASL & Associados, Lda.	89 396,40	7 773,60			
Serviços de Limpeza do Edifício Sede	Climex - Controlo de Ambiente, SA	8 442,72	12 664,08	12 664,08	4 221,36	
Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica	Dr. Paulo Pereira	19 680,00	29 520,00	9 840,00		
Subscrição de Plataforma de Faturação Eletrónica	Vortal-Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia, Lda.	2 860,19	1 430,05			
Serviços de Vigilância e Segurança	Strong Charon - Soluções de Segurança, SA	12 439,17	19 902,68	19 902,68	7 463,50	
Prestação de serviços para a realização de visitas e elaboração de relatórios técnicos com vista à avaliação dos Pedidos de Habitação	Preladium	9 840,00	4 920,00			
Contrato de Prestação de Serviços no âmbito do Protocolo celebrado com a IPSUM HOME para assessoria financeira aos municípios de matosinhos	IPSUM HOME	3 690,00	1 230,00			

Descrição	Fornecedor	2021	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Software - gestão de Recursos Humanos	AND - Sistemas de Informática e Serviços, Lda	18 622,20	1 758,00	1 758,00		
Certificação de Qualidade	SGS ICS	1 968,00	1 180,00	1 180,00		
Contrato de prestação de serviços para a cobrança de rendas nos CTT e Lojas Payshop	CTT - Correios de Portugal, SA	2 352,38	5 645,70	5 645,70	3 293,33	
Contrato de Prestação de serviços para a emissão de Avisos/Recibos de cobrança de rendas	CTT - Correios de Portugal, SA	1 300,92	2 230,15	2 230,15	929,24	
Contrato de prestação de serviços para a cobrança de rendas na rede Multibanco	CGD - Caixa Geral de Depósitos	3 479,06	8 349,73	8 349,73	4 870,67	
Plano Estratégico de Intervenções de Reabilitação e Manutenção do Parque Habitacional Municipal (2ª fase)	IC - Instituto da Construção	22 970,25	68 910,75			
Acompanhamento no âmbito da Comunicação Estratégica e Relações Públicas	Multicomunicação - Assessoria, Imagem e Marketing, Lda		14 760,00			
Reparação de Fogos	Engler, Engenharia e Reabilitação Urbana, Unipessoal, Lda.		86 553,43			
Contrato operacional de aluguer de seis viaturas elétricas	Lease Plan Portugal, Lda.		34 340,03	34 340,03	34 340,03	34 340,03

fin 09.
HT

Nº DE AGREGADO	VALOR EM DÉBITO alínea b) do artigo 15º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro)
6	230,00
7	160,76
17	135,00
21	3 581,85
23	2 580,20
31	37,83
36	167,88
37	7 412,19
38	104,35
44	1 585,17
52	628,38
53	1 525,88
55	1 235,54
59	19,46
64	5,00
65	265,20
68	449,00
69	10,00
82	25,84
87	70,80
91	150,11
108	43,82
109	94,15
110	184,66
118	782,87
123	53,34
127	1 288,70
128	21,25
141	21,08
142	4 234,30
155	353,63
161	2 085,84
164	21,77
174	521,24
176	130,16
180	547,30
200	292,67
209	5,00
212	19,94
213	76,66
215	717,60
230	529,70
235	320,36
236	1 745,16
237	205,32

fm eq.

10

238	1 359,03
240	83,62
251	428,37
252	552,46
256	15,12
258	25,00
259	85,16
261	674,66
264	910,53
272	34,08
275	1 482,19
281	22,94
282	17,59
283	185,92
286	1 038,35
291	1 962,33
293	465,80
294	10,00
300	167,20
301	5 044,20
303	532,35
304	146,53
305	917,67
306	214,91
307	1 154,75
308	240,95
309	498,35
310	9,81
311	583,73
313	100,00
314	296,05
316	97,67
317	63,72
318	1 200,00
323	188,81
324	623,72
325	533,35
327	218,36
328	70,85
455	140,94
461	560,00
463	4 055,80
464	22,82
466	232,67
467	4 779,20
477	133,60
481	663,63
482	74,63
485	242,98
488	1 740,32



RM CG
AW

491	252,70
494	207,30
495	73,36
499	759,10
500	61,58
502	105,20
504	73,78
514	700,76
520	357,08
525	555,09
527	197,46
528	540,00
529	83,62
531	71,45
533	2 600,50
542	868,96
571	295,44
574	48,59
577	36,16
578	11,33
585	538,76
586	518,68
588	212,79
593	74,67
597	13,68
621	3 537,03
622	3 550,00
623	3 353,57
625	80,50
627	379,42
628	1 934,16
650	1 982,90
680	22,81
683	289,77
684	90,68
685	301,01
690	3 165,19
691	11,41
702	36,11
706	12,29
712	1 114,22
718	9,39
723	266,10
729	1 259,97
746	167,58
756	1 162,33
759	22,38
765	2 769,15
772	5,00
773	2 556,16

776	41,35
777	120,00
791	629,36
793	125,74
794	453,85
797	1 050,59
802	194,38
803	67,33
805	194,73
811	131,56
813	1 005,23
816	11,71
818	1 039,84
820	15,00
825	3 715,80
827	13,42
838	617,78
839	192,77
844	295,60
851	491,19
852	84,09
854	565,42
866	57,25
872	50,00
875	494,70
880	31,12
883	2 387,41
918	64,56
924	265,32
941	2 245,18
955	124,06
957	14,72
995	16,32
1009	40,63
1024	870,15
1026	35,00
1027	669,46
1035	5,00
1037	97,92
1048	5,00
1053	6 551,90
1057	10,00
1066	43,02
1072	607,80
1081	74,09
1086	64,28
1106	2 638,08
1108	1 481,48
1115	5,00
1116	508,30

nh 09.
/

1118	3 729,85
1119	9,73
1126	631,36
1128	148,57
1135	176,08
1147	2 557,35
1151	78,15
1153	349,05
1156	60,02
1158	459,76
1164	36,11
1174	110,68
1177	713,64
1183	5 805,25
1194	4 321,58
1196	25,00
1202	50,75
1204	5,00
1211	17,07
1228	1 584,44
1245	1 992,98
1247	129,50
1256	51,77
1266	14,03
1304	599,92
1309	30,87
1310	2 750,74
1311	669,53
1312	76,70
1319	138,44
1320	32,51
1322	3 895,36
1323	755,20
1347	994,36
1348	690,72
1349	2 848,51
1357	90,05
1361	2 517,10
1362	4,03
1374	203,39
1375	746,12
1379	150,00
1398	1 917,36
1402	863,93
1404	2 418,74
1408	23,23
1412	8,29
1422	18,50
1430	10,61
1435	83,46

1436	20,38
1442	418,24
1448	1 690,93
1450	382,11
1452	1 883,60
1455	10,00
1456	453,14
1457	25,02
1469	657,41
1472	228,83
1473	61,62
1474	56,27
1491	325,63
1515	55,52
1516	39,30
1527	48,41
1535	470,32
1541	39,06
1559	95,93
1593	146,25
1598	250,45
1603	511,59
1633	39,60
1653	3 813,82
1659	159,96
1660	4 323,93
1666	230,04
1679	32,17
1680	25,21
1697	129,22
1698	166,02
1739	10,00
1743	7 389,17
1745	1 095,28
1756	1 967,94
1772	205,14
1792	40,88
1797	50,00
1813	312,51
1814	125,69
1820	121,46
1838	117,56
1842	38,51
1848	652,59
1870	1 964,73
1874	5,00
1876	396,08
1891	20,73
1911	166,96
1939	548,46

ful
CP.
ful

1945	68,02
1949	437,20
1957	7,30
1960	288,72
1966	401,10
1972	218,21
1981	31,16
1982	466,99
1990	198,52
1997	5,00
2019	405,60
2021	19,32
2026	1 901,27
2029	15,61
2030	9,23
2036	35,00
2039	2 414,62
2040	70,16
2041	40,28
2043	1 530,67
2046	1 205,12
2047	2 117,94
2051	561,78
2059	1 170,00
2067	700,77
2071	245,32
2072	90,65
2078	600,00
2080	2 750,19
2083	103,05
2092	1 227,57
2099	1 056,79
2111	109,20
2115	1 370,60
2120	1 947,96
2121	5,00
2122	153,95
2126	120,36
2128	170,97
2130	28,03
2133	10,00
2135	5,76
2142	120,88
2144	641,88
2146	10,00
2150	268,35
2168	116,82
2180	106,16
2182	6,75
2189	717,42

mm
CP
K

2190	5,00
2191	70,00
2194	1 129,31
2196	125,28
2198	285,00
2202	237,44
2208	316,69
2211	438,13
2224	36,84
2252	93,22
2269	307,70
2273	31,70
2277	46,62
2289	51,06
2293	45,85
2297	62,90
2316	72,22
2322	27,83
2342	49,00
2345	150,00
2348	56,54
2353	595,95
2357	18,81
2371	32,82
2375	473,38
2380	198,13
2381	41,04
2382	4 083,08
2385	25,00
2390	255,74
2392	20,28
2398	23,44
2399	127,90
2402	25,00
2406	449,00
2408	16,02
2420	308,14
2423	546,42
2431	43,96
2434	112,22
2439	384,00
2452	100,00
2455	460,75
2460	29,46
2461	1 615,32
2465	5,00
2473	1 091,46
2475	702,54
2477	76,37
2478	423,25



na cq.

11

2482	831,76
2483	3 595,56
2484	319,56
2488	18,21
2491	1 623,34
2494	5,00
2500	184,66
2504	1 140,76
2507	114,61
2514	166,94
2521	11,08
2522	367,52
2527	189,16
2536	45,00
2537	868,60
2539	1 385,02
2546	192,78
2549	587,20
2551	2 275,82
2554	1 776,64
2561	26,01
2568	35,76
2569	1 737,55
2571	3 979,24
2589	6 122,55
2591	21,72
2596	42,60
2600	382,64
2606	87,09
2616	5 254,48
2617	1 354,96
2618	2 942,60
2620	69,80
2625	78,56
2626	1 442,91
2627	1 013,06
2628	82,66
2638	280,05
2663	85,40
2667	1 643,38
2672	678,21
2673	431,60
2675	945,39
2676	34,00
2691	1 681,00
2694	693,56
2700	17,00
2705	718,38
2706	60,56
2713	82,64

2715	651,00
2722	1 757,12
2723	1 078,45
2725	41,28
2729	19,49
2741	1 378,20
2788	117,15
2814	117,35
2834	58,91
2843	4 801,35
2854	750,70
2862	1 982,61
2864	20,00
2874	270,68
2877	90,26
2878	175,00
2880	628,50
2893	42,84
2903	764,32
2918	50,40
2922	320,96
2923	1 125,63
2924	1 136,22
2927	102,28
2935	33,10
2938	165,60
2943	82,72
2951	1 051,60
2952	4 952,67
2957	3 714,64
2975	189,72
2979	131,72
2980	1 501,54
2987	71,13
3000	56,48
3003	67,62
3019	83,92
3024	971,45
3026	158,58
3027	114,05
3039	301,52
3059	332,58
3060	8,47
3065	127,10
3067	3 473,73
3071	1 310,53
3077	6 074,48
3080	376,89
3083	315,03
3094	76,03

17A 09.
H

3101	300,00
3102	6,34
3105	983,44
3109	1 150,80
3111	1 069,83
3116	493,20
3122	5,00
3124	57,92
3125	308,62
3129	15,62
3132	5 063,47
3133	3 076,24
3137	45,00
3138	6,81
3139	7 323,52
3143	177,49
3145	715,78
3147	25 444,76
3148	2 995,50
3153	50,37
3161	570,78
3162	6,29
3165	1 190,44
3168	5,00
3182	2 490,00
3192	71,45
3201	461,80
3205	309,07
3206	5 164,32
3210	750,98
3212	1 407,02
3226	5,54
3247	5 000,00
3248	2 869,97
3255	14 451,36
3257	208,59
3267	54,91
3273	4 420,88
3277	9,49
3281	2 080,29
3290	2 226,94
3294	142,90
3300	586,96
3305	745,60
3309	225,77
3316	66,54
3324	5,00
3329	188,22
3341	66,54
3348	455,00



MP
09.
11

3350	2 034,58
3353	5 145,78
3354	1 042,61
3360	54,12
3364	219,09
3379	48,88
3380	1 757,07
3388	1 133,49
3390	540,89
3391	28,18
3397	507,43
3398	885,05
3404	133,75
3409	25,00
3410	10,61
3413	5 000,00
3417	119,99
3418	103,74
3419	51,88
3426	1 120,42
3432	37,03
3434	76,44
3437	50,60
3439	764,85
3459	74,76
3465	818,88
3470	113,74
3472	34,12
3476	137,85
3484	53,01
3490	3 827,11
3491	60,25
3495	5,00
3501	1 741,25
3508	426,71
3511	1 393,94
3517	1 068,60
3520	2 910,00
3521	92,54
3523	156,00
3524	9 667,15
3525	10,00
3528	146,50
3538	598,36
3540	1 007,19
3545	241,78
3550	2 204,66
3553	1 408,90
3562	118,60
3564	743,45

HA
CA
HA

3565	3 500,00
3566	3 166,31
3567	558,08
3568	1 215,00
3573	1 931,49
3575	5 440,22
3585	15,85
3593	128,50
3601	18,39
3608	41,77
3610	1 888,81
3622	180,00
3628	132,99
3642	61,24
3653	10,00
3662	35,64
3676	218,35
3681	53,36
3684	1 239,49
3698	549,34
3707	3 326,70
3711	500,00
3718	345,60
3727	59,29
3730	2 060,76
3754	63,31
3755	2 185,72
3761	1 605,43
3767	156,92
3770	300,00
3775	48,39
3784	49,51
3798	25,00
3803	160,14
3804	157,34
3819	59,58
3824	66,80
3829	28,94
3830	230,66
3833	608,53
3841	77,18
3845	1 453,20
3847	38,28
3852	35,00
3863	6 355,95
3870	530,76
3872	41,96
3877	109,63
3884	99,97
3887	674,93

3893	1 085,96
3894	1 589,70
3896	36,50
3900	1 829,80
3906	702,54
3919	1 667,11
3927	14 314,04
3931	1 273,15
3932	518,04
3935	22,53
3941	2 122,93
3942	243,96
3943	25,09
3948	31,94
3949	5,00
3955	313,97
3961	300,88
3982	1 815,21
3997	68,59
3999	18,61
4006	80,70
4007	23,88
4014	10,00
4016	1 801,36
4022	80,61
4030	53,25
4053	666,23
4055	160,00
4056	84,50
4068	60,27
4073	112,63
4075	6 405,83
4077	93,86
4079	324,10
4080	564,19
4108	578,07
4116	70,69
4121	205,42
4123	65,31
4135	1 785,10
4138	80,40
4151	111,58
4154	74,78
4170	30,96
4171	5,36
4173	366,72
4183	2 378,96
4185	3 773,28
4189	698,07
4192	15,74

Handwritten signatures and initials:
 17/11/21
 CQ.
 10

4199	7 681,32
4201	334,27
4202	91,21
4222	14,11
4231	46,64
4233	56,52
4269	123,96
4271	2 236,24
4274	27,50
4283	51,91
4288	1 213,27
4289	26,80
4297	1 334,99
4314	65,00
4320	1 106,84
4329	86,04
4334	1 423,69
4336	1 215,31
4341	189,28
4342	2 403,64
4350	651,70
4365	323,18
4366	141,14
4367	65,32
4375	12,50
4380	5,00
4385	11,34
4389	1 313,27
4406	5,00
4414	0,09
4425	1 822,60
4478	10,78
4500	45,00
4501	1 088,67
4502	176,16
4508	5,00
4511	558,71
4520	431,58
4521	213,52
4524	282,66
4528	1 179,05
4540	3 996,10
4542	362,45
4544	6,00
4545	13,62
4547	499,97
4548	5,00
4550	1 119,38
4551	268,27
4552	872,96

TM

Q

11

4555	30,00
4558	86,30
4575	420,37
4583	20,00
4593	12,81
4594	128,47
4598	771,78
4599	109,31
4619	122,95
4628	475,05
4632	527,72
4633	862,15
4635	2 664,25
4639	15,05
4643	38,85
4647	2 335,74
4651	1 266,81
4659	204,09
4661	5,00
4668	1 290,85
4684	1 851,08
4685	47,04
4690	93,70
4697	20,49
4706	131,52
4709	677,13
4713	67,78
4714	63,76
4722	5,00
4728	76,60
4729	153,20
4738	5,00
4752	2 753,52
4760	46,06
4767	33,36
4771	10,00
4785	363,03
4793	1 383,69
4797	188,70
4802	10,00
4810	97,65
4811	175,22
4816	5,00
4841	10,00
4851	79,60
4861	1 095,00
4863	123,72
4867	292,88
4869	385,64
4894	95,00

mkv Oq.
H

4896	419,64
4897	1 387,60
4898	40,00
4900	549,99
4902	82,38
4905	55,55
4910	86,06
4916	5,00
4918	302,92
4920	513,82
4925	114,06
4926	22,94
4927	339,71
4933	382,47
4934	30,00
4935	155,85
4957	1 493,06
4958	5,00
4961	1 653,26
4962	1 367,48
4964	5,00
4967	4 686,18
4968	26,64
4969	84,97
4970	389,50
4978	701,60
4984	1 635,31
4987	114,92
4991	181,48
4994	24,27
4996	48,79
4997	3 158,99
4999	61,08
5012	779,52
5013	330,02
5018	1 087,97
5019	103,20
5020	5,00
5021	84,70
5022	263,90
5025	31,72
5027	56,02
5034	301,22
5038	22,56
5039	249,00
5043	24,88
5045	43,44
5050	356,00
5051	46,87
5053	1 479,95

fy

09.

HA

5057	1 985,98
5058	7 409,40
5065	38,84
5075	447,42
5076	359,60
5078	23,61
5082	85,00
5085	30,00
5094	200,00
5095	590,56
5097	103,52
5098	22,84
5100	2 724,75
5107	30,00
5108	1 046,49
5124	55,36
5138	30,00
5151	43,12
5152	343,83
5155	59,04
5161	15,00
5186	5,44
5193	38,76
5195	637,74
5197	25,00
5204	11,88
5207	45,80
5209	8,19
5210	41,61
5214	30,00
5220	12,50
5224	2 042,54
5233	66,37
5237	296,73
5238	14,58
5241	1 566,78
5251	20,00
5259	702,87
5260	36,30
5263	350,00
5265	36,84
5268	2 418,05
5272	46,53
5273	40,00
5281	70,54
5285	70,48
5288	30,00
5289	5,00
5307	216,02
5310	41,37



HN
CQ.
HN

5311	40,25
5319	5,00
5330	15,33
5331	5,00
5337	20,00
5339	62,76
5340	861,91
5342	3 393,97
5349	200,00
5355	390,74
5356	320,09
5362	100,00
5363	14,19
5364	65,00
5367	52,43
5373	40,00
5374	138,70
5375	10,00
5378	35,00
5379	21,56
5394	6 090,52
5405	69,80
5415	451,92
5416	54,13
5420	45,00
5421	12,34
5425	14,05
5430	16,22
5432	60,00
5439	240,00
5444	96,49
5448	10,00
5449	1 745,07
5450	652,20
5454	20,00
5456	55,53
5466	78,73
5469	67,60
5480	80,00
5489	618,77
5490	17,67
5492	200,00
5494	13,68
5495	96,60
5496	423,07
5504	318,75
5517	44,99
5518	55,36
5525	24,52
5527	79,55

M&V

09.

HA

5529	12,14
5544	35,00
5545	47,00
5561	65,00
5563	29,37
5569	209,46
5574	27,36
5575	12,57
5588	10,00
5598	1 514,70
5604	136,70
5605	14,78
5626	26,38
5633	154,35
5648	74,98
5650	1 191,92
5652	483,12
5654	180,16
5665	944,02
5666	65,30
5673	122,00
5681	18,64
5695	13,46
5696	95,00
5698	539,77
5715	1 685,99
5722	44,88
5725	16,60
5726	45,54
5730	177,72
5731	532,32
5734	176,00
5735	615,32
5754	5,00
5755	60,04
5756	114,11
5757	919,12
5758	194,90
5766	99,42
5770	185,46
5792	5,49
5793	17,50
9500	374,55
9501	125,67
9505	168,08
9509	90,00
9510	90,00
9511	711,72
9512	30,00
8503	133 204,58



MA CG.
Habit

8519

4 406,60

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS / RELATÓRIO E PARECER FISCAL ÚNICO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da MatosinhosHabit – Entidade Empresarial Municipal (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 1.388.248 euros e um total de património líquido de 823.700 euros, incluindo um resultado líquido de 282.538 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do MatosinhosHabit – Entidade Empresarial Municipal em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme referido no ponto 0 do anexo às demonstrações financeiras, a MatosinhosHabit – Entidade Empresarial Municipal apresentou pela primeira vez, em 31 de dezembro de 2021, as suas demonstrações financeiras e orçamentais de acordo com as Normas de Contabilidade Pública adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 5.238.928 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 5.163.005 euros) e a demonstração do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto ao facto de não conter as divulgações aplicáveis ao subsetor da autarquias locais, previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e as demonstrações orçamentais, e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Porto, 25 de março de 2022



HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por Carla Manuela Serra Gerales

Registo na OROC n.º 1127

Registo na CMVM com o n.º 20160739

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Município de Matosinhos,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da MatosinhosHabit – Entidade Empresarial Municipal (Entidade), relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2021, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

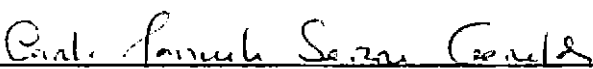
Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Entidade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Entidade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de dezembro de 2021, a Demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo. Adicionalmente, analisámos o Relatório de Gestão e as demonstrações orçamentais do ano de 2021. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas que inclui uma ênfase, e onde concluímos que o Relatório de Gestão não contém as divulgações aplicáveis ao subsetor das autarquias locais, previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão. Adicionalmente, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (Regime Jurídico do Setor Público Empresarial), emitimos nesta data parecer sobre o Relatório de Governo Societário, verificando que nele consta informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no Capítulo II da legislação citada.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras suprarreferidas e o Relatório de Gestão, bem como as propostas nele expressas, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis e refletem a atividade desenvolvida e a situação económica e financeira da MatosinhosHabit – Entidade Empresarial Municipal, pelo que poderão ser aprovados.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 25 de março de 2022



HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por Carla Manuela Serra Geraldes

Registo na OROC n.º 1127

Registo na CMVM com o n.º 20160739



**matosinhos
habit**

2021

Man
CJ
JP

Relatório de Governo Societário

9. 


Versão Aprovada em reunião do Conselho de Administração de 25 de março de 2022

MatosinhosHabit, Empresa Municipal de Habitação, EM

Pessoa Coletiva: 504597221

Capital Social: 264 362,89€

Matriculada na 1ª Conservatória do Registo Comercial de Matosinhos

Sede: Rua Alfredo Cunha, 99 1º

4450-023 Matosinhos

Telefone: 22939990.

geral@matosinhoshabit.pt

www.matosinhoshabit.pt

HAu
09
?

Conteúdo

I. Síntese	
II. Missão, Objetivos e Políticas	4
III. Estrutura de Capital.....	7
IV. Participações Sociais e Obrigações detidas.....	7
V. Órgãos Sociais e Comissões	8
A. Modelo de Governo	8
B. Assembleia Geral	8
C. Administração e Supervisão.....	9
A. Fiscalização.....	12
E. Revisor Oficial de Contas (ROC)	15
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA	15
A. Estatutos e Comunicações.....	15
B. Controlo Interno e gestão de Riscos	16
D. Deveres Especiais de Informação	17
E. Sítio na Internet	17
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	17
VII. REMUNERAÇÕES	18
A. Competência para a Determinação	18
B. Comissão de Fixação de Remunerações	18
C. Estrutura das Remunerações	18
D. Divulgação das Remunerações	19
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	20
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL.....	20
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	20



I. Síntese

A MatosinhosHabit, EM – Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, doravante designada apenas por MH, rege-se pelos Estatutos e pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, constante da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atualizada e integram-se no setor público empresarial, cujos princípios e regras estão estabelecidos no Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, na sua versão atualizada.

De acordo com o artigo 54º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro e a alínea b), do número 2 do artigo 70º do Código das Sociedades Comerciais apresenta-se o relatório de boas práticas de governo societário destacando-se o cumprimento das seguintes práticas de bom governo societário:

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2021 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	x		30/12/2020
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2021	x		30/12/2020
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	x		
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	x		
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção, de 2021		x	
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	x		29/09/2011

Matu
eg
M

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada.	Não aplicável		
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	x		
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	x		
Artigo 51.º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	x		
Artigo 52.º	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	x		
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Empresa	x		
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	x		25/03/2021

II. Missão, Objetivos e Políticas

Conforme definido no seu pacto social e em sintonia com as orientações de política social do Município de Matosinhos, a MH tem como objetivos:

- Promoção da habitação social e gestão do processo de atribuição dos fogos sociais, do cadastro patrimonial e gestão financeira dos empreendimentos existentes no município. Inerente a estas funções cumpre-lhe assegurar a manutenção desse parque habitacional, executando as obras de conservação nos fogos, espaços comuns e exteriores e garantindo as condições de higiene e segurança;

- 
- Realização de estudos sistemáticos às necessidades de requalificação e reabilitação do parque habitacional de forma a permitir ao Município promover as respetivas intervenções a executar diretamente pelo mesmo ou com recurso aos serviços da MatosinhosHabit, através da celebração de Contratos de Prestação de Serviços sem qualquer contrapartida financeira;
 - A realização de visitas técnicas a imóveis/frações de propriedade particular, em sede de Pré-Vistorias, Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético e Vistorias de Determinação de Níveis de Conservação assegurando a correta execução dos procedimentos, desenvolvendo um mecanismo de mediação prévia com vista à defesa dos interesses públicos e privados, bem como proceder a levantamentos, estudos, realização de mapeamentos, com vista à aprovação de áreas de reabilitação urbana e operações de reabilitação de acordo com a legislação aplicável;
 - A implementação, execução e monitorização dos diversos programas de apoio social expressamente delegados ou cometidos pelo município tais como o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA), Matosinhos solidário, “Matosinhos Casa Acessível” e “1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”.

Os objetivos estatutários descritos consolidam-se na seguinte Missão:

Providenciar habitação digna para todos os cidadãos de Matosinhos

Visão

- A promoção de uma estrutura organizativa multidisciplinar e flexível;
- Gestão integrada do parque habitacional municipal;
- A execução de programas habitacionais concretizados por acordos celebrados entre a MATOSINHOSHABIT MH-EM, Câmara Municipal de Matosinhos e a Administração Central.

Valores

No prosseguimento da sua missão, a MH observa os seguintes princípios:

- Princípio da não discriminação dos destinatários na prestação de todos os serviços, no âmbito do seu objeto social.
- Princípio da igualdade de acesso dos cidadãos à generalidade dos serviços na medida do possível, adaptados à real situação dos mesmos, como pressuposto de base da igualdade de oportunidades.

MAN
W
CJ

- Princípio da sustentabilidade dos recursos disponibilizados, através da conservação do património edificado e a edificar, bem como, assegurar a gestão eficaz e eficiente do mesmo, ainda que, em obediência às leis aplicáveis em termos de arrendamento social e fixação de taxas devidas pelas competências exercidas.
- Princípio da organização interna, assente em regulamentos, aprovados e vinculativos para todos os seus destinatários, a fim de tornar efetivo o exercício do controlo interno e externo da empresa, em todas as dimensões da sua atividade.
- Princípio da qualidade, mediante o cumprimento das obrigações específicas relacionadas com a higiene, saúde e segurança de pessoas e bens, quer a nível interno, quer externo, no âmbito dos objetivos que se propõe prosseguir, em cada momento.
- Princípio do livre acesso à informação.

De forma a aferir os objetivos da empresa foram definidos, para o exercício económico em questão, os seguintes indicadores de eficiência cujas metas e taxas de execução se apresentam no quadro abaixo:

Indicadores de Eficiência		Meta	Taxa de Execução	Referenciais de Eficiência
1	Nº Pedidos de Habitação avaliados e graduados/Nº de Pedidos de Habitação Social	60%	72,16%	Avaliar e graduar todos os pedidos de habitação social, em prazo inferior a 120 dias. Período de referência dezembro de 2020 a novembro de 2021.
2	Nº de revisões de renda efetuadas/Nº de famílias com pedido de revisão de renda	90%	100%	Cumprimento de todos os procedimentos legais e administrativos com vista à aplicação da renda que vier a ser apurada em resultado das atualizações dos rendimentos e da composição dos agregados familiares, por iniciativa do(s) arrendatários, conforme Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto.
3	Nº de revisões de renda efetuadas/Nº de famílias notificadas para entrega de documentos	60%	100%	Cumprimento de todos os procedimentos legais e administrativos com vista à aplicação da renda que vier a ser apurada em resultado das atualizações dos rendimentos e da composição dos agregados familiares, conforme Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei nº 32/2016, de 24 de Agosto.

4. *MAH*

Indicadores de Eficiência		Meta	Taxa de Execução	Referenciais de Eficiência
4	Nº de candidaturas ao PMAA avaliadas/Nº de candidaturas ao PMAA instruídas	90%	92,72%	Cumprimento de todos os procedimentos previstos no regulamento municipal de Apoio ao Arrendamento, com as adaptações temporárias devido à pandemia. Período de referência dezembro de 2020 a novembro de 2021.
5	Nº Rendas recebidas pela faturação mensal ou por acordos de pagamento/Nº Fogos ocupados	90%	97,03%	Cobrança de rendas e celebração de acordos de pagamento e respetivo acompanhamento. Os arrendatários pagam renda ou têm acordo: 90%.
6	Nº Visitas efetuadas para avaliação/Nº Pedidos de arrendatários de visita para intervenções nas habitações	80%	91,03%	Permitir priorizar e avaliar as intervenções a executar
7	Nº Respostas aos pedidos de apoio para a recuperação, requalificação, reabilitação de imóveis e frações de propriedade particular/ Nº Pedidos de apoio para a recuperação, requalificação, reabilitação de imóveis e frações de propriedade particular.	50%	89,77%	Proceder a visitas Técnicas a imóveis/frações de propriedade particular, em sede de Pré-Vistorias, Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético e Vistorias de Determinação de Níveis de Conservação.

III. Estrutura de Capital

A MH é uma entidade empresarial local de âmbito municipal cujo capital social ascende a € 264.362,89 e é integralmente detido pelo Município de Matosinhos que, enquanto tal, exerce uma influência dominante e determinante na empresa e na sua atividade.

O capital da MH não é representado em ações e não existem acordos parassociais.

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

A MH não detém quaisquer participações noutras entidades públicas ou privadas e não assumiu dívidas ou passivos de outras entidades, integradas ou não no Grupo Empresarial do Município de Matosinhos.

V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

Os Órgãos Sociais da MH, de acordo com o artigo 7º dos seus Estatutos, são compostos pela Assembleia Geral, Conselho de Administração e Fiscal Único. O Município assegurará a supremacia do interesse público mediante o exercício de poderes de tutela estabelecidos na legislação aplicável.

O mandato dos titulares dos órgãos estatutários é coincidente com o mandato dos órgãos autárquicos.

B. Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário e pelo representante do Município de Matosinhos, conforme artigo 11º dos Estatutos e compõe-se dos seguintes membros:

Mandato	Cargo	Nome	Designação	
(Início-Fim)			Forma ⁽¹⁾	Data
Out/2017-Out/2021	Representante do Acionista (Município de Matosinhos)	Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana	AG	27/10/2017
Out/2017-Out/2021	Presidente da Mesa	Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha	AG	27/10/2017
Out/2017-Out/2021	Secretário	Fernanda Manuela Matos Pinto	AG	27/10/2017

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Mandato	Cargo	Nome	Designação	
(Início-Fim)			Forma ⁽¹⁾	Data
Out/2021-Out/2025	Representante do Acionista (Município de Matosinhos)	Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana	AG	19/10/2021
Out/2021-Out/2025	Presidente da Mesa	Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha	AG	19/10/2021
Out/2021-Out/2025	Secretário	Fernanda Manuela Matos Pinto	AG	19/10/2021

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

De acordo com o artigo 10º dos Estatutos compete à Assembleia Geral:

- Eleger os membros do conselho de administração e da mesa da assembleia geral e fixar as respetivas remunerações, nos casos em que sejam devidas;
- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas de exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Aprovar os orçamentos e planos de atividades e financeiros anuais e plurianuais;
- Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- Definir as orientações anuais a seguir, as quais deverão refletir as orientações estratégicas determinadas pelo Município.

C. Administração e Supervisão

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e dois vogais, conforme artigo 13º dos Estatutos, sendo um deles executivo.

O conselho de Administração é composto pelos seguintes membros:

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
(Início-Fim)			Forma ⁽¹⁾	Data	Entidade Pagadora	(O/D) ⁽²⁾
Out/2017-Out/2021	Presidente	Luísa Maria Neves Salgueiro	AG	27/10/2017	CMM	
Out/2017-Out/2021	Administrador Executivo	Tiago Manuel Freitas Teixeira da Costa Maia	AG	27/10/2017	MH	
Out/2017-Out/2021	Administradora Não Executiva	Fernanda Perpétua Rodrigues	AG	27/10/2017	-	

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
(Início-Fim)			Forma ⁽¹⁾	Data	Entidade Pagadora	(O/D) ⁽²⁾
Out/2021-Out/2025	Presidente	Maria Manuela de Carvalho Álvares	AG	19/10/2021	CMM	
Out/2021-Out/2025	Administradora Executiva	Helena Adelina Simões Nunes Vaz	AG	19/10/2021	MH	
Out/2021-Out/2025	Administrador Não Executivo	Carlos Manuel Amorim da Mouta	AG	19/10/2021	CMM	

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Man
CQ
PA

Apresenta-se os elementos curriculares de cada um dos membros do Conselho de Administração que estão disponíveis no sítio da Internet da MH:

Presidente do Conselho de Administração – Maria Manuela de Carvalho Álvares

É licenciada em Engenharia Civil - Faculdade de Engenharia, U. do Porto, tem o mestrado em Administração Pública, pela Escola de Economia e Gestão, pela Universidade do Minho e Pós-graduação em Regulação Pública e Concorrência, pelo Centro de Estudos de Direito Público e Regulação – Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 2021. É doutoranda em Planeamento pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, 2014 e doutoranda em Bioética pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 2020.

Foi Vogal do Conselho de Administração da Entidade Reguladora da Saúde (2018-2021) e Vogal do Conselho de Administração da DomusSocial EM (2013-2017).

Atualmente, é Vereadora dos Pelouros do Ambiente, Transição Energética, Espaço Público Habitação e Obras Municipais da Câmara Municipal de Matosinhos, Vogal do Conselho de Administração da LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, Vice-Presidente da Agência de Energia do Porto e Vogal do Conselho Executivo da Associação Corredor do Leça.

Administradora Executiva – Helena Adelina Simões Nunes Vaz

Licenciada em Engenharia Civil.

Desempenhou funções profissionais, enquanto engenheira, em diferentes empresas de construção.

Foi formadora na CICOPN e técnica superior no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares da Câmara Municipal de Matosinhos.

Foi Adjunta do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos e Vereador dos pelouros do Ambiente, Obras públicas e Proteção Civil, assim como pertenceu ao Executivo da Junta de Freguesia de Matosinhos durante 12 anos.

Foi Administradora Executiva da Matosinhos Sport – Empresa Municipal de Desporto entre 2005 e 2021.

Foi ainda Presidente do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores de Matosinhos e Presidente da Assembleia Geral da Associação Recreativa “Aurora da Liberdade”. Presidente da Associação MAIS – Matosinhos Apoia a Inserção Social.

Administrador não executivo – Carlos Manuel Amorim da Mouta

Natural da freguesia da Senhora da Hora, realizou o programa executivo de Alta Direção de Instituições de Saúde, é Mestre em Gestão das Organizações pelo Instituto Politécnico do Porto e licenciado em enfermagem.

Foi Professor Assistente no curso de Licenciatura em Enfermagem no Instituto Piaget, enfermeiro no serviço de Neonatologia do Centro Materno Infantil do Porto e enfermeiro e coordenador nos serviços hospitalares em diversas entidades privadas de saúde.

Carlos Mouta tem ainda experiência na Coordenação de dispositivos de socorro e emergência médica em eventos desportivos.

Foi fundador e gestor de empresas nos setores do turismo de saúde, assistência de saúde e tecnologias aplicadas.

Foi vogal executivo do Conselho de Administração da ULSM desde 2017 até setembro 2021.

Foi candidato a Eurodeputado nas eleições europeias de 2019, foi deputado Municipal de Matosinhos no mandato 2017-2021.

É atualmente Vice-Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos.

A Administradora Executiva, apresentou junto do Tribunal Constitucional, declaração dos seus rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos através de declaração única e de acordo com o modelo constante na lei n.º 52/2019 de 21 de julho, que aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos.

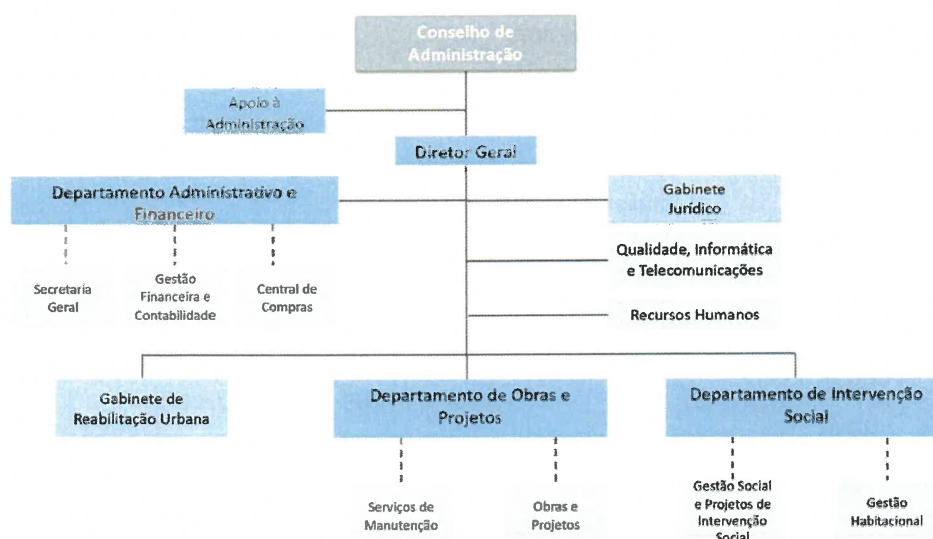
Os Administradores não executivos acumulam funções no Executivo Camarário, como Vereadores, tendo cumprido aquela obrigação declarativa no âmbito dos respetivos cargos e declarado o exercício de funções não remuneradas na administração da MH.

Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º dos estatutos da empresa, e nos limites fixados pelo 407.º do código das sociedades comerciais (CSC), o Conselho de Administração delegou na Administradora Executiva competências para a prática de atos de gestão corrente da empresa, permanecendo, entre outros, no órgão colegial os atos insuscetíveis de delegação nos termos do artigo 406.º do CSC. Compete ao Conselho de Administração, nos termos estatutários praticar todos os atos necessários à gestão da MH e à concretização do seu objeto social, designadamente, definir as orientações estratégicas e elaborar os Orçamentos e Planos de Atividades e de Investimentos bem

MAN
CJ
H

como proceder à sua revisão e controlo, articulando-os com as competências dos demais órgãos e do Município de Matosinhos, nos termos legalmente estabelecidos.

A Estrutura organizacional da MH:



O Conselho de Administração reúne com periodicidade quinzenal, podendo reunir extraordinariamente, sempre que o Presidente o convoque, por sua iniciativa ou por requerimento da maioria dos seus membros.

No mandato atual foram realizadas 7 sessões do Conselho de Administração com a presença de todos os membros do órgão de administração.

Relativamente ao mandato anterior e no decorrer do ano de 2021, foram realizadas 15 sessões do Conselho de Administração com a presença de todos os membros do órgão de administração e 4 sessões com a ausência de um membro.

D - Fiscalização

De acordo com o artigo 18º dos Estatutos, a fiscalização das atividades desenvolvidas pela empresa, nomeadamente a revisão legal das contas, compete ao Fiscal Único.

O órgão de fiscalização da empresa é da responsabilidade do Fiscal Único, titulado pela sociedade de revisores oficiais de contas Horwath & Associados, SROC Lda., inscrita na OROC sob o n.º 186 e registada na CMVM com o número 20161486

A Sociedade Horwath & Associados, SROC, Lda. representada por Carla Manuela Serra Geraldes, inscrita na OROC sob o n.º 1127 e registada na CMVM com o número 20160739, enquanto fiscal único efetivo da MatosinhosHabit, é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, e da boa gestão financeira e patrimonial da empresa, tendo ainda

como representada enquanto fiscal único suplente Sónia Bulhões Costa Matos Lourosa, inscrita na OROC sob o n.º 1128 e registada na CMVM com o número 20160740.

O fiscal único efetivo e o suplente foram designados em 6 de dezembro de 2021, pela Assembleia Municipal, nos termos do número 3 do artigo 26º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atualizada, conjugado com o disposto no número 3 do artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais.

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na empresa
(Início-Fim)		Nome	Nº Inscrição na OROC	Nº Inscrição na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Contratada		
2017-2021	Fiscal Único	Horwath & Associados, SROC, Lda.	186	20161486	DUE	06/12/2021	-	-	9

Nome	Remuneração Anual 2021 (€)
	Bruta
Carla Manuela Serra Geraldès (efetivo)	€5.904,00
Sónia Bulhões Costa Matos Lourosa (suplente)	-

Apresenta-se os elementos curriculares do Fiscal único e Fiscal único Suplente

Representante do Fiscal Único - Carla Manuela Serra Geraldès

Resumo

- Manager de Auditoria na Deloitte entre 1996 e 2003.
- Revisora Oficial de Contas desde dezembro de 2001.
- Partner na Crowe Portugal desde 2004.

Experiência profissional

- Experiência profissional de 25 anos em auditoria financeira, tendo desenvolvido a sua atividade em diversas entidades nacionais e internacionais de natureza privada e pública, abrangendo diversos setores de atividade, nomeadamente, indústria, comércio, saúde, transportes, construção, setor público da educação (universidades e institutos politécnicos), setor público local (Municípios e empresas locais), bem como entidades do setor não lucrativo (associações e fundações).

MAN
CJ
X

- Membro do Conselho Fiscal de diversas entidades.
- Coautora do livro “Novo Normativo Contabilístico para as Entidades do Setor não Lucrativo – Casos Práticos”.

Associações Profissionais

- Membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
- Membro da Ordem dos Economistas.
- Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados.

Formação

- Licenciatura em Economia pela Universidade do Porto (Faculdade de Economia do Porto).
- Revisor Oficial de Contas.
- Pós-graduação em “Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas” pelo IPCA – Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Fiscal Único Suplente – Sónia Bulhões Costa Matos Lourosa

Resumo

- Auditora externa na Deloitte entre 1994 e 2004
- Revisora Oficial de Contas desde dezembro de 2001
- Audit Partner na Crowe Portugal desde 2004.
- Audit Partner na Crowe Angola entre 2008 e 2014

Experiência

- Possui uma experiência profissional de mais de 20 anos em auditoria financeira, desenvolvendo a sua atividade em várias empresas nacionais e multinacionais em diversas indústrias, incluindo têxteis Editorial, distribuição, jogos, automóvel transporte, entre outros. Como partner da Crowe Angola foi responsável por várias instituições financeiras e empresas de transporte (instituições financeiras, caminhos de ferro e portos);
- Atualmente é também membro do Conselho fiscal de diversas empresas;
- Foi responsável durante alguns anos pelo departamento de formação da Deloitte, tendo ensinado vários cursos em Portugal e no exterior;

cg.

- Membro da Comissão Consultiva da SRN da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas até 2017 e Membro da Assembleia Representativa da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas até 2020;
- Desde 2004, participa ativamente em diversos projetos e conferências da rede internacional da empresa, Crowe Global, como Internacional Liason Partner.

Associações Profissionais

- Membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas em Portugal;
- Membro da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
- Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados
- Membro da Ordem dos Economistas

O órgão de fiscalização não desempenhou outras funções. Não existe Comissão para as Matérias Financeiras.

Não existem outras funções aplicáveis ao Fiscal Único para além das definidas para o órgão de fiscalização na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atualizada, incluindo nestas a revisão legal da empresa e a certificação legal das suas contas.

O Fiscal Único exerce em exclusivo a atividade de revisor oficial de contas no âmbito da sociedade de revisores a que pertence.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

O ÓRGÃO Fiscalizador da empresa é da responsabilidade do Fiscal Único, titulado pela sociedade de revisores oficiais de contas Horwarth & Associados, SROC Lda., inscrita na OROC sob o nº 186 e registada na CMVM com o número 20161486.

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. Estatutos e Comunicações

A MH rege-se pelos seus Estatutos, pelas deliberações dos órgãos que a integram ou que sobre ela exercem poderes de tutela, pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atualizada, e no que nesta não for especialmente regulado, pela lei comercial e,

subsidiariamente, pelo regime jurídico do setor empresarial do Estado, salvo nos aspetos em que este for, por lei, diretamente aplicável.

A alteração aos estatutos cabe à Assembleia Geral, nos termos do artigo 22º A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atualizada, devendo os respetivos projetos ser aprovados pela Assembleia Municipal de Matosinhos, sob proposta devidamente fundamentada do Executivo Municipal.

A MH utiliza diversos canais para divulgação de informação, designadamente, o sítio institucional da internet e placards informativos instalados no espaço público.

Na comunicação interna, junto dos seus trabalhadores, a MH comunica através de Ordens e Comunicações de Serviços, bem como através de documentação de orientação específica (designadamente, Manuais).

Com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional, a empresa elabora backups diários e firewall para monitorização e controlo de entrada e saída de tráfego de informação.

B. Controlo Interno e Gestão de Riscos

A MH dispõe de um regulamento de controlo Interno, que se encontra presentemente em fase de revisão e atualização, com vista à sua adaptação às novas exigências em matéria de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, atualizando o Plano existente.

C. Regulamentos e Códigos

A MH desenvolve a sua atividade de acordo com os normativos que lhe são aplicáveis, bem como por um conjunto de documentos e normas internas que garantem a prossecução e a monitorização do grau de cumprimento das funções que lhe estão delegadas pelo Município de Matosinhos.

Destacam-se, para o efeito os seguintes documentos: Estatutos, Instrumentos de Gestão Previsional (Orçamento e Plano de Atividades), Relatório e Contas, Código de Conduta, Plano de Igualdade de Género e demais normas e regulamentos internos da MH.

**D. Deveres Especiais de Informação**

De acordo com o nº 44 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atualizada, a MH remete para o Município de Matosinhos todas os deveres de informação.

E. Sítio na Internet

São divulgadas na página da Internet da MH (www.matosinhoshabit.pt) toda a informação relevante onde podem ser consultados:

- Estatutos de Empresa;
- Identidade dos membros dos órgãos sociais e respetiva nota curricular;
- A remuneração auferida pelos membros do órgão de gestão;
- O número de trabalhadores e organograma;
- Os instrumentos de gestão previsional;
- A prestação de Contas;

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

O Município de Matosinhos delegou na MH todos os poderes necessários para o cumprimento do objeto social:

- a) Assegurar a prestação de uma atividade de promoção e gestão de imóveis de habitação social, bem como a promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços nas áreas da Ação Social e da Cultura, incumbindo-lhe ainda a gestão de outros equipamentos, espaços e infraestruturas do domínio público ou provado do Município que lhe sejam diretamente atribuídas por este, sempre com o fim de assegurar a satisfação de necessidades básicas dos cidadãos e o reforço da coesão económica e social local.
- b) Conceder apoio técnico à autarquia nos domínios da gestão e conservação do parque habitacional privado e da reabilitação e requalificação urbana, nos termos da legislação em vigor, e no uso de prerrogativas legalmente concedidas por delegação de competências, bem como diligenciar pela conservação e manutenção do parque habitacional privado e cooperativo, designadamente através da concessão de incentivos e da realização de obras coercivas de recuperação de edifícios ou a sua demolição, mediante prévia tramitação de vistorias de segurança e salubridade.

MAN
cf.
X

- c) Exercer atividades complementares e acessórias relacionadas com o seu objeto e os demais atos necessários à correta prossecução das suas atribuições gerais e específicas.

No âmbito da execução do objeto previsto nos números anteriores, a MH está investida dos necessários poderes de autoridade, nos termos estatutários e legais.

No artigo 4º dos Estatutos estão elencadas todas as competências delegadas na MH para a prossecução das suas atividades.

Nos termos do artigo 50º dos Estatutos anualmente a MH celebra com o Município de Matosinhos um Contrato-Programa, que define a atividade da empresa para o respetivo período e estabelece os indicadores de avaliação do seu desempenho, permitindo ao Município proceder à sua monitorização e avaliação.

VII. REMUNERAÇÕES

A. Competência para a Determinação

As condições remuneratórias dos membros do Conselho de Administração são fixadas pela Assembleia Geral de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal do Município de Matosinhos. A remuneração atribuída ao pessoal dirigente é fixada pelo Conselho de Administração da MatosinhosHabit.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

As remunerações são fixadas pela Assembleia Geral para o membro executivo do órgão de Administração, não existindo qualquer Comissão de fixação de remunerações.

C. Estrutura das Remunerações

As remunerações dos órgãos de gestão de administração são fixadas por deliberação da Assembleia Geral, e conforme nº 3 e 4 do artigo 25º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atualizada, e na MatosinhosHabit apenas auferem remuneração o Vogal do Conselho de Administração - Administrador Executivo.

D. Divulgação das Remunerações

Membro do Órgão da Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal Bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de Representação
Tiago Manuel Freitas Teixeira da Costa Maia ¹	N/A	N/A	€2.908,23	€ 581,65

Membro do Órgão da Administração	Remuneração Anual 2021 (€)		
	Fixa	Variável	Bruta
Tiago Manuel Freitas Teixeira da Costa Maia ¹			45 255,10 €
			45 255,10 €

Membro do Órgão da Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal Bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de Representação
Helena Adelina Simões Nunes Vaz ²	N/A	N/A	€2.908,81	€ 581,65

Membro do Órgão da Administração	Remuneração Anual 2021 (€)		
	Fixa	Variável	Bruta
Helena Adelina Simões Nunes Vaz ²			8 861,74 €
			8 861,74 €

Membro do Órgão da Administração	Benefícios Sociais						
	Valor do Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros
	Diário	Encargo anual da empresa	Segurança Social	Encargo anual da empresa			
Tiago Manuel Freitas Teixeira da Costa Maia ¹	4,77 €	973,08 €	23,75%	10 747,41 €	-	-	-

¹ Até outubro de 2021

² A partir de outubro de 2021

Membro do Órgão da Administração	Benefícios Sociais						
	Valor do Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros
	Diário	Encargo anual da empresa	Caixa Geral de Aposentações	Encargo anual da empresa			
Helena Adelina Simões Nunes Vaz	4,77 €	238,50 €	23,75%	2 104,66 €	-	-	-

Conforme nº 8 do artigo 25º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atualizada, os membros da Assembleia Geral não auferem qualquer tipo de compensação.

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

A MH, em matéria de aquisição de bens e serviços e contratação de empreitadas é entidade adjudicante, encontrando-se sujeita ao regime definido no Código dos Contratos Públicos.

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

Para além do objeto principal de promoção da habitação social tendo em vista a gestão e conservação do parque habitacional do Município de Matosinhos, a MH exerce outras atividades nela delegadas pelo Município, que a seguir se destacam:

- Operacionalização do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento;
- Realização de visitas técnicas a imóveis/frações de propriedade particular, em sede de Pré-Vistorias, Vistorias de Segurança, Salubridade ou Arranjo Estético e Vistorias de Determinação de Níveis de Conservação;
- Promoção de levantamentos, estudos e realização de mapeamentos com vista à aprovação de áreas de reabilitação urbana;
- Operacionalização dos programas “Matosinhos Casa Acessível” e “1º Direito”.



Para o desenvolvimento destas atividades, a MH tem como principal fonte de receita as rendas faturadas pelos arrendamentos dos fogos de habitação social e equipamentos que fazem parte do Parque Habitacional do Município de Matosinhos, cujo valor ascendeu, em 2021, a, aproximadamente, 3.790 mil euros, a que acrescem as verbas recebidas no âmbito do Contrato Programa celebrado com o Município no montante de 300 mil euros.

Verifica-se que o peso do Contrato Programa na receita própria da MH representa apenas 8,7%, permitindo desta forma aferir as boas práticas de gestão da empresa.

Refira-se que, desde a entrada em vigor da Lei 50/2012, de 31 de agosto, a empresa nunca ficou sujeita aos critérios vertidos no artigo 62º da referida Lei, cujo cumprimento salvaguarda a sua continuidade.

Ao nível da sustentabilidade ambiental, a MH tem vindo a renovar a sua frota com recurso à utilização de viaturas elétricas, de forma a contribuir para a redução do CO2. Também nas políticas habitacionais, nomeadamente as empreitadas de reabilitação do Parque Habitacional, a MH tem tido como preocupação, para além da resposta a todos os preceitos legais e regulamentares aplicáveis, a introdução de uma significativa melhoria do desempenho energético dos edifícios e das suas habitações, recorrendo à aplicação de isolamento térmico na envolvente opaca, à substituição de caixilharias de vidro simples por caixilharias com corte térmico e vidro duplo e a instalação de sistemas mais eficientes de aquecimento de águas quentes sanitárias.

No âmbito da sua atuação, a MH tem vindo a desenvolver projetos para a promoção da sustentabilidade ambiental e social, quer da população residente no parque habitacional municipal, quer de outros públicos.

Destes projetos, destaca-se o Banco de Bens, que se traduz numa resposta social, que atende às necessidades mais prementes dos munícipes em situação de vulnerabilidade económico-social, contribuindo para uma melhoria das respetivas condições de vida. Assentando na orientação da economia circular, este projeto permite a reutilização de bens para apoiar pessoas e instituições sociais, contribuindo para o combate ao desperdício, fomentando o reaproveitamento de bens e equipamentos.

Para além deste projeto, foram desenvolvidas ações com o objetivo de promover o Desperdício Zero, tendo sido promovidas sessões coletivas em cozinha comunitária, para o aproveitamento integral dos alimentos, da diversidade na sua confeção, combatendo o desperdício alimentar, bem como, a promoção de uma alimentação saudável.

Em termos de Recursos Humanos, a MH tem adotado medidas de promoção da igualdade e valorização profissional sustentada, designadamente, através da aplicação do regulamento de avaliação de desempenho e da disponibilização de formação de acordo com as necessidades dos colaboradores, de forma a permitir aperfeiçoar os seus conhecimentos e desenvolver competências quer profissionais quer pessoais.

Existe uma preocupação constante da empresa em disponibilizar a todos os colaboradores as ferramentas necessárias para a execução das suas tarefas.

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A MH elabora os seus planos de atividade e orçamentos, tendo por critério orientador a sua adequação aos recursos e fontes de financiamento disponíveis atendendo em cumprir a missão e os objetivos que lhe são atribuídos. Desenvolve a sua atividade com base em critérios exigentes de qualidade de serviço, de forma a respeitar os princípios de responsabilidade social, sustentabilidade e de serviço público.

A MH cumpre as regras de um bom Governo Societário, desenvolve a sua atividade com enorme sentido de responsabilidade social e presta, sem desvios, o serviço público de que está incumbida pelo Município de Matosinhos.

O Conselho de Administração

A Presidente,



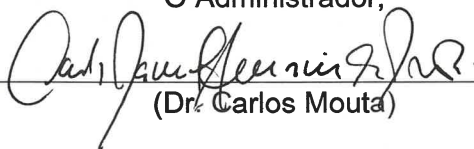
(Eng.ª Manuela Álvares)

A Administradora,



(Eng.ª Helena Vaz)

O Administrador,



(Dr. Carlos Mouta)

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO (a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE)

Ao Município de Matosinhos

Introdução

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, vimos submeter à vossa apreciação, relatório e parecer sobre o Relatório de Governo Societário emitido pelo Conselho de Administração da MatosinhosHabit – Entidade Empresarial Municipal (Entidade), em cumprimento do n.º 1 do referido articulado e relativo ao ano de 2021.

Da apreciação efetuada, concluímos que o Relatório de Governo Societário:

- Apresenta informação anual e verdadeira sobre as matérias referentes às práticas de bom governo constantes do Capítulo II do referido diploma legal, detalhando tais matérias de forma adequada às características da Entidade.
- Encontra-se estruturado de acordo com o Manual emitido para o efeito pela UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.

Parecer

Face ao exposto, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário relativo ao ano de 2021, emitido e aprovado pelo Conselho de Administração da MatosinhosHabit – Entidade Empresarial Municipal dá adequado cumprimento ao exigido no art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelo que poderá ser aprovado pelo acionista único da Entidade.

Porto, 25 de março de 2022



HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, Lda.

Representada por Carla Manuela Serra Geraldes

Registo na OROC n.º 1127

Registo na CMVM n.º 20160739



**matosinhos
habit**

Anexos ao Relatório do Governo Societário

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DA MATOSINHOSHABIT – EMPRESA

MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MATOSINHOS – EM,

REALIZADA A VINTE E CINCO DE MARÇO

DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Ao vigésimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Matosinhos realizou-se, presencialmente, uma reunião ordinária do Conselho de Administração (CA) da MatosinhosHabit, EM.

Presidiu a Presidente do Conselho de Administração, Eng^a. Maria Manuela de Carvalho Álvares e estiveram presentes os Vogais, Eng^a. Helena Adelina Simões Nunes Vaz (administradora executiva) e Dr. Carlos Manuel Amorim da Mouta (administrador não executivo).

Participaram ainda nesta reunião, o Diretor-Geral, Eng.º. Alcino Miguel Pereira Glória, comigo Susana Gabriela Silva Miranda, secretária do Conselho de Administração.

Eram dez horas quando a Presidente do Conselho de Administração declarou aberta a reunião.

1. Aprovação da ata do Conselho de Administração anterior

2. Proposta de Delegação de Competencias na Administradora Executiva no ambito de VSSAE, ao abrigo do nº 4 do artigo 16.º dos Estatutos da MatosinhosHabit

Pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, Eng^a Manuela Álvares, foi presente a informação com o seguinte teor:

"Na sequência da delegação de competências da Câmara Municipal na MatosinhosHabit, no âmbito dos procedimentos de instrução e tramitação de processos de vistoria de segurança, salubridade ou arranjo estético previstos nos artigos 89.º e seguintes do regime jurídico de urbanização e edificação (RJEU), e no sentido de agilizar os procedimentos em causa proponho, nos termos e para os fins do n.º 4 do artigo 16.º dos estatutos da empresa municipal, que o Conselho de Administração atribua o exercício dos respetivos poderes públicos associados a estes procedimentos à administradora executiva, Eng.^a Helena Vaz, em concreto:

- ✓ O poder de autorizar o início dos procedimentos previstos no artigo 89.º e seguintes do regime jurídico de urbanização e edificação;
- ✓ Homologar as conclusões vertidas no auto de vistoria e outros relatórios técnicos, emitidos no âmbito dos procedimentos;

- ✓ Proceder à audiência prévia e subsequentemente intimar, para execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou salubridade nos imóveis, ou demolições de imóveis que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde e segurança das pessoas; -----
- ✓ Promover o averbamento da intimação para obras junto de conservatória competente nos termos do n.º 5 do artigo 89.º do RJUE bem como o cancelamento quando aplicável. -----

-----Deverá ainda ser cometido o poder de arquivar, ou declarar extintos os procedimentos nos termos legais aplicáveis, emitir certidões com vista ao registo do ónus de intimação conforme prevê o n.º 5 do artigo 89.º, bem como proceder ao respetivo cancelamento sempre que aplicável.” -----

-----À consideração superior” -----

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, apropriou a informação e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º dos estatutos da empresa municipal, atribuir à administradora executiva, Eng.ª Helena Vaz: 1 - O poder de autorizar o início dos procedimentos previstos no artigo 89.º e seguintes do regime jurídico de urbanização e edificação; 2 - Homologar as conclusões vertidas no auto de vistoria e outros relatórios técnicos, emitidos no âmbito dos procedimentos; 3 - Proceder à audiência prévia e subsequentemente intimar, para execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou salubridade nos imóveis, ou demolições de imóveis que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde e segurança das pessoas; 4 - Promover o averbamento da intimação para obras junto de conservatória competente nos termos do n.º 5 do artigo 89.º do RJUE bem como o cancelamento quando aplicável; 5 – O poder de arquivar, ou declarar extintos os procedimentos nos termos legais aplicáveis, 6 - Emitir certidões com vista ao registo do ónus de intimação conforme prevê o n.º 5 do artigo 89.º, bem como proceder ao respetivo cancelamento sempre que aplicável.” -----

3. Relatório de Gestão e Demonstração Económica e Financeira 2021

-----Pelo Diretor-Geral da MatosinhosHabit, Engº Alcino Gloria, foi presente a informação com o seguinte teor: -----

-----"Junto anexo documentos relativos ao Relatório de Gestão e Demonstração Económica e Financeira 2021 para aprovação do Conselho de Administração.” -----

-----À consideração superior.” -----

-----A Vogal do Conselho de Administração, Engª Helena Vaz, exarou o seguinte despacho: -----

-----“Ao C.A .para aprovação.” -----

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, analisou o documento e deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo e remeter à Câmara Municipal para deliberação, de acordo com a legislação em vigor e os Estatutos da Empresa. -----

4. Atribuição de habitação social em regime de arrendamento apoiado, de acordo com a Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro, alterada pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto – Artigo 14º

-----Pelo Gabinete de Gestão Habitacional, foi presente a informação com o seguinte teor: -----

-----"Os serviços da MatosinhosHabit no seguimento da informação nº 30425/2022 e dando seguimento ao despacho superior da mesma, diligenciaram pela verificação da manutenção dos pressupostos que tiveram por base a avaliação/graduação das duas situações abaixo identificadas e apresentamos a proposta de intenção de atribuição de habitação, tendo por base o seu posicionamento na listagem e tipologia adequada face à composição dos agregados familiares. -----

-----Assim, informamos que as famílias que se encontram sinalizadas no quadro abaixo aceitam a proposta apresentada, pelo que propomos a efetiva atribuição da habitação, tendo os cálculos da renda sido efetuados com base nos rendimentos atualizados. -----

Tipologia T3

Identificação	Morada	Graduação	Proposta
Sandra Monica Pinto Maia Barreto Munícipe 42 anos + cônjuge 50 anos + filha 19 anos + filha 12 anos + filho 4 anos + filha 2 anos	Rua Picoutos nº 119 - R/C S. Mamede Infesta	248,80	Travessa D. Nuno Álvares Pereira, 260 – 3º direito CH Biquinha N Matosinhos Rendimentos: 606,91€ (RSI) Renda apoiada: 9,63€ Renda máxima: 179,06€ Comp. município: 169,43€
Joana Patrícia Ferreira Andrade Munícipe 31 anos + filho 13 anos + filho 11 anos	Rua Nova de S. Gens nº 588 – casa 1 Custóias	240,60	Travessa D. Nuno Álvares Pereira, 274 – 4º esquerdo CH Biquinha N Matosinhos Rendimentos: 319,32€ + 60€ (RSI e pensão de alimentos)

			Renda apoiada: 7,90€: Renda máxima:191,01€ Comp. município: 183,11€
--	--	--	---

-----À consideração superior. -----

-----Pela Diretora do Departamento de Gestão Social, Dra. Vera Santos, foi exarado o seguinte despacho: -----

-----"Aproprio a informação, sugerindo o realojamento das duas (2) famílias identificadas. A competência para decidir é do Conselho de Administração. Foram cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares aplicáveis. À consideração superior, sugerindo o agendamento a Conselho de Administração." -----

-----Pelo Diretor-Geral da MatosinhosHabit, Engº Alcino Gloria, foi prestada a seguinte informação:-----

-----"Aproprio a informação dos serviços. À consideração da Exmª. Sra. Administradora, Engº. Helena Vaz, sugerindo o envio ao CA para deliberação." -----

-----A Vogal do Conselho de Administração, Engª Helena Vaz, exarou o seguinte despacho: -----

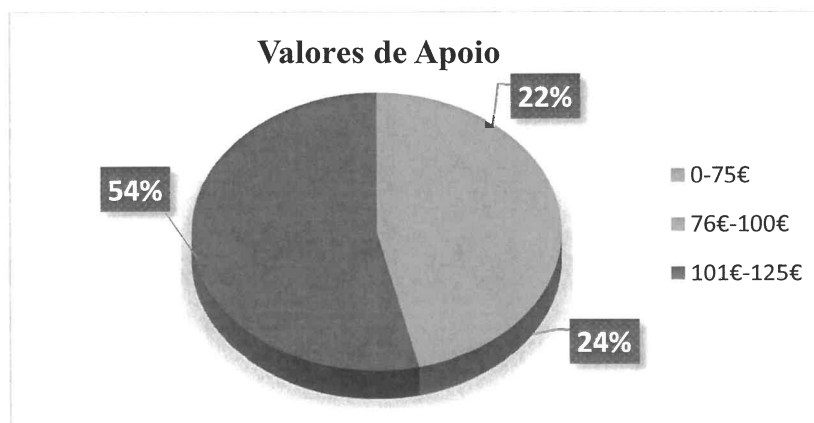
-----"Ao C.A . para deliberação." -----

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, apropriou a informação prestada pelos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta efetiva de atribuição de habitação, ao abrigo do nº. 1 do artigo 14.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto.

5. Proposta de Aprovação de Candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento

-----Pelo Gabinete de Gestão Habitacional, foi presente a informação com o seguinte teor: -----

-----"No âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, encontram-se, à data, 768 candidaturas ativas, abrangendo 1494 indivíduos, sendo o gasto mensal do apoio de 82.799,59€ distribuídos pelos escalões, conforme o seguinte gráfico: -----



-----Neste momento, encontram-se avaliadas 20 candidaturas, nomeadamente através de atendimentos, de análise dos documentos e de registo dos mesmos na base de dados, de articulação com outras instituições locais e de visita domiciliária. -----

-----Após esta avaliação, verifica-se que 15 candidaturas se encontram a cumprir todos os critérios gerais previstos no regulamento em vigor. Face ao exposto, sugere-se a aprovação das mesmas, conforme quadro abaixo: -----

SIGA	FREGUESIA	VALOR DO APOIO
9644	Lavra	125€
8483	Perafita	75€
9657	Matosinhos	125€
8251	Matosinhos	125€
7550	Custóias	100€
3724	Custóias	125€
6184	Custóias	125€
9295	Guifões	75€
9632	Guifões	75€
2386	Guifões	100€
3480	S. M. Infesta	125€
9647	S.M. Infesta	125€
9639	Sra. Hora	125€
3079	Sra. Hora	125€
7985	Sra. Hora	125€

-----Existem ainda 5 candidaturas que se enquadram numa das exceções do regulamento em vigor, contemplada no ponto 3.10, “A tipologia deve ser adequada ao agregado familiar, à exceção das habitações arrendadas há mais de 5 anos e sem prejuízo da avaliação do caso concreto”, pelo que se propõe o seu prosseguimento, conforme o quadro abaixo: -----

SIGA	FREGUESIA	VALOR DO APOIO
4459	Perafita	125€
4524	Lavra	125€
9586	Leça da Palmeira	100€
4488	S.M. Infesta	125€

9645	Sra. Hora	125€
------	-----------	------

-----Pelo exposto, sugere-se a aprovação das 20 candidaturas, a iniciar em março de 2022, pelo período de 12 meses, com um gasto mensal de 2.275,00€, num valor total de 27.300,00€. -----

Caso estas candidaturas sejam aprovadas, 14 famílias irão integrar o 3.º escalão de apoio (125€), 3 o 2.º escalão (100€) e 3 o 1.º escalão (75€). -----

-----À consideração superior -----

-----Pela Diretora do Departamento de Gestão Social, Dra Vera Santos, foi prestada a seguinte informação: -----

-----"Aproprio a informação, sugerindo a aprovação de 20 candidaturas com inicio ao mês de março de 2022, pelo período de 12 meses e no valor mensal de 2.275,00€ e valor anual de 27.300,00€. Foram cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares aplicáveis. À consideração superior, sugerindo o agendamento a Conselho de Administração." -----

-----Pelo Diretor-Geral da MatosinhosHabit, Engº Alcino Gloria, foi prestada a seguinte informação: -----

-----"Aproprio a informação dos serviços. À consideração da Exmª. Senhora Administradora, sugerindo o envio ao C.A. -----

-----A Vogal do Conselho de Administração, Engª Helena Vaz, exarou o seguinte despacho: -----

-----"Ao C.A . para deliberação." -----

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, apropriou a informação prestada pelos serviços e deliberou, por unanimidade, remeter o documento à Câmara Municipal, para deliberação. -----

6. Situação relativa à ocupação da habitação sita na Rua Florbela Espanca, 100, 1º direito, CH Biquinha Antiga

-----Pelo Gabinete de Gestão Habitacional, foi presente a informação com o seguinte teor: -----

-----"No seguimento da deliberação do Conselho de Administração, havida por unanimidade, em 19 de agosto de 2021, que apropriou a informação dos serviços competentes (nº 64629/2021), foi determinada pela MatosinhosHabit a resolução do contrato de arrendamento devido à não ocupação efetiva da habitação acima identificada, pelo arrendatário e único elemento do agregado familiar, Manuel Silva Marques. Assim, a 24 de setembro de 2021, o arrendatário foi notificado para o Lar "Velhos Tempos" que se situava na Rua Justino Teixeira, 755 e 767, Porto sobre a decisão tomada, tendo também sido colocado edital na porta da habitação social no dia 1 de outubro de 2021. Posteriormente, e em virtude de termos tido conhecimento através de contacto telefónico com a diretora do Lar, da alteração do nome do mesmo e da mudança de instalações, a 3 de dezembro de 2021, foi enviada nova notificação, para o Lar "Vivência

Ativa”, na Rua da Constituição, 706, Porto. No entanto, informamos que ambas as notificações não foram assinadas /recebidas pelo arrendatário, desconhecendo-se o motivo desta situação. -----

-----Em sede de audiência prévia, no dia 8 de outubro de 2021, o munícipe António Manuel Gaiteiro Marques, filho do arrendatário, vem contestar a decisão do Conselho de Administração da MatosinhosHabit de resolução do contrato de arrendamento e de tomada de posse da habitação, referindo que o arrendatário tem intenção de regressar à habitação após recuperação e que o próprio pretende ir residir com o pai para lhe prestar apoio. -----

-----Compete-nos, desta forma, contrapor os argumentos apontados, com os seguintes fundamentos devidamente sustentados pelo regulamento e pela legislação em vigor. O agregado familiar da habitação acima identificada é composto exclusivamente pelo arrendatário Manuel Silva Marques, que se encontra ausente da habitação por motivos de saúde, estando integrado numa ERPI, desde agosto de 2019, tendo esta informação sido prestada por João Marques, filho do arrendatário. Também António Gaiteiro Marques, contestatário da decisão de resolução do contrato de arrendamento confirmou, em sede de audiência prévia, que “ ... o titularencontra-se a recuperar num lar no Porto...”. -----

-----António Gaiteiro Marques alega que o arrendatário, seu pai, tem intenção de voltar para casa após recuperação, o que, em nosso entender, e apesar de não existir qualquer declaração médica, não se irá verificar, uma vez que o arrendatário está totalmente dependente do apoio de terceiros e poderá ficar em risco, caso fique sozinho, mesmo apenas durante um curto espaço de tempo. Esta dependência foi por nós verificada aquando de uma visita domiciliária realizada em novembro de 2020. Nesta data, o arrendatário terá, em nossa opinião, regressado a casa para que a autorização de residência para o filho António Gaiteiro Marques pudesse ser formalizada. No entanto, e pela necessidade de cuidados permanentes, o arrendatário teve que voltar a integrar uma instituição, tendo esta reintegração ocorrido, de acordo com informação prestada pelo filho João Marques, em dezembro de 2020 e ainda confirmada junto do Lar. ----

-----Recentemente, voltámos a contactar telefonicamente o Lar e recolhemos a informação que Manuel Marques continua integrado e que está muito dependente do apoio de terceiros. Fomos ainda informados que é João Marques que visita regularmente o pai e não António Gaiteiro Marques. Este na informação remetida em sede de audiência prévia informa que o pai está em Lar na Rua das Flores, no Porto, o que não corresponde à verdade, dado que o lar se situa, desde março de 2021, na Rua da Constituição, 706, e anteriormente na Rua Justino Teixeira, 755 e 767, ambos no Porto. De acordo com as declarações enviadas para a MH pela diretora do Lar, o arrendatário “residiu no Lar Velhos Tempos” na Rua Justino Teixeira, 755 e 767, Porto “no período compreendido entre 1 de dezembro de 2020 e 31 de março de 2021 e que o arrendatário “é residente nas nossas instalações, sitas na Rua da Constituição, 706, Porto, desde o passado dia 1 de abril do corrente ano de 2021” -----

-----De referir ainda, que mesmo que o pedido de autorização tivesse sido formalizado e aprovado, não conferiria ao requerente (António Gaiteiro) qualquer vínculo à habitação, conforme o previsto no n.º3 do

artigo 37.º do R.G.P.H.M.M.” *A permanência no local arrendado (...) não gera nem titula qualquer relação que confira direito à habitação, à transmissibilidade do contrato de arrendamento em qualquer circunstância...*”.

-----Face ao exposto, é nosso parecer que a decisão tomada pelo Conselho de Administração deve permanecer, atendendo também a que em sede de audiência prévia, não foi feita prova documental da presunção da irreversibilidade da situação atual do arrendatário, como consta na informação interna identificada no início desta informação (n.º 64629/2021), devendo por isso dar-se seguimento a todos os procedimentos legais e regulamentares e promover a resolução do contrato de arrendamento. É nosso entender que esta decisão protege os direitos do arrendatário e previne o seu bem-estar físico e social.” --

-----À consideração superior” -----Pela Diretora do Departamento de Gestão Social, Dra Vera Santos, foi prestada a seguinte informação: -----

-----”Aproprio a informação das técnicas do GGH, sugerindo que a decisão anteriormente tomada pelo Conselho de Administração deve permanecer, atendendo também a que em sede de audiência prévia, não foi feita prova documental da presunção da irreversibilidade da situação atual do arrendatário, devendo por isso dar-se seguimento a todos os procedimentos legais e regulamentares e promover a resolução do contrato de arrendamento. À consideração superior, sugerindo o agendamento a Conselho de Administração” -----

-----Pelo Diretor-Geral da MatosinhosHabit, Engº Alcino Gloria, foi prestada a seguinte informação: -----

-----”Aproprio a informação dos serviços. À consideração da Exmª. Senhora Administradora, sugerindo o envio ao C.A. -----

-----A Vogal do Conselho de Administração, Engª Helena Vaz, exarou o seguinte despacho: -----

-----“Ao C.A . para deliberação.” -----

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, deliberou por unanimidade, manter a deliberação anteriormente comunicada onde declarou a resolução do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua Florbela Espanca, 100, 1.º direito, C.H. Biquinha Antiga e a ocupação ilegal da habitação de António Manuel Gaiteiro Marques, pelos fundamentos constantes da informação e parecer que se apropriam. Deliberou ainda, por unanimidade, conceder 90 dias para a entrega voluntária da habitação sob pena de execução imediata de despejo, em caso de incumprimento nos termos do art.º 28.º da Lei 81/2014 de 19 de dezembro e n.º 4 do art.º 177 do Código de Procedimento Administrativo, prazo que se inicia aquando a notificação da presente deliberação. -----

7. Atribuição de habitação social em regime de arrendamento apoiado, de acordo com a Lei nº 81 de 2014 de 19 de dezembro, alterada pela Lei nº 32 de 2016 de 24 de agosto

-----Pelo Gabinete de Gestão Habitacional, foi presente a informação com o seguinte teor: -----

-----"No seguimento do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela equipa do GGH, no que diz respeito à avaliação dos pedidos de habitação, identificou-se 1 família que vivencia uma situação de acrescida vulnerabilidade, considerando a situação da menor. -----

-----De acordo com a avaliação referente ao processo habitacional e com as informações recolhidas junto de outras instituições, verifica-se que a família, nomeadamente a filha menor do casal, se encontra numa situação de grande vulnerabilidade social, uma vez que foi vítima de uma violação por parte de um vizinho / conhecido da família, o qual foi acusado e condenado por violação da menor encontrando-se à data com pena suspensa. Acresce ainda o facto da proximidade das habitações do violador e da menor. -----

-----Neste sentido, e depois de efetuado o diagnóstico sociofamiliar, com o contributo dos técnicos responsáveis pelo acompanhamento social, bem como de outros agentes sociais locais, que intervêm junto desta família, consideramos que a situação abaixo elencada se encontra numa situação de grave fragilidade socioeconómica e psicológica, não reunindo condições nos diferentes contextos para encontrar alternativa habitacional no mercado privado nem para assegurar a satisfação das suas necessidades básicas. -----

-----Assim, de acordo com os pressupostos acima descritos, e tendo em consideração o número de habitações livres, apresentamos, no quadro abaixo, uma proposta de atribuição de habitação social, com base no n.º 1 do artigo 14.º da lei n.º 81 de 2014 de 19 de dezembro alterada pela lei n.º 32 de 2016 de 24 de agosto." -----

Identificação	Morada	Proposta
José Manuel Santos Monteiro (Munícipe 61 anos + Esposa 48 anos + Filha 13 anos)	Rua de Linhares n.º 158 1º Custóias	Rua da Fonte, 178 C.H. Telheiro T2 Rendimentos: 1039,50€ (pensão de invalidez + vencimento) Renda apoiada: 130,11€ Renda máxima: 223,67€ Comp. do município: 93,56€

-----À consideração superior" -----

-----Pela Diretora do Departamento de Gestão Social, Dra Vera Santos, foi prestada a seguinte informação: -----

"Aproprio a informação, sugerindo o realojamento de uma (1) família identificada, ao abrigo do nº1 do artigo 14º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na sua atual redação e da alínea b) do nº 6 do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos. A competência para decidir é do Conselho de Administração. À consideração superior, sugerindo o agendamento a Conselho de Administração" -----

-----Pelo Diretor-Geral da MatosinhosHabit, Engº Alcino Gloria, foi prestada a seguinte informação: -----

-----"Aproprio a informação dos serviços. À consideração da Exmª. Senhora Administradora, sugerindo o envio ao C.A. -----

-----A Vogal do Conselho de Administração, Engª Helena Vaz, exarou o seguinte despacho: -----

-----"Ao C.A . para deliberação." -----

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, na sua reunião de 25 de março de 2022, apropriou a informação prestada pelos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta efetiva de atribuição de habitação a duas (2) famílias, ao abrigo da Lei n.º 81 de 2014 de 19 de dezembro alterada pela Lei n.º 32 de 2016 de 24 de agosto. -----

8. Relatório do Governo Societário

-----Pela Diretora Administrativa e Financeira, Dra Fernanda Pinto foi presente a informação com o seguinte teor: -----

-----" De acordo com o artigo 54º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro e a alínea b), do número 2 do artigo 70º do Código das Sociedades Comerciais apresenta-se, em anexo, o relatório de boas práticas de governo societário." -----

-----À consideração superior" -----

-----Pelo Diretor-Geral da MatosinhosHabit, Engº Alcino Gloria, foi prestada a seguinte informação: -----

-----"Aproprio a informação dos serviços. À consideração da Exmª. Senhora Administradora, sugerindo o envio ao C.A. -----

-----A Vogal do Conselho de Administração, Engª Helena Vaz, exarou o seguinte despacho: -----

-----"Ao C.A . para deliberação." -----

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, apropriou a informação e deliberou, por unanimidade aprovar o relatório de boas práticas de governo societário de 2021.

9. Relatório de Avaliação dos Referenciais e Indicadores de Eficiencia - 2021

-----Pela Diretora Administrativa e Financeira, Dra Fernanda Pinto foi presente a informação com o seguinte teor: -----

-----"Ao abrigo do disposto nos artigos 47.º e 50.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atualizada, junta-se em anexo o relatório de avaliação dos Referenciais e Indicadores de Eficiência relativos ao ano de 2021, conforme Contrato-Programa celebrado entre o Município de Matosinhos e a MatosinhosHabit. -----

-----À consideração superior" -----

-----Pelo Diretor-Geral da MatosinhosHabit, Engº Alcino Gloria, foi prestada a seguinte informação:-----

-----"Aproprio a informação dos serviços. À consideração da Exmª. Sra. Administradora, Engº. Helena Vaz, sugerindo o envio ao CA" -----

-----A Vogal do Conselho de Administração, Engª Helena Vaz, exarou o seguinte despacho: -----

-----"Ao C.A . para deliberação." -----

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, apropriou a informação e deliberou por unanimidade, enviar à Camara Municipal o relatório de avaliação dos Referenciais e Indicadores de Eficiência, relativos a 2121, para os devidos efeitos -----

10. Processo de Vistoria de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético - nº 32/2021 | Local do Objeto de Vistoria – Rua Direita, nº 124 – Leça da Palmeira | Artigo Matricial – 495 | Homologação do Auto e Intimação às Partes Identificadas

-----Pela Chefe da Divisão do Gabinete de Reabilitação Urbana, Dra Cristina Petiz, foi presente a seguinte informação: -----

-----"Na sequência de requerimento apresentado por *Maria Manuela Paiva Bastos Tavares*, a 15/09/2021, na qualidade de *proprietária* do *prédio urbano* sito na *Rua Direita, N.º 124*, desenvolveu-se o procedimento administrativo para os fins previstos no artigo 89.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (doravante, RJUE), e ao abrigo das competências atribuídas pelo município de Matosinhos. -----

-----Em 13/01/2022 (*depois de obtidos, a 13/10/2021, os esclarecimentos solicitados à requerente*), após notificações devidamente efetuadas junto dos interessados, conforme o disposto no artigo 90.º, foi realizada Vistoria de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético, que teve por objeto o imóvel acima identificado, cujas conclusões remetem para a necessidade de execução de obras, estando em causa a salubridade do imóvel, conforme melhor descrito em competente AUTO (documento que aqui se anexa para efeitos de homologação e se acha integrado para os devidos efeitos legais). -----

-----Em face dos elementos constantes no procedimento administrativo, entende-se que o dever da conservação e manutenção do imóvel objeto da Vistoria recai sobre a aqui *requerente, Maria Manuela Paiva Bastos Tavares*, com os demais sinais constantes do procedimento em referência. -----

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º dos estatutos da empresa municipal, compete ao Conselho de Administração o exercício das prerrogativas de autoridade concedidas pelo município, e sendo intenção intimar os atrás descritos para efeitos de execução de obras, sob pena de, em caso de incumprimento, o procedimento prosseguir nomeadamente, para obras coercivas e, sem prescindir de eventual responsabilidade civil ou criminal, imputação de contraordenação (cf. artigo 98.º n.º 1 alínea s) do RJUE), propõe-se: -----

1- Homologação do Auto de Vistoria. -----

2- Intimar as partes acima identificadas, do projeto de decisão para os fins previstos nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.” -----

-----À consideração superior” -----

-----Pelo Diretor-Geral da MatosinhosHabit, Engº Alcino Gloria, foi prestada a seguinte informação:-----

-----"Aproprio a informação dos serviços. À consideração da Exmª. Sra. Administradora, Engº. Helena Vaz, sugerindo o envio ao CA para deliberação.“ -----

-----A Vogal do Conselho de Administração, Engª Helena Vaz, exarou o seguinte despacho: -----

-----“Ao C.A . para deliberação.“ -----

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, apropriou a informação prestada pelos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 - A homologação do Auto de Vistoria; 2 - Intimar os requeridos do projeto de decisão para os fins previstos nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

11. Processo de Vistoria de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético - nº 05/2021 | Local do Objeto de Vistoria – Travessa da Agudela, nº 76. 1º Dto – Lavra | Fração Autónoma – I | Artigo Matricial – 11691 | Manutenção Homologação do Auto, Apropriação do Relatório Técnico em sede de Audiência Prévia e Intimação aos requeridos

-----Pela Chefe da Divisão do Gabinete de Reabilitação Urbana, Dra Cristina Petiz, foi presente a seguinte informação: -----

-----"Na sequência de requerimento apresentado por *Christophe Manuel Martins Damião Ferreira*, a 03/02/2021, na qualidade de *proprietário e requerente da fração autónoma destinada a habitação sita na Travessa da Agudela, N.º 76, 1.º Direito, Lavra*, e, posteriormente, *Francisca Almeida Saraiva*, na qualidade de *interessada e atual proprietária da referida fração*, desenvolveu-se o procedimento administrativo para os fins previstos no artigo 89.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (doravante, RJUE), e ao abrigo das competências atribuídas pelo município de Matosinhos. -----

-----Em 23/03/2021, após notificações devidamente efetuadas junto dos interessados conforme o disposto no artigo 90.º, foi realizada a Vistoria de Segurança, Salubridade ou Arranjo Estético que teve por objeto a *fração autónoma* acima identificada, cujas conclusões remetem para a necessidade de execução de obras, conforme melhor descrito em competente AUTO (documento que se anexa, devidamente homologado em 16/04/2021 e que aqui se acha integrado), sendo que o dever da conservação e manutenção da *fração* recai sobre o *condomínio aqui requerido (também através da empresa encarregue da gestão/administração do condomínio)*, devidamente notificado nos termos e para os fins previstos nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----A pronúncia emitida na sequência da audiência prévia foi analisada em todas as vertentes, tendo-se concluído por manter a necessidade de obras e a responsabilidade pela respectiva execução conforme Relatório que, igualmente, se anexa e aqui se acha reproduzido para os devidos efeitos legais . -----

-----Finalmente, -----

-----Pelos fundamentos vertidos no Relatório e Auto de Vistoria, e demais sinais constantes do procedimento administartivo em referência, decorrida a fase de audiência prévia, considera-se reunidos os pressupostos com vista à intimação dos requeridos, a saber, “*Condomínio Sol Poente*”, *também através de “Habitação – Gestão e Administração de condomínios, Lda” e ainda “Loja do Condomínio, Simplicidade e Tradição, Lda”, atual empresa encarregue da gestão/administração do condomínio*, para execução das obras de conservação necessárias à correcção das más condições de *salubridade* da *fração* nos prazos estabelecidos para o efeito (*sendo que o prazo de início dos trabalhos foi dilatado para 01/07/2022*) com a advertência de, em caso de incumprimento, sem prejuízo do processo criminal e contraordenacional a que haja lugar nos termos legais, poder haver lugar à posse administrativa da habitação, com vista a dar execução imediata às obras determinadas, imputando as quantias relativas às despesas realizadas, nos termos previstos nos artigos 91.º e 92.º do RJUE, sendo igualmente promovida, aquando da notificação para este fim, competente averbamento da intimação no registo predial, conforme dispõe o n.º 5 do artigo 89.º do RJUE. -----

-----Em conformidade, -----

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 16 dos estatutos da empresa municipal, compete ao Conselho de Administração o exercício das prerrogativas de autoridade concedidas pelo município, pelo que se propõe:

1. Manter a homologação do Auto de Vistoria. -----
2. Apropriar o Relatório Técnico emitido na sequência de pronúncia em audiência prévia. -----
3. Intimar os requeridos nos termos e para os fins previstos no n.º 2 do artigo 89.º do RJUE, com a advertência das cominações legais aplicáveis em caso de incumprimento.” -----

-----À consideração superior” -----

-----Pela Chefe da Divisão do Gabinete de Reabilitação Urbana, Dra Cristina Petiz, foi prestada a seguinte informação: -----

-----"Trata-se de I.I., a propor ao C.A. a Manutenção da Homologação do Auto da VSSAE 05/21, a Apropriação do RT em sede de Audiência Prévia e a Intimação aos requeridos, em conformidade. À Consideração Superior." -----

-----Pelo Diretor-Geral da MatosinhosHabit, Engº Alcino Gloria, foi prestada a seguinte informação:-----

-----"Aproprio a informação dos serviços. À consideração da Exmª. Sra. Administradora, Engº. Helena Vaz, sugerindo o envio ao CA para deliberação." -----

-----A Vogal do Conselho de Administração, Engª Helena Vaz, exarou o seguinte despacho: -----

-----"Ao C.A. para deliberação." -----

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, apropriou a informação prestada pelos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 - Manter a homologação do Auto de Vistoria; 2- Apropriar o Relatório Técnico emitido na sequência de pronúncia em audiência prévia; 3 - Intimar os requeridos nos termos e para os fins previstos no n.º 2 do artigo 89.º do RJUE, com a advertência das cominações legais aplicáveis em caso de incumprimento. -----

12. Proposta para arquivamento e prossecução para a CMM e contraordenação - Processos de Vistoria de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético 30/19 e 08/20

-----Pela Técnica Superior Gabinete de Reabilitação Urbana, Arqª Teresa Osório, foi presente a informação com o seguinte teor: -----

-----"Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), e das competências previstas no n.º 1, alínea k) do art.º 4º dos estatutos da empresa municipal, bem como das delegações de competências cometidas desde 2007 pelo município de Matosinhos, e renovadas, em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 16 de novembro de 2021, remete-se ao Conselho de Administração, para deliberação, os processos de Vistoria, Segurança, Salubridade e Arranjo Estético 30/2019 e 08/2020, abaixo identificados, para arquivamento e prossecução para a CMM, para efeitos contraordenacionais. Esta proposta fundamenta-se no incumprimento dos Autos, no que respeita à execução dos trabalhos, sendo que, atendendo ao estado de conservação observados, num e noutro, não se justifica, à data, a alocação de recursos financeiros públicos à realização de obras, não obstante a manutenção da atenção continuada ao agravamento dessas circunstâncias (conforme n.º 1, alínea s) e n.º 4, do art.º 98º do RJUE), tal como atestam os relatórios das Visitas Técnicas de confirmação de obras que junto se anexam: -----

Número da Vistoria	Morada da Vistoria	Requerente	Requerido	Data da Vistoria	Data da Visita de Confirmação de Obras
--------------------	--------------------	------------	-----------	------------------	--

30/2019 (GD 139138/2019)	Praceta de Monsserate, nº 177, 4º Esq., Matosinhos	Maria Lurdes Pinto Jesus Cardoso (Proprietária)	Condomínio do prédio sito na Praceta de Monsserate, 57 (Administração de Condomínio) GLOBAL HOME CARE. Rua Missionários Combonianos, 137 1º Maia	28/01/2020	13/11/2020
08/2020 (GD 15866/2020)	Rua da Bateria 225 – C – 3º Esq. Frt., Matosinhos	José Carlos Freitas Matos (Proprietário)	Condomínio Leça Parque da Rua da Bateria 77, 219 e 225 Leça da Palmeira (Administração Condomínio) Porta 720, Lda.	16/06/2021	25/02/2022

Pelo exposto, sugere-se que o Conselho de Administração delibere: -----

- i) O Arquivamento e envio para a Camara Municipal de Matosinhos, para efeitos contraordenacionais, dos processos de Vistoria identificados; -----
- ii) A notificação em conformidade com as decisões tomadas, aos requerentes e requeridos dos processos referidos.” -----

-----À consideração superior” -----

----- Pela Chefe da Divisão do Gabinete de Reabilitação Urbana, Dra Cristina Petiz, foi prestada a seguinte informação: -----

-----"Trata-se de I.I. ao C.A., a propor o arquivamento e prossecução para a CMM/ Serviços Contraordenacionais, das VSSAE 30/19 e 08/20, bem como, nessa sequência, a notificação aos interessados. Esta proposta funda-se na falta de cumprimento dos Autos no que respeita à execução dos trabalhos preconizados pela CV, sendo que não se justifica, à data, a alocação de meios financeiros públicos para a sua realização, não obstante a manutenção da atenção continuada ao agravamento do estado de conservação observados. À Consideração Superior.“ -----

-----Pelo Diretor-Geral da MatosinhosHabit, Engº Alcino Gloria, foi prestada a seguinte informação:-----

-----"Aproprio a informação dos serviços. À consideração da Exmª. Sra. Administradora, Engº. Helena Vaz, sugerindo o envio ao CA para deliberação.“ -----

-----A Vogal do Conselho de Administração, Engª Helena Vaz, exarou o seguinte despacho: -----

-----“Ao C.A . para deliberação.“ -----

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, apropriou a informação prestada pelos serviços e deliberou, por unanimidade autorizar: 1 – O Arquivamento e envio para a Camara Municipal, para efeitos contraordenacionais, dos processos de Vistoria identificados; 2 - Notificar em conformidade com as decisões tomadas, aos requerentes e requeridos dos processos referidos. -----

13. Processo Vistoria de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético - nº 21/2021 | Local do Objeto de Vistoria – Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, nº 261. r/c – Leça da Palmeira | Fração Autônoma – A | Artigo Matricial – 3601 | Manutenção Homologação do Auto, Apropriação do Relatório Técnico em sede de Audiência Prévia e Intimação aos requeridos

-----Pela Chefe da Divisão do Gabinete de Reabilitação Urbana, Dra Cristina Petiz, foi presente a seguinte informação: -----

-----"Na sequência de requerimento apresentado por *Paulo Manuel Carneiro Alves de Sousa*, a 05/05/2021, na qualidade de *arrendatário da habitação sita na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, N.º 261, R/C*, desenvolveu-se o procedimento administrativo para os fins previstos no artigo 89.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (doravante, RJUE), e ao abrigo das competências atribuídas pelo município de Matosinhos. -----

-----Em 07/10/2021, após notificações devidamente efetuadas junto dos interessados conforme o disposto no artigo 90.º, foi realizada a Vistoria de Segurança, Salubridade ou Arranjo Estético que teve por objeto a *fração autónoma* acima identificada, cujas conclusões remetem para a necessidade de execução de obras, conforme melhor descrito em competente AUTO (documento que se anexa, devidamente homologado em 9 de dezembro de 2021 e que aqui se acha integrado), sendo que o dever da conservação e manutenção da fração recai sobre os *proprietários aqui requeridos*, devidamente notificados nos termos e para os fins previstos nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----A pronúncia emitida na sequência da audiência prévia foi analisada em todas as vertentes, tendo-se concluído por manter a necessidade de obras e a responsabilidade pela respectiva execução conforme Relatório que, igualmente, se anexa e aqui se acha reproduzido para os devidos efeitos legais . -----

Finalmente, -----

-----Pelos fundamentos vertidos no Relatório e Auto de Vistoria, e demais sinais constantes do procedimento administrativo em referência, decorrida a fase de audiência prévia, considera-se reunidos os pressupostos com vista à intimação dos requeridos, a saber, *José Miguel Garcia Braga Santos e Maria José Pinto Pereira Braga Santos*, para execução das obras de conservação necessárias à correcção das más condições de salubridade da fração nos prazos estabelecidos para o efeito, com a advertência de, em caso de incumprimento, sem prejuízo do processo criminal e contraordenacional a que haja lugar nos termos legais, poder haver lugar à posse administrativa da habitação, com vista a dar execução imediata às obras determinadas, imputando as quantias relativas às despesas realizadas, nos termos previstos nos artigos 91.º e 92.º do RJUE, sendo igualmente promovida, aquando da notificação para este fim, competente averbamento da intimação no registo predial, conforme dispõe o n.º 5 do artigo 89.º do RJUE. Em conformidade, -----

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 16 dos estatutos da empresa municipal, compete ao Conselho de

10 fm 09.

Administração o exercício das prerrogativas de autoridade concedidas pelo município, pelo que se propõe:
Manter a homologação do Auto de Vistoria. -----

1. Manter a homologação do Auto de Vistoria. -----
2. Apropriar o Relatório Técnico emitido na sequência de pronúncia em audiência prévia. -----
3. Intimar os requeridos nos termos e para os fins previstos no n.º 2 do artigo 89.º do RJUE com a advertência das cominações legais aplicáveis em caso de incumprimento. -----

-----À consideração superior” -----

----- Pela Chefe da Divisão do Gabinete de Reabilitação Urbana, Dra Cristina Petiz, foi prestada a seguinte informação: -----

-----"Trata-se de I.I., a propor ao C.A. a manutenção da homologação do Auto da VSSAE 21/21, a apropriação do Relatório Técnico em sede de Audiência Prévia e a intimação aos requeridos, em conformidade. À Consideração Superior.“ -----

-----Pelo Diretor-Geral da MatosinhosHabit, Engº Alcino Gloria, foi prestada a seguinte informação:-----

-----"Aproprio a informação dos serviços. À consideração da Exmª. Sra. Administradora, Engº. Helena Vaz, sugerindo o envio ao CA para deliberação.“ -----

-----A Vogal do Conselho de Administração, Engª Helena Vaz, exarou o seguinte despacho: -----

-----“Ao C.A . para deliberação.“ -----

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, apropriou a informação prestada pelos serviços e deliberou, por unanimidade autorizar: 1 - Manter a homologação do Auto de Vistoria; 2 - Apropriar o Relatório Técnico emitido na sequência de pronúncia em audiência prévia; 3 -Intimar os requeridos nos termos e para os fins previstos no n.º 2 do artigo 89.º do RJUE com a advertência das cominações legais aplicáveis em caso de incumprimento. -----

14. Nomeação de Peritos para a Comissão de Vistorias de Segurança, Salubridade ou Arranjo Estético – Decreto-Lei 555/99, art.ºs 89 e 90

-----Pela Chefe da Divisão do Gabinete de Reabilitação Urbana, Dra Cristina Petiz, foi presente a seguinte informação: -----

-----" Desde 2007 que a MatosinhosHabit, por delegação de competências da Câmara Municipal de Matosinhos, promove e garante, ao abrigo da legislação em vigor, a execução e o acompanhamento de Vistorias de Segurança, Salubridade ou Arranjo Estético, até ao seu desfecho. -----

-----Para este efeito, entre outras medidas, desde essa data até ao momento atual, tem vindo regularmente a nomear a Comissão de Vistorias. -----

Neste momento, conforme aprovação do anterior Conselho de Administração, a Comissão de Vistorias é composta pelos seguintes elementos: -----

- Ana Teresa Girão Osório, Arquiteta -----
- Cláudia Rafael da Silva Rafael, Arquiteta -----
- Diogo Filipe Aguiar Marques, Engenheiro Civil -----
- Joana Tavares Machado, Engenheira Civil -----
- José Luís Ribeiro Magalhães, Engenheiro Civil -----
- Maria Fernanda Teixeira Ferreira, Engenheira Civil -----

-----Ora, na sequência da tomada de posse do atual Conselho de Administração e em conformidade com a Deliberação da CMM, de 16 de novembro p.p., que, em complemento das competências constantes da alínea k) do n.º 1 do art.º 4.º dos Estatutos da MatosinhosHabit, e no âmbito da utilização e conservação do edificado previsto no art.º 89 e seguintes do RJUE, aprovado pelo DL 555/99 de 16 de dezembro, delega, novamente, na MatosinhosHabit – MH, E.M., as Vistorias de Segurança, Salubridade ou Arranjo Estético, e designadamente, entre outros poderes, o poder de nomear os membros da Comissão de Vistorias (cf. art.º 90 do RJUE), propõe-se ao Conselho de Administração a nomeação dos seguintes elementos para a Comissão de Vistorias: -----

- Ana Teresa Girão Osório, Arquiteta – elemento efetivo -----
- Joana Tavares Machado, Engenheira Civil – elemento efetivo -----
- Maria Fernanda Teixeira Ferreira, Engenheira Civil – elemento efetivo -----
- Cláudia Rafael da Silva Rafael, Arquiteta – elemento suplente -----
- Diogo Filipe Aguiar Marques, Engenheiro Civil – elemento suplente -----
- José Luís Ribeiro Magalhães, Engenheiro Civil – elemento suplente -----

-----Mais se informa que, ao abrigo do art.º 90.º do Decreto-Lei 555/99 e segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, as Vistorias têm de ser obrigatoriamente realizadas por três técnicos e sempre com a identificação de mais dois suplentes, dois dos quais com habilitação legal para serem autores do projeto correspondente à obra objeto da Vistoria.” -

-----À consideração superior” -----

-----Pela Chefe da Divisão do Gabinete de Reabilitação Urbana, Dra Cristina Petiz, foi prestada a seguinte informação: -----

-----"Trata-se de I.I., a propor ao C.A. , nos termos da lei, a nomeação da Comissão de Vistorias para as Vistorias de Segurança, Salubridade ou Arranjo Estético, identificando os elementos efetivos e os suplentes. Conforme art. 90.º do DL 555/99, as Vistorias têm de ser obrigatoriamente realizadas por 3 técnicos e sempre com a identificação de mais 2 suplentes, 2 dos quais com habilitação legal para serem autores de projeto. Esta composição pretende salvaguardar faltas e ausências, que dificultam o agendamento de vistorias, designadamente as oficiosas e as de carácter urgente. À Consideração Superior.“ -----

-----Pelo Diretor-Geral da MatosinhosHabit, Engº Alcino Gloria, foi prestada a seguinte informação:-----

-----"Aproprio a informação dos serviços. À consideração da Exmª. Sra. Administradora, Engº. Helena Vaz, sugerindo o envio ao CA para deliberação." -----

-----A Vogal do Conselho de Administração, Engª Helena Vaz, exarou o seguinte despacho: -----

-----"Ao C.A . para deliberação." -----

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, apropriou a informação e deliberou, por unanimidade, de acordo com o artº 90 do RJUE, autorizar a nomeação dos seguintes elementos para a Comissão de Vistorias de Segurança, Salubridade ou Arranjo Estético: 1 – Elementos efetivos: Arqª Ana Teresa Girão Osório; Engª Joana Tavares Machado; Engª Maria Fernanda Teixeira Ferreira; 2 – Elementos suplentes: Arqª Cláudia Rafael da Silva Rafael; Engº Diogo Filipe Aguiar Marques; Engº José Luís Ribeiro Magalhães.

15. Celebração de Acordo Quadro para Reabilitação de Fogos Devolutos | Abertura de Procedimento – Concurso Público

-----Pelo Técnico Superior do Departamento de Obras e Projetos, Engº Luís Magalhães, foi presente a informação com o seguinte teor: -----

-----"De acordo com o que tem vindo a ser delineado como estratégia de manutenção do parque habitacional municipal de Matosinhos, cuja gestão está a cargo da MatosinhosHabit (doravante MH), a celeridade nas intervenções de reabilitação dos fogos que ficam devolutos é essencial para que se possa proceder à sua atribuição com a urgência necessária, respondendo assim às necessidades de carência habitacional existentes no concelho, destinando-os, com rapidez, a novos agregados, avaliados e ordenados em lista de espera para atribuição. -----

-----Por forma a agilizar os procedimentos tendentes à reabilitação dos fogos, que entretanto vão ficando devolutos, a MH celebrou em 18 de abril de 2019, com 10 operadores económicos e na sequência de concurso público, um contrato relativo a um Acordo Quadro (doravante AQ), contrato esse que tinha como data limite de duração 31 de outubro de 2021 e que nos termos do Artigo 4º do Caderno de Encargos Jurídico e vertido na cláusula segunda do contrato, foi sujeito a prorrogação por 6 meses, ou seja, com limite até 30 de abril de 2022. -----

-----Ao longo do período de vigência do AQ, foram reabilitadas 193 habitações, em média cerca de 64 por ano, sendo que à data desta informação já se contabilizavam 40 habitações devolutas por reabilitar. Destas, a maioria carece de obras avultadas, mais ou menos profundas, justificadas quer em função do desgaste natural dos materiais e equipamentos, quer da sua utilização menos prudente, necessárias para as poder dotar das condições básicas de conforto e segurança, à luz da legislação diretamente aplicável e atualmente em vigor. -----

-----De facto, deve a Câmara Municipal de Matosinhos, através da MH, assegurar aos arrendatários o gozo do imóvel para os fins a que este se destina (cf. alínea b) do artigo 1031.º do Código Civil), ou seja, quando se trate de arrendamento habitacional, o imóvel terá de reunir as condições necessárias, que garantam a habitabilidade, a salubridade e segurança. -----

-----Pretende-se assim que a MH continue o trabalho até aqui desenvolvido, atribuindo habitações reabilitadas, condição essencial para a monitorização correta e adequada do parque habitacional municipal. -----

-----Assim e admitindo que a cadência de fogos devolutos se manterá nos próximos anos, no intuito de programar e agilizar o processo de contratação de empreitadas de reabilitação e nos termos da legislação em vigor, entendem os serviços propor a abertura de um procedimento de formação de novo AQ para a reabilitação de fogos devolutos. -----

-----Sucedem que o AQ em vigor, determinou uma aprendizagem que surge, por conseguinte, refletida nas opções de operacionalização do novo AQ, na sua formulação, nos preços a adotar, nos prazos, e nas demais premissas e exigências. -----

-----De referir que os preços base das espécies de trabalho, que servem de limite máximo, foram aferidos tendo em conta os preços unitários estabelecidos no anterior AQ, considerando-se a respetiva atualização às condições atuais do mercado, fazendo refletir entre outros, os custos operacionais (materiais e mão-de-obra). -----

-----A fixação dos preços anormalmente baixos (cf. Artigo 71.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual – doravante CCP), revela-se indispensável para gerar a seriedade das propostas e bem assim a perfeita, capaz e atempada execução dos trabalhos, assegurando que das propostas apresentadas não decorrem prejuízos para os operadores económicos, fixando-se assim os preços anormalmente baixos, em relação ao preço base, num desvio máximo de 10%. das espécies de trabalhos. -----

-----Por forma a tentar abranger mais operadores económicos, sugere-se a constituição de um Acordo Quadro, com um máximo de 6 operadores económicos, estabelecendo-se, nas peças do procedimento, as premissas mínimas e necessárias para a escolha dos prestadores de serviços e sua operacionalização, que se procura alcançar através da limitação de adjudicações a cada operador económico. -----

-----Ainda no pressuposto anterior, tendo como objetivo a seriedade das propostas e a vinculação futura dos operadores económicos à operacionalização do Acordo Quadro, fixou-se, com a celebração do contrato do acordo Quadro, a prestação de uma caução inicial, no valor de €2.000 (dois mil euros), à qual acrescerá a caução a prestar por cada contrato optativo que vier a ser celebrado, no valor de 2,5% da respetiva adjudicação -----

-----Em face do exposto, submete-se à consideração superior a presente informação para que seja(m): -

- a)** Autorizada a realização de um procedimento de formação de um Acordo Quadro, na modalidade prevista na alínea a) do n.º1 do artigo 252.º do CCP, para a contratação de empreitadas de

Reabilitação de Fogos Devolutos, através de procedimento de Concurso Público, face ao valor total estimado de €1.500.000 (um milhão e quinhentos mil euros), e prazo de duração do acordo quadro de 24 meses, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP. -----

- b) Aprovadas as peças do procedimento anexas e os respetivos elementos de solução de obra, nos termos do Artigo 40.º do CCP; -----
- c) Aprovada a seguinte composição do júri: Presidente – Eng. Alcino Glória; 1.º Vogal – Arq. Pedro Canedo; 2.º Vogal – Eng. Luís Magalhães; 1.º Suplente – Eng. Carlos Prata; 2.º Suplente – Arq. Cláudia Rafael, propondo-se que, nas suas faltas e impedimentos, o Presidente seja substituído pelo 1º vogal; -----
- d) Aprovada a delegação no Júri de todos os atos que integram o presente procedimento, nomeadamente respostas a esclarecimentos, decisões relativas à prorrogação e suspensão de prazos, análise das propostas com elaboração do relatório preliminar e submissão para efeitos de audiência prévia, excetuando-se as competências identificadas no n.º 2 do Artigo 69º do CCP; -----
- e) A adjudicação, será objeto de contrato reduzido escrito, cf. o n.º 1 do Artigo 94.º e o n.º 1 alínea d) do Artigo 95.º, do CCP; -----
- f) Para os efeitos previstos nos Artigos 89.º e seguintes do CCP, e considerando a natureza, complexidade reduzida e o volume dos trabalhos a adjudicar, fixa-se o valor da caução a prestar, por cada contrato celebrado dentro do Acordo Quadro, em 2,5%, sendo os mesmos libertados ao final de 2 anos. -----

-----À consideração superior” -----

-----Pela Diretor do Departamento de Obras e Projetos, Dra.Arqº Pedro Canedo, foi exarado o seguinte despacho: -----

-----"Ao Sr. Diretor Geral, propondo-se a submissão da presente informação, que se apropria, à consideração do Conselho de Administração da MatosinhosHabit, para a qual se solicita a aprovação e deliberação de abertura de procedimento de Concurso Público - Acordo Quadro.” -----

-----Pelo Diretor-Geral da MatosinhosHabit, Engº Alcino Gloria, foi prestada a seguinte informação:-----

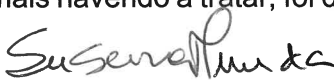
-----"Aproprio a informação dos serviços. À consideração da Exmª. Sra. Administradora, Engº. Helena Vaz, sugerindo o envio ao CA para deliberação.” -----

---A Vogal do Conselho de Administração, Engª Helena Vaz, exarou o seguinte despacho: -----

----“Ao C.A . para deliberação.”-----

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, apropriou a informação prestada pelos serviços e deliberou por unanimidade, autorizar: 1 - a realização de um procedimento de formação de um Acordo Quadro, na modalidade prevista na alínea a) do n.º1 do artigo 252.º do CCP, para a contratação de empreitadas de Reabilitação de Fogos Devolutos, através de procedimento de Concurso Público, face ao valor total estimado de €1.500.000 (um milhão e quinhentos mil euros), e

prazo de duração do acordo quadro de 24 meses, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP; 2 - Aprovar as peças do procedimento anexas e os respetivos elementos de solução de obra, nos termos do Artigo 40.º do CCP; 3 - Aprovar a seguinte composição do júri: Presidente – Eng. Alcino Glória; 1.º Vogal – Arq. Pedro Canedo; 2.º Vogal – Eng. Luís Magalhães; 1.º Suplente – Eng. Carlos Prata; 2.º Suplente – Arq. Cláudia Rafael, e que nas suas faltas e impedimentos, o Presidente seja substituído pelo 1º vogal; 3 - delegar no Júri todos os atos que integram o presente procedimento, nomeadamente respostas a esclarecimentos, decisões relativas à prorrogação e suspensão de prazos, análise das propostas com elaboração do relatório preliminar e submissão para efeitos de audiência prévia, excetuando-se as competências identificadas no n.º 2 do Artigo 69º do CCP; 4 - fixar o valor da caução a prestar, por cada contrato celebrado dentro do Acordo Quadro, em 2,5%, sendo os mesmos libertados ao final de 2 anos. -----

-----Eram onze horas quando a Presidente do Conselho de Administração declarou encerrada a reunião. E nada mais havendo a tratar, foi deliberado aprovar em minuta esta ata para efeitos de execução imediata. E eu, , Secretária do Conselho de Administração da MatosinhosHabit, a lavrei e subscrevo. -----

A Presidente do Conselho de Administração



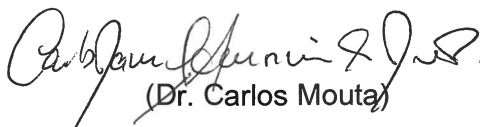
(Eng.ª Manuela Álvares)

A Administradora Executiva



(Eng.ª Helena Vaz)

O Administrador Não-Executivo


(Dr. Carlos Mouta)

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO (a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE)

Ao Município de Matosinhos

Introdução

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, vimos submeter à vossa apreciação, relatório e parecer sobre o Relatório de Governo Societário emitido pelo Conselho de Administração da MatosinhosHabit – Entidade Empresarial Municipal (Entidade), em cumprimento do n.º 1 do referido articulado e relativo ao ano de 2021.

Da apreciação efetuada, concluímos que o Relatório de Governo Societário:

- Apresenta informação anual e verdadeira sobre as matérias referentes às práticas de bom governo constantes do Capítulo II do referido diploma legal, detalhando tais matérias de forma adequada às características da Entidade.
- Encontra-se estruturado de acordo com o Manual emitido para o efeito pela UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.

Parecer

Face ao exposto, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário relativo ao ano de 2021, emitido e aprovado pelo Conselho de Administração da MatosinhosHabit – Entidade Empresarial Municipal dá adequado cumprimento ao exigido no art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelo que poderá ser aprovado pelo acionista único da Entidade.

Porto, 25 de março de 2022



HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, Lda.

Representada por Carla Manuela Serra Geraldes

Registo na OROC n.º 1127

Registo na CMVM n.º 20160739

À Sociedade

Horwath & Associados, SROC, Lda

Data: 22/10/2021

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do art.º 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do art.º 52.º do DL n.º 133/2013 de 3 de outubro.

Maria Manuela de Carvalho Álvares

NIF: 161198198

Nomeada Presidente do Conselho de Administração

Data de início do mandato: 19/10/2021

Empresa: MatosinhosHabit, EM – Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos

Tipo: Empresa Municipal

NIPC: 504597221

Morada da Sede: Rua Alfredo Cunha, 99 – 1º

Código Postal: 4450-023

E-mail: geral@matosinhoshabit.pt

Telefone: 229 399 990

Tendo sido nomeada para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 52.º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art.º 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, que:

1. **Não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
2. **Não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa/entidade.
3. **Não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.



(Eng.ª. Manuela Álvares)

(Presidente do Conselho de Administração)

Ao

Conselho de Administração da
MatosinhosHabit, EM

Data: 22/10/2021

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do art.º 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do art.º 52.º do DL n.º 133/2013 de 3 de outubro.

Maria Manuela de Carvalho Álvares

NIF: 161198198

Nomeada Presidente do Conselho de Administração

Data de início do mandato: 19/10/2021

Empresa: MatosinhosHabit, EM – Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos

Tipo: Empresa Municipal

NIPC: 504597221

Morada da Sede: Rua Alfredo Cunha, 99 – 1º

Código Postal: 4450-023

E-mail: geral@matosinhoshabit.pt

Telefone: 229 399 990

Tendo sido nomeada para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 52.º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art.º 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, que:

1. **Não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
2. **Não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa/entidade.
3. **Não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.



(Eng.ª. Manuela Álvares)

(Presidente do Conselho de Administração)

À Sociedade

Horwath & Associados, SROC, Lda

Data: 22/10/2021

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do art.º 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do art.º 52.º do DL n.º 133/2013 de 3 de outubro.

Helena Adelina Simões Nunes Vaz

NIF: 179212184

Nomeada Vogal do Conselho de Administração

Data de início do mandato: 19/10/2021

Empresa: MatosinhosHabit, EM – Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos

Tipo: Empresa Municipal

NIPC: 504597221

Morada da Sede: Rua Alfredo Cunha, 99 – 1º

Código Postal: 4450-023

E-mail: geral@matosinhoshabit.pt

Telefone: 229 399 990

Tendo sido nomeada para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 52.º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art.º 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, que:

1. **Não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
2. **Não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa/entidade.
3. **Não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.


(Ergª. Helena Vaz)

(Vogal do Conselho de Administração)

Ao

Conselho de Administração da
MatosinhosHabit, EM

Data: 22/10/2021

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do art.º 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do art.º 52.º do DL n.º 133/2013 de 3 de outubro.

Helena Adelina Simões Nunes Vaz

NIF: 179212184

Nomeada Vogal do Conselho de Administração

Data de início do mandato: 19/10/2021

Empresa: MatosinhosHabit, EM – Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos

Tipo: Empresa Municipal

NIPC: 504597221

Morada da Sede: Rua Alfredo Cunha, 99 – 1º

Código Postal: 4450-023

E-mail: geral@matosinhoshabit.pt

Telefone: 229 399 990

Tendo sido nomeada para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 52.º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art.º 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, que:

1. **Não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
2. **Não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa/entidade.
3. **Não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.


(Eng.ª Helena Vaz)

(Vogal do Conselho de Administração)



À Sociedade

Horwath & Associados, SROC, Lda

Data: 22/10/2021

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do art.º 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do art.º 52.º do DL n.º 133/2013 de 3 de outubro.

Carlos Manuel Amorim da Mouta

NIF: 223280720

Nomeada Vogal do Conselho de Administração

Data de início do mandato: 19/10/2021

Empresa: MatosinhosHabit, EM – Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos

Tipo: Empresa Municipal

NIPC: 504597221

Morada da Sede: Rua Alfredo Cunha, 99 – 1º

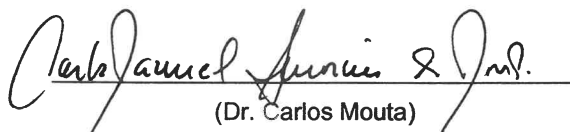
Código Postal: 4450-023

E-mail: geral@matosinhoshabit.pt

Telefone: 229 399 990

Tendo sido nomeada para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 52.º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art.º 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, que:

1. **Não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
2. **Não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa/entidade.
3. **Não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.


(Dr. Carlos Mouta)
(Vogal do Conselho de Administração)

Ao

Conselho de Administração da
MatosinhosHabit, EM

Data: 22/10/2021

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do art.º 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do art.º 52.º do DL n.º 133/2013 de 3 de outubro.

Carlos Manuel Amorim da Mouta

NIF: 223280720

Nomeada Vogal do Conselho de Administração

Data de início do mandato: 19/10/2021

Empresa: MatosinhosHabit, EM – Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos

Tipo: Empresa Municipal

NIPC: 504597221

Morada da Sede: Rua Alfredo Cunha, 99 – 1º

Código Postal: 4450-023

E-mail: geral@matosinhoshabit.pt

Telefone: 229 399 990

Tendo sido nomeada para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 52.º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art.º 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, que:

1. **Não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
2. **Não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa/entidade.
3. **Não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.


(Dr. Carlos Mouta)
(Vogal do Conselho de Administração)

----- ATA Nº 32 -----

-----Aos trinta e um dias de maio de dois mil e vinte e um, realizou-se na sede da MatosinhosHabit-MH, Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, EM, a Assembleia Geral anual da sociedade, convocada nos termos do número 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais pela representante da Câmara Municipal de Matosinhos, Sr.ª Dr.ª Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----Ponto um. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Demonstração Económico-Financeira do exercício de 2020.-----

-----Ponto dois. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados. -----

-----A reunião teve início às dez horas.-----

-----Previamente à votação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, a Mesa procedeu à verificação do mandato conferido à representante do Município de Matosinhos, através da delegação de poderes outorgada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal. -----

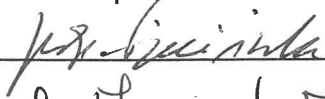
-----**Ponto um. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Demonstração Económico-Financeira do exercício de 2020.** -----

-----A representante da Câmara Municipal de Matosinhos, no exercício do mandato que lhe foi conferido, votou favoravelmente o Relatório de Gestão e Demonstração Económico-Financeira do exercício de 2020. -----

-----**Ponto dois. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.**-----

-----A representante da Câmara Municipal de Matosinhos, no exercício do mandato que lhe foi conferido, votou favoravelmente a proposta do Conselho de Administração de aplicação de resultados. -----

-----E mais não havendo a tratar, foi declarada pelo Presidente da Mesa encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.-----



Fernando Manuel Mato Pinto



Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana